



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Adriana Rangel Pereira

VOCABULÁRIO SOBRE CONTROLE EXTERNO: proposta de uma lista de termos autorizados

João Pessoa, PB
2016

ADRIANA RANGEL PEREIRA

VOCABULÁRIO SOBRE CONTROLE EXTERNO: proposta de uma lista de termos autorizados

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, em nível de Mestrado Acadêmico, como requisito final para obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque

Área de Concentração:

Informação, Conhecimento e Sociedade

Linha de Pesquisa:

Memória, Organização, Acesso e Uso da Informação

João Pessoa, PB
2016

P436v Pereira, Adriana Rangel.
 Vocabulário sobre controle externo: proposta de uma lista
 de termos autorizados / Adriana Rangel Pereira.- João Pessoa,
 2016.
 160f. : il.
 Orientadora: Maria Elizabeth Baltar Carneiro de
 Albuquerque
 Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCSA
 1. Ciência da informação. 2. Representação da informação.
 3. Vocabulário controlado. 4. Controle externo.

UFPB/BC

CDU: 02(043)

ADRIANA RANGEL PEREIRA

VOCABULÁRIO SOBRE CONTROLE EXTERNO: proposta de uma lista de termos autorizados

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba, em nível de Mestrado Acadêmico, como requisito final para obtenção do grau de Mestre em Ciência da Informação.

Aprovada em 15 / 03 /2016

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Maria Elizabeth Baltar Carneiro de Albuquerque – PPGCI/UFPB
Orientadora

Profª Drª Dulce Amélia de Brito Neves – PPGCI/UFPB
Examinadora interna

Profª Drª Nair Yumiko Kobashi – DBD/USP
Examinadora externa

Profª Drª Bernardina Juvenal Freire de Oliveira – PPGCI/UFPB
Examinadora interna (Suplente)

Prof. Dr. Fábio Assis Pinho – PPGCI/UFPE
Examinador externo (Suplente)

João Pessoa, PB
2016

Dedicado aos:

*Meus filhos e enteado,
Caio César, Bruno César e Matheus Ramá.*

*Meus sobrinhos:
Ian G. Brandão e Igor G. Brandão;
Erick N. Brandão e Enzo N. Brandão;
E Zeno Queiroz*

*Minhas sobrinhas,
Júlia Rangel,
Lavínia N. Rangel e Ananda N. Rangel*

***Com o desejo de ajudá-los a
compreender o inestimável valor
daquilo que conquistamos por nosso
esforço próprio.***

AGRADECIMENTOS

Agradeço a DEUS, bondade, sabedoria e luz que guia e ilumina nossos caminhos;

À minha querida orientadora Beth Baltar, que aceitou trilhar comigo mais uma jornada, conciliando brilhantemente os nossos trabalhos com suas atividades de pós-doutoranda, outros projetos e orientações. Que com paciência me ajudou a moldar cada linha aqui traçada, sempre com suas sugestões e com a preocupação de entender e de saber se foi entendida. É por conhecer mestres assim, que nós, alunos, nos inspiramos e seguimos adiante. Muito obrigada, Beth!

Aos professores do PPGCI/UFPB, em Especial a Bernardina Freire e Carlos Xavier pelas coordenações do Programa. A Edivânio Duarte, por me ensinar a abstrair tão bem. Obrigada de verdade! Aos colegas da secretaria: Elton Bruno e Franklin Kobayashi. Sempre simpáticos e solícitos quando nos atendem.

Aos colegas que ingressaram comigo no mestrado, em especial, a Anna Carollyna, Liliane Braga e Marta Maria, pelos trabalhos que realizamos em grupo. Às amigas Eveline Filgueiras e Maria Antônia.

Aos colegas Alan Curcino e Luciana Costa, por me fazerem acreditar que era possível!

Aos professores doutores membros da banca, pela aceitação, por lerem nosso trabalho e pelas contribuições sugeridas na qualificação. Sou-lhes muito grata!

Aos colegas de trabalho no Tribunal de Contas. Agradeço o incentivo dos meus superiores Eduardo Oliveira e Dinancy Montenegro. Agradeço aos colegas que supriram as minhas ausências, entre eles: Luiz Cláudio, Lucicleide Higino e João Donato. Ao colega Veronaldo Lucena e agradeço, ainda de forma mais especial, aos colegas: Severino Claudino, Fabiana Luzia, Naara Cavalcanti, Graça Barbosa; e a Procuradora Geral do Ministério Público de Contas: Dra. Sheyla Barreto.

Minha gratidão aos colegas Leonardo Lins, Belrismar Alvarenga e Kawan Pacote.

Aos colegas arquivistas e bibliotecários dos outros Tribunais de Contas do Brasil, participantes dos grupos virtuais Bibliocontas e JURISctcs, que colaboram muito para o aprimoramento do profissional da informação. A Denilze Sacramento (TCE-BA), a Vânia de Fátima e a Rodrigo Vilas Boas (TCDF). A Filomena Maria (TCE-MG), a Socorro Lopes (TCE/PE) e também aos colegas que não são da área, mas muito atuantes em prol da melhoria da jurisprudência nas cortes de contas: Giovana Benevides (TCE-PR), Túlio Martins (TCE-MG), Christianne Leão (TCE/PE) e Raquel e Elisabeth (TCE-CE).

Agradeço, ainda de forma especial, após a lembrança do grupo de jurisprudência, à professora Nair Yumiko Kobashi, afinal, foi a partir de incentivo dela, durante seu curso sobre indexação de jurisprudência, que ingressei na pós-graduação.

Aos conselheiros e parceiros do Conselho Regional de Biblioteconomia 15ª Região.

Aos meus pais, Lusía e Francisco.
Pelo amor, criação, paciência, ensinamentos e valores que me foram dados.

Ao meu marido, Mário César.
Pelo amor e apoio, pelas cobranças, incentivo e força que ele me transmite.

Aos meus tios: Eliane Rangel, Sueli Rangel e Sérvulo Rangel.
Pessoas motivadoras e exemplos de seres humanos que não cansam de batalhar na vida.

Aos meus irmãos,
Emerson, Saulo, Talline e Francisco Filho, seres de luz, que admiro muito. Com suas características, inteligências, talento, e espírito batalhador, podem chegar a qualquer objetivo, basta ter foco!

Aos meus cunhados e compadres: Claudenice Rocha e Márcio Vieira. Pessoas queridas, pelos bons momentos de descontração que vivemos. Também por isso, e por fazerem felizes pessoas que amo, agradeço a Érica Zanandréa, a Dayane Queiroz e a Kleber Neto.

Ao meu tio Evaldo dos Santos, pela admiração e torcida!

Aos meus filhos e a toda minha grande família. Pelos momentos em que precisei abstrair-me, e pelos momentos em que precisei não estar! Sou-lhes muito grata! E contem comigo!

ñ*Que ninguém se engane: só se consegue a simplicidade através de muito trabalho.*

Clarice Lispector

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo elaborar uma lista de termos autorizados sobre *controle externo*, refletidas na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Essa lista será disponibilizada aos grupos virtuais que estão empenhados no desenvolvimento de um vocabulário controlado especializado em *Controle Externo*. Realizamos a pesquisa bibliográfica, e desenvolvemos uma pesquisa com abordagem qualitativa, com caráter exploratório e comparativo, nos utilizando ainda da técnica da *observação participante*, uma vez que vivenciamos a demanda pelo assunto, *Controle Externo* em nossa rotina de trabalho, e enquanto participante ativa dos grupos de discussão virtuais. Na análise dos termos pesquisados, utilizamos a metodologia terminológica proposta por Lídia Almeida Barros (2004) com adaptações. Realizado o estudo comparativo, passamos então à escolha dos termos autorizados e formação da lista, com base em critérios previamente estabelecidos. Ao atingir o objetivo de nossa pesquisa, a elaboração de uma Lista de termos autorizados em *controle externo* faz-se necessário esclarecer que para todos os termos elencados no estudo comparativo podem ser utilizados relacionamentos dos termos ligados ao termo sugerido como autorizado, contribuindo assim com os Grupos Virtuais, na busca pela harmonização dos termos especializados em *Controle Externo* e no tratamento e acesso da informação jurisprudencial das Cortes de Contas.

Palavras-chave: Representação da Informação; Vocabulário Controlado; Controle Externo.

ABSTRACT

This research aims to prepare a list of authorized terms about *external control*, reflected in the reality of the Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (State Audit Court of Paraíba). This list will be available to the virtual groups that are committed to develop a controlled vocabulary specialized in *External Control*. We have conducted a bibliographical research, with a qualitative approach and exploratory and comparative nature, also using the *participant observation* technique, since we have experienced the demand for the subject *External Control* in our work routine as well as an active participant of the virtual discussion groups. In the analysis of search terms, we used the terminological methodology proposed by Lidia Almeida Barros (2004) with some adaptations. Conducted the comparative study, then we moved to the choice of authorized terms, and lists of training, based on previously established criteria. Reaching the goal of our research – the development of Affairs List of authorized terms about *external control* –, it is necessary to clarify that for all of the terms listed in the comparative study can be used relationships of terms related to the term suggested as authorized, contributing to the Virtual Groups in the quest for harmonization of specialized terms in *External Control* and in the treatment and access of jurisprudential information of the Courts of Accounts.

Key-words: Information Representation; controlled vocabular; External Control.

LISTA DE SIGLAS

ABNT	<i>Associação Brasileira de Normas Técnicas</i>
ANSI/NISO	<i>American National Standards Institute/ National Information Standards Organization</i>
Bibliocostas	<i>Grupo de Profissionais de Informação de Arquivos e Bibliotecas dos Tribunais de Contas</i>
CDD	<i>Classificação Decimal de Dewey</i>
CDU	<i>Classificação Decimal Universal</i>
DIDAR	<i>Divisão de Documentação e Arquivo</i>
EUA	<i>Estados Unidos da América</i>
IRB	<i>Instituto Rui Barbosa</i>
JURISTCS	<i>Jurisprudência nos Tribunais de Contas</i>
LC	<i>Classificação da Library of Congress</i>
LSP	<i>Language for Specific Purpose</i>
NBR	<i>Norma Brasileira</i>
PPGCI	<i>Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação</i>
SOCs	<i>Sistemas de Organização do Conhecimento</i>
SRI	<i>Sistema de Recuperação da Informação</i>
TCDF	<i>Tribunal de Contas do Distrito Federal</i>
TCE/AP	<i>Tribunal de Contas do Estado do Amapá</i>
TCE/BA	<i>Tribunal de Contas do Estado da Bahia</i>
TCE/CE	<i>Tribunal de Contas do Estado do Ceará</i>
TCE/ES	<i>Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo</i>
TCE/MA	<i>Tribunal de Contas do Estado do Maranhão</i>
TCE/MG	<i>Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais</i>
TCE/MS	<i>Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul</i>
TCE/MT	<i>Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso</i>
TCE/PB	<i>Tribunal de Contas do Estado da Paraíba</i>
TCE/PE	<i>Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco</i>
TCE/PR	<i>Tribunal de Contas do Estado do Paraná</i>
TCE/RJ	<i>Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</i>
TCE/RO	<i>Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</i>
TCE/RS	<i>Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul</i>
TCE/SC	<i>Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina</i>
TCE/SP	<i>Tribunal de Contas do Estado de São Paulo</i>
TCE/TO	<i>Tribunal de Contas do Estado de Tocantins</i>
TCM/GO	<i>Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás</i>
TCM/RJ	<i>Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro</i>
TCN	<i>Tesouro de Contas Nacional</i>
TCU	<i>Tribunal de Contas da União</i>
UFPB	<i>Universidade Federal da Paraíba</i>
UFRGS	<i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</i>
UNICAMP	<i>Universidade Estadual de Campinas</i>
VCE	<i>Vocabulário de Controle Externo</i>

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 ĩ ESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO	p. 17
QUADRO 2 ĩ FUNÇÕES DO VOCABULÁRIO CONTROLADO	p. 30
QUADRO 3 ĩ CONCEITOS RELACIONADOS AOS TERMOS AUTORIZADOS	p. 31
QUADRO 4 ĩ CONCEITOS RELACIONADOS A DESCRITOR	p. 38
QUADRO 5 ĩ CONCEITOS RELACIONADOS A CONTROLE DE AUTORIDADE	p. 39
QUADRO 6 ĩ DISTINÇÃO DE ESPÉCIES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	p. 43
QUADRO 7 ĩ ESTUDO COMPARATIVO DOS TERMOS PESQUISADOS	p. 50
QUADRO 8 ĩ DEFINIÇÃO DOS TERMOS AUTORIZADOS	p. 125
QUADRO 9 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO	p. 141
QUADRO 10 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: CONTABILIDADE	p. 141
QUADRO 11 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	p. 141
QUADRO 12 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO	p. 142
QUADRO 13 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO ADMINISTRATIVO	p. 142
QUADRO 14 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO COMERCIAL	p. 142
QUADRO 15 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO CONSTITUCIONAL	p. 142
QUADRO 16 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO TRIBUTÁRIO	p. 143
QUADRO 17 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	p. 143
QUADRO 18 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: ENTIDADES	p. 145
QUADRO 19 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	p. 145
QUADRO 20 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: LICITAÇÃO E CONTRATOS	p. 146
QUADRO 21 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: SERVIDOR PÚBLICO	p. 147

SUMÁRIO

1	O DESPERTAR PELO VOCABULÁRIO CONTROLADO	13
2	REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	20
2.1	CONHECENDO AS LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS	25
3	LISTAS DE TERMOS AUTORIZADOS	36
4	CONTROLE EXTERNO	42
5	PERCURSO METODOLÓGICO	45
6	ANÁLISE COMPARATIVA DOS TERMOS EM CONTROLE EXTERNO	50
6.1	ANÁLISE DOS TERMOS EM CONTROLE EXTERNO	124
7	LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS EM CONTROLE EXTERNO	141
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	149
	REFERÊNCIAS	152

1 O DESPERTAR PELO VOCABULÁRIO CONTROLADO

Fazendo uma retrospectiva acadêmica, sempre procurávamos pesquisar na área em que atuávamos profissionalmente. Na graduação em Biblioteconomia na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em 2003, o tema de estudo foi biblioteca escolar, pois trabalhávamos na área de educação. Em 2006, tive a oportunidade de ingressar no Curso de Especialização em Gestão de Unidades de Informação, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), cuja pesquisa versou sobre indexação de imagens fotográficas por nossa atuação como arquivista, no Jornal da Paraíba. Nesse mesmo ano, submetemo-nos a um concurso público para o cargo de bibliotecária no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e com a aprovação e posse em março de 2007. Em 2010, fomos designadas para o cargo de Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo, cargo que ocupamos atualmente. Em 2013, obtivemos a aprovação na seleção do Curso de Mestrado do PPGCI da UFPB, com ingresso em 2014. O interesse pelo tema ãrepresentação da informaçãoò sempre esteve presente desde a graduação em Biblioteconomia, principalmente no que se refere a instrumentos de recuperação da informação.

Em ambas as situações, tanto na graduação quanto na especialização, focamos nos trabalhos de conclusão de curso para a área profissional em que estávamos atuando. Seguindo na vida acadêmica, deparamo-nos novamente com a oportunidade de trabalhar com um tema de tão grande valia para a Ciência da Informação: a representação da informação.

Desde a graduação até os dias de hoje, muitas foram as mudanças destacadas no perfil do profissional bibliotecário. Nesse sentido, as atividades exercidas atualmente se dão em um nível muito mais estratégico, até pelo valor da informação, como agregador de qualidade às instituições. A Divisão de Documentação e Arquivo - DIDAR do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba é composta por três serviços, são eles: Serviço de Arquivo, Serviço de Biblioteca e Serviço de Documentação. Porém, assim como em outros setores e em outros órgãos, a DIDAR, para sobressair-se estrategicamente, precisa investir em capacitação de seus funcionários. Diante dessa necessidade profissional, não apenas no nosso caso, vários outros tribunais também investiram na capacitação dos profissionais. Uma das iniciativas foi a criação de grupos virtuais e fóruns de discussões com o objetivo de criar ação e interação

entre os profissionais da informação atuantes nos Tribunais de Contas, para discutir questões atuais, relativas ao trabalho desenvolvido pelos grupos de forma colaborativa.

Em outros Tribunais de Contas do país, a jurisprudência vem sendo trabalhada pelas equipes de profissionais das bibliotecas, ou centros de informação, despertando o nosso interesse pelo grupo virtual *JURISTcs*, que trabalha e discute assuntos referentes à jurisprudência dos Tribunais de Contas, cujos participantes são, predominantemente, especialistas na área jurídica e biblioteconomia - ciência da informação e tecnologia da informação. Assim que ingressamos no Tribunal de Contas, fomos apresentadas ao Grupo de discussão virtual, intitulado *Bibliocontas*, que congrega bibliotecários, arquivistas e responsáveis por memoriais dos Tribunais de Contas do Brasil e dos países de língua portuguesa, e que realiza fóruns bienais para integração e compartilhamento de experiências, surgindo assim, o nosso interesse em trabalhar formas de representação da informação especializada em *Controle Externo* de maneira compartilhada.

A ideia do tema a ser trabalhado surgiu a partir da nossa participação no evento **II Encontro de Jurisprudência dos Tribunais de Contas**, realizado no Tribunal de Contas do Paraná, em agosto de 2013, na cidade de Curitiba. Nesse Encontro, foram abordados temas como: padronização de ementas, elaboração de tesouros e padronização nos processos de indexação, como também a formação de um **comitê de jurisprudência**, formado por técnicos de vários Tribunais, a fim de abranger as áreas de maior deficiência nos Tribunais de Contas. Diante dessa necessidade, foram criados três subcomitês: Subcomitê 01 *ĩ* SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA; **Subcomitê 02 *ĩ* PADRONIZAÇÃO: Tesouros e ementas**; Subcomitê 03 *ĩ* APOIO E CAPACITAÇÃO; e distribuídas entre os técnicos participantes de acordo com o perfil de cada profissional.

A formação do **Subcomitê 02 *ĩ* PADRONIZAÇÃO** justificou-se pelo fato de não termos dotar os Tribunais de condições para tratar uniformemente suas decisões (e, conseqüentemente, a jurisprudência) de maneira a proporcionar, no futuro, a possibilidade de comparação entre os posicionamentos das Cortes de todo o país, e o compartilhamento de produtos e soluções. Nesse campo, tornou-se indispensável o estudo de um Tesouro nacional para a definição de elementos básicos para a elaboração de ementas (Carta de formação do comitê de jurisprudência). A partir disso, foram definidos o plano de trabalho e os objetivos do grupo, ficando estabelecidas as áreas de formação necessárias para os temas:

Tesouros: Jurídica; Tecnologia/Informática; **Biblioteconomia e Ciência da Informação**; Administrador público e Contábil.

1) Padrões mínimos de ementas: Jurídica; **Biblioteconomia e Ciência da Informação** e Contábil.

Pela nossa formação e atuação no Tribunal de Contas da Paraíba, surgiu o nosso interesse em participar desse grupo.

Esse Encontro permitiu reunir o grupo virtual *JURISTcs*, que trata de assuntos de interesse dos Serviços de Jurisprudência das Cortes de Contas Estaduais, Municipais, da União, bem como de outros Tribunais Judiciais.

Das Instituições participantes do evento, a maioria não dispõe de vocabulário controlado, exceto o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que possui uma lista de termos controlados com cerca de trezentos termos; os Tribunais do Distrito Federal com 4.600 termos; e o de Contas da União, com um Tesouro com mais de 500 páginas de termos.

Diante da ausência de um controle sobre o vocabulário utilizado para a elaboração de ementas, ficou acordado que os membros desse grupo iriam trabalhar em colaboração e de forma compartilhada para atualizar o tesouro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Coube ao Tribunal de Contas da Paraíba, apresentar uma lista de termos autorizados especializados em *controle externo*.

A partir dessa ideia sobre como contribuir para a formação de um vocabulário controlado nacional, é que verificamos como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba disponibiliza, em seu portal, a consulta às decisões, no seguinte endereço: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> (Figura 1), possibilitando através da utilização de um vocabulário controlado, melhorar os resultados das pesquisas, tanto na precisão das respostas, quanto nos processos de busca e recuperação da informação.

Portanto, o desenvolvimento do trabalho sobre o tema escolhido trará benefícios profissionais para o órgão em que atuamos e coletivamente através da construção compartilhada pelas redes virtuais *Bibliocontas e JURISTcs*.

FIGURA 1 | LINK DE CONSULTA DE DECISÕES DO TCE/PB.



FONTE: Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Disponível em: <portal.tce.pb.gov.br>. Acesso em: 18 abr. 2015

Nesse portal, no ícone ãconsulta de decisõesò, estão disponíveis: Acórdão, Decisão Singular, Parecer Normativo, Parecer Prévio, Resolução Normativa, Resolução Processual, Resolução Administrativa, Poder Legislativo Municipal, Poder Executivo Municipal e Resolução Sumular.

A ausência de um vocabulário controlado pode levar o usuário a encontrar disparidades nos sistemas de buscas de jurisprudência e/ou processual nas várias cortes de contas, acarretando também outros problemas como desatualização do conteúdo, perda de confiabilidade e falta de publicidade adequada de suas decisões.

No III JURISTcs, realizado no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em Fortaleza, em outubro de 2014, foram estabelecidos grupos de trabalho para estruturar o desenvolvimento do vocabulário controlado especializado em *controle externo*, ficando assim distribuídos:

QUADRO 1 – ESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Camadas	Obrigações	Direitos	Tribunais
Grupo Gerencial	- dar acesso ao Vocabulário Controlado; - disponibilizar estrutura lógica para receber o <i>software</i> de tesouro; - aprovar e publicar os termos estudados pela camada analítica.	- Direito a pesquisar na base de dados; - Direito a integrar o Vocabulário Controlado a sistemas de informação e Jurisprudência do Tribunal.	TC- DF TCU TCE - SC TCE-BA TCE-MG TCE-TO
Grupo Analítica	- Estudar e propor termos para inclusão no vocabulário controlado;	- Direito a pesquisar na base de dados; - Direito a integrar o Vocabulário Controlado a sistemas de informação e Jurisprudência do Tribunal.	TCE-PE TCE-ES TCE-RS TCE-RJ TCE-PR TCE-CE TCM-RJ TCE-PB
Grupo Propositiva	- Propor termos para a inclusão no vocabulário controlado.	- Direito a pesquisar na base de dados.	TCE-AP TCE-MA TCE-MS TCE-RO TCE-SP TCM-GO TCE-MT

FONTE: Elaborado durante o Encontro III JURISTcs e disponibilizado por e-mail aos participantes.

Como participante desse evento, já como mestrande e com projeto apresentado sobre a temática em questão, o grupo de trabalho decidiu nos colocar no grupo analítico, objetivando conciliar o nosso interesse acadêmico com os do TCE/PB.

Considerando a distribuição de atividades por grupo de trabalho, decidimos propor uma lista de termos autorizados formada a partir da experiência como bibliotecária do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, e do conhecimento empírico proporcionado por essa atuação. Isso nos levou a observar as perguntas e pesquisas dos usuários, e de como eles utilizam os termos especializados em *controle externo*, na busca pelas decisões e pela jurisprudência.

A partir dessas diretrizes estabelecidas pelo grupo, decidimos trabalhar com base nos objetivos do Grupo Analítico, a saber: estudar e propor termos para inclusão no Tesouro Nacional a partir da elaboração de uma lista de termos autorizados em *controle externo*.

Dentre as várias atribuições inerentes às Cortes de Contas no exercício do *Controle Externo*, inúmeros documentos e processos são gerados e inúmeras decisões são estabelecidas nas plenárias de suas três secretarias. O TCE/PB tem, na sua estrutura organizacional, a Secretaria do Pleno, a 1ª Câmara e a 2ª Câmara. Para cada julgamento, o rito processual no todo se faz necessário, e até a decisão final, muitos são os passos que ampliam ainda mais a quantidade de informações geradas. O TCE/PB foi criado em 1971. Desde então, existem decisões referentes à sua atuação no *controle externo*, que são registradas, impressas e arquivadas. Essas decisões são de guarda permanente e estão disponíveis para consulta pública a qualquer cidadão que a requerer. Essas informações processuais fazem parte também da memória institucional do órgão.

A partir de 2010, os processos que existiam fisicamente, gerando dezenas e mais dezenas de volumes processuais, atualmente estão à disposição apenas de forma eletrônica, facilitando assim, uma recuperação mais rápida.

Cabe ressaltar que apesar de as decisões pertencerem às Secretarias do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, elas estão sob a guarda da Divisão de Documentação e Arquivo. As decisões são do período de 1971 a 2011 e, atualmente, estão sendo digitalizadas e inseridas no Portal Eletrônico.

Considerando a forma como as decisões estão organizadas, a falta de estrutura induz ao erro e ao retrabalho, dificultando, dessa forma, a fundamentação de novas decisões. Assim, diante da falta de um controle de vocabulário sobre *controle externo* nos portais de alguns órgãos de *Controle Externo* é que indagamos: de que forma a proposta de uma lista de termos

autorizados poderá auxiliar a solucionar os problemas na organização e identificação das jurisprudências nos sistemas de busca dos Tribunais de Contas?

Muitos dos sistemas utilizados atualmente nas Cortes de Contas, não trazem as opções necessárias para localização das decisões, dificultando o acesso à informação desejada. Os nossos conhecimentos na área da Representação da Informação e na organização da jurisprudência, de forma colaborativa com a área jurídica, nos levou a estabelecer como objetivo geral: elaborar uma lista de termos autorizados sobre *controle externo*, refletidas na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Essa lista será apresentada aos grupos virtuais que estão empenhados na formação de um vocabulário controlado especializado em *Controle Externo*. Para alcançarmos esse objetivo, elaboramos os seguintes objetivos específicos: identificar e comparar termos especializados em *Controle Externo*, disponíveis na literatura e utilizados nos vários Tribunais de Contas; verificar termos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; e propor a inclusão de novos termos ao Vocabulário Controlado especializado em *Controle Externo*, elaborado de forma compartilhada pelos grupos virtuais.

Além das peculiaridades, regionalidades e nomes institucionais diferentes, como os de órgãos e secretarias dos vários Tribunais de Contas do país, partimos da hipótese de que a elaboração de uma Lista de Termos Autorizados pode contribuir para a padronização e a uniformização dos termos, a partir da realidade de cada Tribunal, de cada Estado e ou de cada Município.

2 REPRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

Fundamentamos teoricamente, neste capítulo, a representação e a organização da informação e do conhecimento; as linguagens documentárias e sua utilização como instrumentos de controle de vocabulário; os tesouros; as listas de termos autorizados; bem como, o *controle externo*, assunto em que trabalhamos especificamente a terminologia.

Antes de abordarmos a representação e a organização da informação e do conhecimento, faz-se necessário reconhecermos as relações entre informação e ciência da informação. Informação como objeto de estudo da Ciência da Informação, bem como da sua relação com o conhecimento.

Kobashi (2007, p. 1), citando Abril (2004, p. 9), expõe que: “A Organização da informação, enquanto campo disciplinar, tem como uma de suas preocupações mais importantes propor princípios e métodos para representar [...] conhecimento institucionalizado e funcionalizado como informação”. Ao que Ferreira e Albuquerque (2012) corroboram:

A informação é a ferramenta que determina o desempenho das diversas atividades e ações cotidianas exercidas no âmbito das instituições. Sua construção e disseminação são efetivadas por meio de processos entre sistemas e usuários, em que se apresenta a necessidade e recuperação da informação. Logo, a constante preocupação de organizar, representar, recuperar e disseminar a informação existente nessas instituições é resultante da importância atribuída ao conhecimento como uma fonte de vantagem competitiva, desde as formas de utilização desse conhecimento até a geração de novos conhecimentos. (FERREIRA; ALBUQUERQUE, 2012, p.18).

Necessário se faz adentrarmos em alguns conceitos sobre Ciência da Informação para entendermos como se dá a representação da informação e do conhecimento. Para Borko (1968):

[...] A Ciência da Informação está preocupada com o corpo de conhecimentos relacionados à origem, coleção, organização, armazenamento, recuperação, interpretação, transmissão, transformação, e utilização da informação. Isto inclui a pesquisa sobre a **representação da informação** em ambos os sistemas, tanto naturais quanto artificiais, o uso de códigos para a transmissão eficiente da mensagem, bem como o estudo do processamento e de técnicas aplicadas aos computadores e seus sistemas de programação [...] (BORKO, 1968, p.01, grifo nosso).

Borko (1968, p. 2) afirma ainda que a Ciência da Informação como uma disciplina tem como meta fornecer um *corpus* teórico sobre informação que propiciará a melhoria de várias instituições e procedimentos dedicados à acumulação e transmissão de conhecimento [...]. E dentre as atividades que Borko (1968, p. 5) atribui ao cientista da informação está que eles não podem aplicar as teorias e as técnicas da Ciência da Informação para criar, modificar e melhorar sistemas de manipulação da informação.

O autor também destaca que a Ciência da Informação é uma disciplina emergente importante e o cientista da informação tem uma importante função na nossa sociedade (BORKO, 1968, p. 05).

Para Andrade (2006):

A classificação e a representação constituem preocupações antigas, já discutidas por filósofos como Platão e Aristóteles. Embora a preocupação do homem com a questão da representação de suas idéias, de seu conhecimento, não seja recente, adquiriu maior ênfase na ciência da informação, nos últimos tempos, devido a fatores como o aumento de informação em circulação, a diversidade de suportes disponíveis para seu registro e, em especial, o desenvolvimento das tecnologias da informação. (ANDRADE, 2006, p.47).

Gaudêncio e Albuquerque (2013, p. 61) definem a representação como: a forma de traduzir um símbolo ou uma linguagem de um domínio a um grupo específico ou em uma nova maneira de apresentar uma linguagem que seja capaz de proporcionar uma maior compreensão. Silva (2011) assevera que a representação da informação, a partir das áreas do conhecimento como a ciência da informação e a ciência da computação, ganha:

[...] importância considerável nesses estudos para que, tanto a organização, quanto a recuperação da informação, atenda as necessidades dos usuários, já que, se a informação não estiver falando a mesma língua do usuário, se não estiver sendo representativa adequadamente, inevitável será a não recuperação da informação. (SILVA, 2011, p.26).

Para o autor, o ato de representar cria uma estrutura eficiente com fins de recuperação de informações. Para isso, fazemos uso da transferência de informação entre a base de conhecimento e o usuário (SILVA, 2011, p. 29).

No campo da Ciência da Informação, os instrumentos de elaboração de vocabulários controlados são tratados na disciplina *Representação da Informação e do Conhecimento*, que

compreende o tratamento e a recuperação de informação. Entendemos que para esse processo, as linguagens documentárias são fundamentais. Para Esteban Navarro (1996, p. 97-8), ãas linguagens documentárias visam controlar os processos de representação, classificação, ordenação e armazenagem dos recursos informacionais (documentos), com o objetivo de sua recuperação e comunicação (transferência)ò. Campos e Medeiros (2012) afirmam:

A questão que envolve o trabalho com domínios de conhecimento diz respeito aos conceitos que os constituem. Representar e organizar estes conceitos permite a elaboração de um modelo de domínio, criando um sistema capaz de representar o universo em questão e, consequentemente, explicitar características e elementos importantes dos conceitos que os compõem. Deste modo, um modelo é uma abstração de uma porção da realidade [...] (CAMPOS; MEDEIROS, 2012, p. 97).

Os vários aspectos tratados na Representação da Informação e do Conhecimento, e as linguagens documentárias, consideradas como ferramenta de controle desses aspectos, são utilizados como meios para a realização da transferência da informação. Alguns conceitos de transferência da informação e seu contexto nas linguagens documentárias são necessários. Novellino (1996, p. 37) compreende o conceito de transferência de informações ãcomo a intervenção realizada por sistemas de organização do conhecimento ã SOCs e recuperação da informação em determinadas ações comunicativasò. Essas, por sua vez, têm como instrumento a linguagem. A autora afirma ainda que:

A intervenção na ação comunicativa pode ser abordada de duas maneiras: i) sob o ponto de vista da recuperação da informação, ii) sob o ponto de vista da representação da informação. A primeira com ênfase na abordagem cognitiva, com pesquisas voltadas para a saída do sistema. Na segunda, a ênfase é dada à organização do conhecimento, e as pesquisas desenvolvem-se voltadas para a entrada do sistema. (Compreensão científica de estrutura do conhecimento, metodologias para a análise de assunto e para a geração de sistemas de classificação e linguagens documentárias.) (NOVELLINO, 1996, p. 37).

Neves (2012, p. 40) afirma ainda que ãa representação da informação é o calcanhar de Aquiles das Unidades de Informação em sua interação com seus usuários. Questões terminológicas e cognitivas perpassam o dia a dia do profissional da indexação em suas atividades nas Unidades de Informaçãoò.

Partindo do contexto da informação como construção, Oliveira e Araújo (2012, p. 20) identificam como sendo um dos propósitos da linguagem documentária apresentar-se como

uma forma de organização da informação e afirmam: ãNesse aspecto, a linguagem documentária articula temas, subtemas e termos orientados a fim de dar conta dos conjuntos documentários, bem como da transferência da informação para determinados usuários, considerando objetivos específicos. (OLIVEIRA, 2014, p. 37).

Nessa abordagem, encontramos novos elementos como a articulação de temas e termos, voltados para a transferência da informação com objetivos específicos. Tais elementos vão nortear esta pesquisa quando tratarmos de serviços de informação, de Sistemas de Recuperação da Informação, ou de representação da informação. Vão também nortear os rumos desta pesquisa: a articulação de temas e termos para transferir a informação, no caso a jurisprudência dos Tribunais de Contas, para os usuários, sejam eles os jurisdicionados, corpo técnico ou pesquisadores interessados pelo tema.

Focando aqui a transferência da informação como um processo social, contrária à percepção da teoria hipodérmica da comunicação (WOLF, 1999), em que:

O processo de comunicação é totalmente assimétrico, com um emissor ativo, que produz o estímulo e os destinatários são vistos como uma massa passiva à qual só resta obedecer ao estímulo. Os papéis emissor-receptor surgem isolados de qualquer contexto social ou cultural. (OLIVEIRA, 2014, p. 37).

Para Baptista (2007, p.180) ãA representação constitui, portanto, um processo que, inerente à natureza humana num primeiro momento, se torna, em seguida, social, em suas características. E Cintra (2002) reforça o aspecto social da transferência da informação quando expõe:

A *informação* não é um *dado*. Ela se constrói no encontro de duas dinâmicas: a dinâmica de quem ãemite, de quem ãenuncia (o enunciador) e a dinâmica de quem ãrecebe o enunciado (o enunciatário). Ela ocorre sempre num espaço onde as posições de quem ãfala e de quem ãouve são intercambiadas, num jogo de forças permanente. (CINTRA, 2002, p.10)

Andrade (2006, p. 47) destaca que: ãA questão da representação passa a ocupar um lugar privilegiado quando os profissionais da informação e os próprios usuários reconhecem a sua relevância na transferência da informação [...]. E para Aubert (2001):

[...]A ciência e a prática terminológicas deverão buscar, complementarmente, outros caminhos. Uma adequada compreensão das linguagens de especialidade somente se pode dar a partir do entendimento

de que os termos não existem em isolamento, nem derivam sua existência apenas de um arcabouço lógico-conceptual, mas se manifestam, circulam e exercem sua função em situação, em uso efetivo. (AUBERT, 2001, p.14).

A necessidade de contextualizar, de entender que os termos estão refletindo práticas sociais, e de perceber os diferentes objetivos a que se destina a representação da informação através da utilização do instrumento - vocabulário controlado -, servirá de base para divulgação e ampla publicidade das decisões dos órgãos de *controle externo*.

As demandas dos usuários por sua heterogeneidade, os jurisdicionados, os advogados e o corpo técnico da casa e a sociedade levam-nos a entender a necessidade de sistematizar os termos utilizados na representação e na recuperação da informação. Bräscher e Café (2008) explicam:

Para entender informação, portanto, é necessário englobar aspectos no nível semântico (cognitivo) e pragmático (real), incluindo assim as propriedades relativas tanto ao conteúdo e significado como sua função social. [...] Em um sistema de informação, por exemplo, o valor da informação depende do significado particular atribuído a ela pelo receptor desta informação, uma vez que ele a adota segundo um determinado propósito. Desta forma, para que a organização da informação seja eficiente deve levar em conta este aspecto pragmático, sem o qual perderá o sentido. (BRÄSCHER; CAFÉ, 2008, p. 03-04).

Portanto, as formas adotadas para representar a informação em Sistemas de Recuperação da Informação devem ser pensadas de acordo com os objetivos da Instituição, considerando que a informação tem um contexto social e que o público a que se destina não é homogêneo, e vai abranger usuários de diferentes culturas, diversas regiões, com diferentes níveis de estudo e, por vezes, com interesses muito distintos.

Para Kobashi (2007, p. 3), "As linguagens não são, pois, meras nomenclaturas ou listas de palavras e expressões utilizadas para etiquetar documentos para armazenamento. Ao contrário, são instrumentos essenciais para haver interação e diálogo entre sistemas de informação e usuários". No mesmo contexto, Maculan (2014) entende que:

É preciso perceber que, no momento da geração, as condições de produção da informação, sejam elas em relação aos temas escolhidos, aos objetos utilizados, aos valores ou aos seus significados, estão intensamente envolvidas na dimensão social do espaço/lugar de produção e de uso. Portanto, nas práticas informacionais, é preciso ter em vista o domínio de

discurso e as interações sociais nas quais essas práticas acontecem. (MACULAN, 2014, p.151)

Podemos observar que os conceitos são formados em um contexto social, na prática de um discurso e na análise de um domínio. Refletir a necessidade de organização da informação estocada nas Instituições leva-nos diretamente a facilitar e ampliar o acesso ao conhecimento organizacional.

2.1 CONHECENDO AS LINGUAGENS DOCUMENTÁRIAS

Dando continuidade à nossa fundamentação, destacamos a importância das linguagens documentárias para os Sistemas de Recuperação da Informação. Oliveira e Araújo (2012) ressaltam que:

No crescente desenvolvimento dos Sistemas de Recuperação da Informação, as linguagens documentárias têm se configurado como recursos indispensáveis. As linguagens documentárias, mediante seus produtos, podem possibilitar a comunicação sistema-usuário, tendo em vista que funcionam como instrumentos auxiliares no processo de representação da informação. (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2012, p.18).

Para Vargas e Van der Laan (2011, p. 25), as linguagens documentárias são ferramentas essenciais para a representação documentária. Elas ainda indicam que as linguagens documentárias (LDs) são aliadas dos profissionais da informação para que se atinja o objetivo maior em uma unidade de informação: satisfazer as necessidades informacionais dos usuários.

De acordo com Kobashi (2007, p. 2), “[...] As Linguagens Documentárias são, nesses dispositivos, instrumentos privilegiados de mediação que apresentam dupla função: i) *representar o conhecimento inscrito* e ii) *promover interação entre usuário e dispositivo*.”

Cintra (2002, p. 16) enfatiza que: “Por serem sistemas construídos, as LDs são econômicas. No entanto, não se trata da aplicação do princípio de economia da linguagem natural - LN e sim de uma racionalização de escolhas e de procedimentos, que permitam uma utilização eficaz do sistema”. Sobre a função da linguagem documentária, a autora discorre:

A função da LD é tratar o conhecimento dispondo-o como informação. Em outras palavras, compete às LDs transformar estoques de conhecimentos em informações adequadas aos diferentes segmentos sociais. É esse partilhamento que está na base do caráter público da informação e que não

pode ser obtido na ausência de uma LD. De fato, durante muito tempo acreditou-se que a disponibilização dos estoques seria suficiente para a sua socialização. Mas, atualmente, o fundamental é a existência de uma forma de organização que garanta o partilhamento. Essa organização é a LD (CINTRA, 2002, p. 16).

Então, vemos que, de acordo com Cintra (2002, p. 16), as Linguagens documentárias são uma racionalização de escolhas e de procedimentos, que têm por função tratar o conhecimento dispondo-o como informação. Assim, a ausência da linguagem documentária dificulta a disseminação da informação. A autora segue apresentando a composição da linguagem documentária:

A Linguagem Documentária é normalmente composta por um conjunto limitado de termos denominados *descriptores* que prescreve as formas de entrada e de busca a serem utilizadas pelo indexador ou pelo usuário, num sistema documentário. Por ser assim constituído, tal instrumento integra elementos resultantes de escolhas feitas em um universo lexical amplo. Suas unidades têm origem tanto em Linguagens de Especialidade, como na linguagem de uso corrente e nas Terminologias de área (CINTRA, et. al., 2001, p. 18).

O papel das linguagens documentárias nos Sistemas de Recuperação da Informação, e na representação da informação é um tema que vem sendo debatido amplamente, e por décadas nas academias. Smit (1987, p. 45) afirma que: *“A essência da documentação é uma questão de linguagem, portanto: traduz-se o conteúdo dos documentos em palavras, recuperam-se os documentos através de palavras”*. Ainda segundo a autora, *“Do ponto de vista prático, a linguagem documentária nada mais é do que um instrumento para poder decidir, entre todos os termos possíveis, o termo a ser utilizado na análise de um documento, e, portanto o termo a ser igualmente empregado na hora da pesquisa”* (SMIT, 1987, p. 49). Vargas e Van der Laan afirmam:

Conforme a NBR 12676 *“Métodos para análise de documentos”* (ABNT, 1992), indexação é *“o ato de identificar e descrever o conteúdo de um documento com termos representativos dos seus assuntos e que constituem uma linguagem de indexação”*. De acordo com essa norma, as principais etapas do processo de indexação são: o exame do documento, o estabelecimento do assunto de seu conteúdo, a identificação dos conceitos presentes no assunto e a tradução desses conceitos para termos de uma linguagem de indexação (VARGAS; VAN DER LAAN, 2011, p. 24).

Diante do exposto, percebemos, durante a realização dos encontros entre os grupos de jurisprudência, a importância das linguagens documentárias como instrumento de apoio à recuperação de informação. Além disso, percebemos que a representação temática da informação, aplicada ao *controle externo*, facilitará o acesso às decisões.

Sobre esses e outros elementos, Vargas e Van der Laan (2011) explicam que:

A principal função de um serviço de informação (SI) é possibilitar o acesso aos estoques informacionais de forma ágil e precisa. Isso requer que a organização das informações seja norteada por parâmetros bem definidos, como a determinação de uma política de indexação (PI) elaborada de acordo com os objetivos institucionais e o perfil dos usuários. A seleção de uma linguagem documentária (LD), especificamente a alfabética, deveria ter como critério principal o fato de esta representar a linguagem dos usuários, ou, dito de outra forma, os termos do acervo linguístico do usuário. Isso significa que a LD, seja um tesouro ou uma listagem de cabeçalhos de assunto, deveria ser elaborada em interface com a terminologia. Salienta-se ainda que, nesse processo, interfere também o domínio que o bibliotecário indexador tem da área de especialidade, sua experiência profissional e sua subjetividade. (VARGAS; VAN DER LAAN, 2011, p.22).

Nesse ponto, as autoras esclarecem que para a agilidade e precisão necessárias na recuperação da informação, é preciso estabelecer parâmetros bem definidos, determinando uma política de indexação que considere os objetivos institucionais, o perfil dos usuários, a terminologia e a experiência do profissional indexador. Elas mostram ainda que além de proporcionar um controle terminológico, as linguagens documentárias tornam possível o compartilhamento de informações por diferentes sistemas de informação, que podem trabalhar de modo cooperativo e mais uniforme (VARGAS; VAN DER LAAN, 2011, p. 27).

Diante do exposto, observamos que os benefícios alcançados pela utilização das linguagens documentárias em busca de um controle terminológico, da possibilidade de compartilhamento de informações por diferentes sistemas de informação e do trabalho mais cooperativo e uniforme, são a essência do que vem sendo discutido nos Encontros dos grupos Bibliocontas e JURISTcs. Esses grupos vislumbram um vocabulário controlado de uso nacional especializado em *controle externo*, elaborado de forma compartilhada por profissionais das áreas de biblioteconomia, ciência da informação e ciência jurídica, responsáveis pela organização da jurisprudência dos Tribunais de Contas, com objetivo de uniformizar procedimentos, facilitar o entendimento tanto para os membros e corpo técnico das cortes de contas, bem como para a sociedade em geral lidar com as informações sobre as decisões afetas ao *controle externo*.

As instituições atuantes nos mais diversos moldes e serviços, atualmente, percebem a necessidade de interagir e de ter uma relação mais harmoniosa com a sociedade e, para isso, precisam lançar mão do uso da informação, bem como da Tecnologia da Informação e da Comunicação, como forma de apresentar à sociedade suas diretrizes estratégicas e seus resultados, apresentar eficácia e eficiência, prestando contas e dando publicidade e transparência, como estão exigindo as leis.

Especificamente, no caso de órgãos fiscalizadores, como os Tribunais de Contas, essa preocupação deve ser ainda maior, pois o portal de um órgão como esse é procurado por todos que desejam ter as informações, não apenas da Instituição em questão, mas de diversos outros órgãos e gestores, e dos resultados de suas fiscalizações. Daí a necessidade latente de normatizar descritores e formas de entrada em seu sistema, baseados em um vocabulário controlado.

As linguagens documentárias utilizadas para o controle de um vocabulário auxiliam na padronização, através da definição da entrada dos dados no sistema, bem como orienta o usuário na etapa da busca e no processo de recuperação de informação. Albuquerque (2013) afirma que:

Em um sistema de Recuperação da Informação (SRI), destacamos três etapas principais: a indexação, o armazenamento e a recuperação propriamente dita. No entanto, é a **indexação, etapa primordial, em que o tema principal do documento é identificado para a efetividade e eficácia do sistema**, pois permite reunir todos os documentos de um mesmo assunto sob um único tema, tornando maximizada a chance de o usuário recuperar todos os itens de um mesmo assunto (ALBUQUERQUE, 2013, p.18, grifo nosso).

Os vocabulários controlados, por sua vez, colaboram para a estrutura dos domínios especializados a que se refiram. Sendo assim:

É importante mencionar também que a organização da informação pode ser feita a partir de diferentes abordagens metodológicas, com vistas a imprimir consistência e padronização aos conteúdos informacionais, facilitando sua organização e posterior recuperação. Nesse sentido, os vocabulários controlados, tais como os tesouros e as taxonomias, podem ser utilizados para estruturar certo domínio, aprimorando a recuperação de informações. A título de esclarecimento inicial, o termo *domínio* pode ser entendido como uma área de conhecimento (especialidade), um conjunto literário ou, ainda, a tarefa de um grupo de pessoas trabalhando juntas em um projeto ou em uma organização (HJORLAND, ALBRECHTSEN, 1995 *apud* MACULAN, 2014, p. 23-4).

É comum, nos Sistemas de Recuperação da Informação, a oferta da busca simples e da busca avançada, em que o sistema faz uma varredura na representação descritiva, no resumo e nas palavras-chave. Quando essas opções são oferecidas, ao fazer a pesquisa utilizando um termo simples, Maculan (2014, p. 34) alerta para a possível ocorrência de problemas de ambiguidade, falta de precisão e de revocação. A autora afirma ainda que não discorrer sobre o aumento da produção e da quantidade de informação disponibilizada é tema recorrente na sociedade científica desde a década de 40 e, desde então, diferentes problemas recaíram no processo de recuperação de informações (MACULAN, 2014, p. 49).

Para Fernalda (2003, p. 15), os Sistemas de Recuperação de Informação lidam com objetos linguísticos (textos) e herdam toda a problemática inerente ao tratamento da linguagem natural (sinonímia, polissemia), como forma de amenizar o problema. O autor sugere que os Sistemas de Recuperação de Informação sejam submetidos a rígidos controles, tais como: vocabulário controlado, listas de autoridades etc.

Quanto à questão do domínio e dos vocabulários controlados, Maculan (2014) discorre sobre modelos para a representação da informação e conceitos de vocabulário controlado:

Existem diversos modelos apropriados para a representação da informação para a recuperação de conteúdos informacionais. Tais modelos auxiliam na compreensão de um dado domínio e possibilitam a elaboração de vocabulários controlados. Um vocabulário controlado (VC) é uma linguagem artificialmente desenvolvida, composto por termos que podem ser organizados em uma estrutura relacional ou alfabética. (MACULAN, 2014, p. 63).

Segundo Currás (1995, p. 246), qualquer vocabulário controlado é uma Linguagem controlada, normalizada, usada com fins classificatórios, onde a linguagem natural é transladada para uma linguagem terminológica.

A autora acrescenta ainda que a utilização de um Vocabulário Controlado, de fato, permite o controle da terminologia de um domínio, instituindo regras para seu uso, seu compartilhamento e sua expansão (CURRÁS, 1995, p.246). Outros autores da área citam benefícios criados pela adoção do controle de vocabulário como: confiança ao SRI e organização dos conteúdos informacionais de documentos.

Kobashi (2008, p. 9) expõe os seguintes enunciados para o vocabulário controlado: não Sistema de referência compartilhado; padroniza a classificação da informação; permite busca

de informação por termos padronizados; amplia a confiabilidade do sistema de informação; evita a dispersão de informação.

A autora afirma ainda que um vocabulário controlado deve refletir: a política institucional (Missão, objetivos), a terminologia de áreas de conhecimento e a linguagem do público alvo (KOBASHI, 2008, p. 11). Para a elaboração de um vocabulário controlado, Kobashi (2008, p. 12) explicita ainda, ser necessária a formação de uma equipe multidisciplinar da qual devem fazer parte: a equipe de gestão do sistema de informação, especialistas em vocabulário controlado, entre outros e põe como colaboradores imprescindíveis os usuários do sistema de informação para validação do mesmo. Por fim, ela o define como sendo uma linguagem artificial, construída para tratar e recuperar informação, utilizando termos organizados em estrutura relacional (KOBASHI, 2008, p. 13).

Maculan (2014) enumera ainda cinco funções principais para um vocabulário controlado: i) tradução; ii) consistência; iii) indicação dos relacionamentos; iv) campo e busca, v) recuperação. O quadro abaixo condensa as informações sobre essas funções.

QUADRO 2 – FUNÇÕES DO VOCABULÁRIO CONTROLADO

TRADUÇÃO	Na etapa da indexação, a linguagem natural dos autores é convertida para a linguagem utilizada no sistema, fazendo a compatibilização das duas linguagens, o que favorece a recuperação de informações.
CONSISTÊNCIA	Promove a padronização entre o formato do termo e sua atribuição.
INDICAÇÃO DOS RELACIONAMENTOS	Indica o relacionamento semântico entre os termos.
CAMPO E BUSCA	Fornecer hierarquias consistentes e claras para o sistema de navegação, ajudando o usuário a recuperar informações de sua necessidade.
RECUPERAÇÃO	Usado como mecanismo de busca para localizar conteúdos informacionais (ANSI/NISO Z39.19, 2005, p. 11).

FONTE: (MACULAN, 2014, p. 64)

A autora sintetiza que não podemos entender que a principal função do vocabulário controlado é padronizar a entrada de dados em um SRI, organizando a informação, de forma a trazer maior eficácia e precisão à saída do sistema, isto é, maior satisfação do usuário final (Maculan (2014). Porém, destacamos as dificuldades em atingir a satisfação do usuário, face os diferentes perfis, a diversidade dos recursos informacionais, as diferenças culturais, linguísticas e de necessidades.

Segundo a norma ANSI Z39.19 (2005), o vocabulário controlado é uma lista controlada de termos explicitamente listados que devem ter uma definição clara e inequívoca, dentro do propósito para o qual foram criados. A mesma norma determina diferentes tipos de vocabulário controlado, que são os seguintes: lista de assuntos, anel de sinônimos, tesauro e taxonomia.

Para Smit e Kobashi (2003, p. 14), o controle de vocabulário é um recurso para organizar e recuperar documentos e informações com consistência, gerando, consequentemente, confiança no sistema.

Devemos considerar também que os termos podem ser procurados por diferentes formas e propósitos e podem ser analisados por diferentes perspectivas, apresentando distintos percursos de representação, fazendo com que produtos de organização do conhecimento sirvam a interesses de mais de uma comunidade de usuários. Para tanto, os vocabulários controlados devem ser atualizados constantemente para serem eficientes e se adequarem a novos termos que surgirem. Maculan (2014) esclarece:

[...] a Análise Documentária - AD tem como objetivo propor princípios para a elaboração de informações documentárias, definidas como múltiplas representações de textos para fins de recuperação face às diferentes demandas de informação. De acordo com essa definição, podemos entender que a análise documentária é realizada para a indexação de documentos com objetivos específicos que se voltam para a prática de atender às demandas informacionais de uma comunidade de usuários, facilitando o acesso e a recuperação de informação. Nesse processo de indexação de documentos, destaco o importante papel desempenhado pelos vocabulários controlados, no sentido de controlar os significados dentro de um domínio e, assim, padronizar a entrada de dados no SRI, melhorando a qualidade da recuperação da informação (MACULAN, 2014, p. 130).

Ainda reforçando os benefícios de utilização de uma linguagem padronizada, temos, por outro lado, os riscos da utilização da linguagem natural, prejudicando a recuperação de informações. A autora explica:

Podemos perceber que a utilização de palavras de uso comum para representar uma linguagem de especialidade implica no que chamamos de ruído na comunicação. Esse ruído é qualquer coisa ou elemento que atrapalha o entendimento da informação a ser transmitida, segundo o modelo de Shannon-Weaver do processo de comunicação. Observa-se que essa ocorrência pode prejudicar a comunicação entre os pares, dificultando o fortalecimento e desenvolvimento de um campo de conhecimento. Nesse contexto, é importante realizar análises conceituais para evitar o que

Dahlberg (1978c, p.2) chama de Torre de Babel. Portanto, a identificação dos conceitos que representam um domínio é primordial (MACULAN, 2014, p. 124).

A identificação dos conceitos está pautada na tradução dos conceitos para os instrumentos de controle terminológico, denominamos de linguagens de indexação ou linguagens documentárias, como: tesouros, sistemas de classificação, cabeçalhos de assunto, entre outros (NEVES, 2012, p. 41).

De acordo com Oliveira e Araújo (2012):

No que concerne aos produtos resultantes do desenvolvimento das linguagens documentárias, o tesouro aparece como um importante instrumento de vocabulário controlado, uma vez que trabalha com a organização do campo terminológico específico de uma dada área do conhecimento. (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2012, p. 21).

Lancaster quando discorria sobre os princípios norteadores da indexação, manifestava sua preocupação com o usuário, com a subjetividade da indexação e com especificidade da terminologia: Uma indexação de assuntos eficiente implica que se tome uma decisão não somente quanto ao que é tratado num documento, mas também por que ele se reveste de provável interesse para determinado grupo de usuários (LANCASTER, 2004, p. 9-10). Esse autor afirma, ainda, que: quanto mais especializada a clientela de um centro de informação, maior é a probabilidade de que a indexação possa e deva ser feita sob medida, ajustando-se com precisão aos interesses do grupo (LANCASTER, 2004, p. 9-10).

Neves (2012) apresenta a definição para a representação temática da informação elaborada pelo UNISIST em 1981:

A representação temática de informação, também denominada indexação, é um processo de extração dos conceitos dos documentos por análise e são representados por sínteses. Desse modo, a indexação pode ser separada em duas etapas: análise de assunto e tradução dos conceitos nos termos de uma linguagem de indexação. (NEVES, 2012, p.42).

É isso que nos propomos com a realização deste estudo: comparar os vocabulários controlados e tesouros existentes na área de *Controle Externo*, bem como da literatura existente na área, para propor uma lista de termos autorizados que traduza os principais conceitos utilizados numa linguagem de indexação, facilitando a padronização e a

uniformização de seus descritores, no sentido de contribuir com o vocabulário controlado nacional de *Controle Externo*.

Como já especificamos algumas vezes, a nossa pesquisa tem como objeto de estudo uma lista de termos autorizados, porém em alguns momentos temos nos referido a tesauros porque utilizamos os existentes na área de *Controle Externo* para verificar a existência ou não dos termos, e para auxiliar na padronização ou uniformização dos descritores. Por isso, se faz necessário fundamentar o tesauro teoricamente.

Bem e Coelho (2013, p. 154) apontam que o controle terminológico aumenta a eficácia da recuperação da informação: "O tesauro tem como principal aplicação o controle terminológico, controlar sinônimos, homógrafos, quase sinônimos, tornando o processo de Recuperação da Informação (RI) mais eficaz".

Nesse sentido, é pertinente, abordar a origem da palavra "tesauros", uma vez que estamos lidando com seu uso. A "[...] palavra *thesaurus* é de origem latina e significa 'tesouro', tendo sido utilizada no sentido de 'tesouro de palavras'. Um tesauro é um instrumento que reúne conceitos de uma determinada área do conhecimento relacionados entre si" (CAMPOS, 2001, p. 87).

Smit (1987, p. 52) explica que na década de 50, cai por terra a hierarquia estrita dos sistemas de classificações, uma vez que se começa a falar, entre documentalistas, nos *thesaurus*: listas normalizadas de palavras com um mínimo de relações entre elas. A autora explica:

O primeiro *thesaurus* foi elaborado em 1959, nos Estados Unidos, pela empresa Dupont, e o primeiro deles com larga utilização será o do Departamento de Defesa dos EUA, a partir de 1960. O *thesaurus*-padrão, ao qual todos se referirão depois, será o do Conselho de Engenharia dos Estados Unidos, de 1967 (SMIT, 1987, p. 52).

Para Oliveira e Araújo (2012), a intensificação do uso do tesauro se deu a partir do desenvolvimento da ciência e da tecnologia:

Os tesauros tiveram seu uso acentuado a partir do desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia. A crescente necessidade de obterem-se instrumentos para facilitar a recuperação da informação de maneira mais específica parece ter sido fator determinante na ampliação do uso dos tesauros. À medida que o conhecimento foi se fragmentando e atingindo um grau maior de especialização e especificidade, os tesauros passaram a ser adotados também em outros campos do saber. Vale ressaltar que o advento

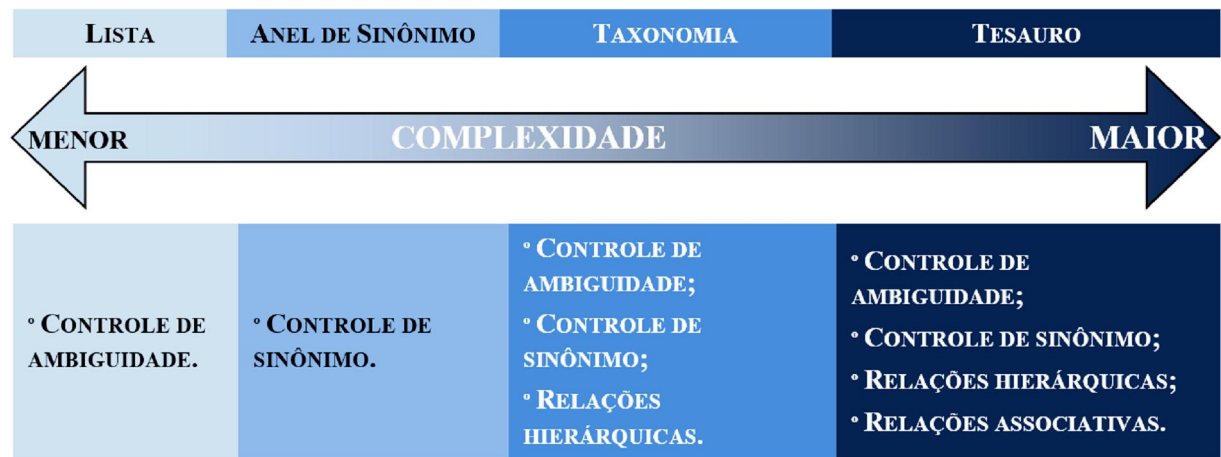
das chamadas novas tecnologias de informação e comunicação têm propagado ainda mais a adoção de tesouros. (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2012, p.22).

No vocabulário jurídico do Supremo Tribunal Federal, o tesouro está definido como
 ãUm tipo de vocabulário controlado utilizado por pessoas que compartilham uma mesma linguagem em dada área de conhecimento. É uma ferramenta de controle terminológico que tem por objetivo a padronização da informaçãoð.

O conceito de tesouro apresentado por Currás (1995, p. 88) é o mais apropriado para o nosso objetivo de estudo: ãTesouro é uma linguagem especializada, normalizada, pós-coordenada, usada com fins documentários, onde os elementos linguísticos que o compõem ã termos, simples ou compostos ã encontram-se relacionados entre si sintática e semanticamenteð. Sobre isso, Campo e Medeiros (2012) afirmam:

Um tesouro conceitual é um tipo de tesouro que serve como modelo de organização e representação de conhecimento e que utiliza, em sua constituição, as diretrizes da Teoria do Conceito (DAHLBERG, 1978) associadas à Teoria da Classificação Facetada (RANGANATHAN, 1967). Este instrumento objetiva representar e recuperar informação dentro de domínios específicos de conhecimento (CAMPOS; MEDEIROS, 2012, p. 98).

Após essa breve caminhada acerca da representação da informação, das linguagens documentárias, dos vocabulários controlados e dos tesouros, a nossa fundamentação parte para o enfoque nas listas de termos autorizados. Apresentamos, na figura abaixo, o grau de complexidade encontrado nos diferentes vocabulários controlados, e escolhemos a lista, apesar de ter menor complexidade, por ela resolver o problema da ambiguidade, ajudando na uniformização dos termos, e por acreditar que ela pode auxiliar no desenvolvimento do Tesouro Nacional de Contas - TNC. Alguns autores divergem nessa representação, alguns partem das classificações bibliográficas (CDD, CDU) e outros, não as incluem. No entanto, é possível observar uma evolução nos graus de complexidade dos vocabulários controlados que pode ainda ter crescido, após o tesouro, as ontologias.

FIGURA 2 ï GRAU DE COMPLEXIDADE EM DIFERENTES VOCABULÁRIOS CONTROLADOS

FONTE: Traduzido de ANSI/NISO Z39.19 (2005, p. 17 *apud* BERTI JUNIOR e CATARINO, 2013, p.07).

Dentre os diferentes tipos de vocabulários controlados apresentados na figura acima, os tesauros destacam-se ainda por trazerem as definições dos termos, além das classificações e relacionamentos, e notas de escopo que podem apresentar esclarecimentos sobre os termos.

3 LISTAS DE TERMOS AUTORIZADOS

Passamos agora a discorrer acerca do nosso objeto de estudo propriamente dito. Inicialmente, a principal contribuição da Terminologia, porém, não é a identificação dos termos em si, mas a validação social das escolhas de forma e de conteúdo, como expressão pragmática da observação dos discursos das comunidades de uso. (LARA, 2006, p. 5)

Smit e Kobashi (2003, p.12) explicam que: "Os pontos de acesso permitem, como a expressão indica, o acesso aos documentos a partir de alguns pontos preestabelecidos, nomeando critérios utilizados para agrupar documentos". As autoras colocam ainda que "o controle de vocabulário intervém na organização dos arquivos ao nomear de forma consistente, os pontos de acesso aos documentos e a informação neles contida" (SMIT; KOBASHI, 2003, p. 13).

De acordo com Fujita (2004):

O uso de uma linguagem documentária para escolha do descritor ou cabeçalho de assunto **reduz a diversidade e a ambiguidade do vocabulário e estabelece uma uniformidade de representação dos termos selecionados pelo indexador** para descrever o assunto dos documentos, já que vários autores podem utilizar diferentes palavras para expressar uma mesma ideia, assim como os usuários podem apresentar diversidade de vocabulário quando da expressão de uma estratégia de busca (grifo nosso). (FUJITA, 2004, s/p).

Como dito anteriormente, percebemos que há uma variação entre os autores da área, acerca dos tipos de vocabulários controlados. Lancaster (2004, p. 19) cita como sendo três os principais tipos de vocabulários controlados. O autor está entre os que incluem as classificações:

Esquemas de classificação bibliográfica (como a Classificação Decimal de Dewey), listas de cabeçalhos de assuntos e tesouros. Todos procuram apresentar os termos tanto alfabética quanto sistematicamente. Nas classificações, o arranjo alfabético é secundário, na forma de um índice que remete para o arranjo principal, que é hierárquico. No tesouro, o arranjo explícito dos termos é alfabético, mas existe uma estrutura hierárquica implícita, incorporada à lista alfabética por meio de remissivas. A tradicional lista de cabeçalhos de assuntos é similar ao tesouro por ser de base alfabética, mas difere dele porque incorpora uma estrutura hierárquica imperfeita e por não distinguir claramente as relações hierárquicas das associativas. Os três tipos de vocabulário controlam sinônimos, distinguem homógrafos e

agrupam termos afins, mas empregam métodos um tanto diferentes para alcançar estes objetivos. (LANCASTER, 2004, p.19).

Berti Junior e Catarino (2013, p. 7) afirmam: “Dentre os diversos processos de organização de informação, destaca-se, nesta pesquisa, o Vocabulário Controlado: uma lista ou uma base de dados de termos sobre o assunto em que todos os termos ou frases, representando um conceito, são agrupados”.

É relevante elencar alguns termos utilizados na área da organização e tratamento da informação, para entendermos os conceitos relacionados aos termos autorizados (Quadro 3). Para tanto, recorreremos ao glossário da área de organização e tratamento da informação elaborado por professores da UFRGS, que apresenta algumas definições.

QUADRO 3 – CONCEITOS RELACIONADOS AOS TERMOS AUTORIZADOS

LINGUAGEM DOCUMENTÁRIA	Vocabulário controlado utilizado para a representação e registro dos assuntos dos documentos. É o instrumento que permite indexar e recuperar as informações armazenadas em um sistema de informação. São categorizadas por abrangência em universais ou especializadas. Pela forma de apresentação podem ser enquadradas em codificadas (CDD, CDU, LC) e alfabéticas (Cabeçalho de Assuntos e Tesauros). OD: Linguagem de Indexação.
VOCABULÁRIO CONTROLADO	Controle de um vocabulário, em relação à sinonímia e à homonímia. Ver também LINGUAGEM DOCUMENTÁRIA
AUTORIDADE	Um nome, um título uniforme ou um assunto, estabelecido como ponto de acesso autorizado.
PONTO DE ACESSO	Formas (entradas) pelas quais um item bibliográfico pode ser acessado, procurado e identificado em um catálogo/base de dados. Constitui-se de nome, palavra, código, frase ou expressão. Os pontos de acesso, ou entradas mais comuns são: autor, título e cabeçalho de assunto ou descritor. OD: Cabeçalho.
CABEÇALHO DE ASSUNTO	Palavra ou expressão que representa um assunto em um catálogo e serve como ponto de acesso. Um conjunto de cabeçalhos de assunto compõe uma linguagem documentária (linguagem alfabética de indexação). Ver também LISTA DE CABEÇALHOS DE ASSUNTO
CABEÇALHO PRINCIPAL	Cabeçalho que antecede qualquer subdivisão nos cabeçalhos de assunto.
DESCRIPTOR	Termo que representa um conceito de uma área de conhecimento. Geralmente está registrado em uma linguagem documentária, principalmente nos Tesauros. OD: Termo preferido. Ver também CABEÇALHO DE ASSUNTO
PALAVRA-CHAVE	Termo que representa a síntese de um texto ou dos aspectos que nele são abordados. Ver Também DESCRIPTOR; CABEÇALHO DE ASSUNTO

FONTE: <http://www.ufrgs.br/fabico/documentos-comgrads/glossario-de-ciencia-dainformacao>

Uma linguagem documentária é um vocabulário controlado que oferece controle em relação à sinonímia e homonímia. O conceito de "autoridade" é um ponto de acesso autorizado, também denominado de cabeçalho. Portanto, uma lista de termos autorizados, também pode ser denominada como uma lista de cabeçalhos de assunto, que define os descritores, ou palavras-chave que servirão como termos autorizados. O descritor, por sua vez, representa um **conceito de uma área de conhecimento**, o que nos leva a outro quadro de significados: "não-descritor", termo, termo de busca, termo de indexação e termo não preferido. Vemos que descritor, palavra-chave, termo, termo de busca e termo de indexação, por vezes, são usados como sinônimos, porém na literatura pesquisada, há uma tendência, para que o termo descritor seja utilizado como sinônimo do termo de indexação, ou seja, dos termos utilizados pelos profissionais bibliotecários, podendo considerar como sinônimos: palavras-chave, termo e termo de busca. Além disso, o não-descritor é o termo não preferido, ou termo não autorizado.

QUADRO 4 – CONCEITOS RELACIONADOS A DESCRITOR

CONCEITO	Síntese abstrata de um conjunto de propriedades, traços ou características comuns a um ser. O conceito pode ter seu conteúdo semântico re-expresso pela combinação de outros conceitos.
NÃO DESCRITOR	Termo sinônimo ou quase sinônimo de um termo preferido. Não é atribuído aos documentos, mas utilizado como remissiva no índice, para instruir o usuário (Use ou Ver) na procura do termo preferido. OD: Termo não preferido.
TERMO	Signo verbal que representa um conceito ou uma ideia de uma área do conhecimento, constituindo-se em uma unidade de sentido.
TERMO DE BUSCA	Palavra ou expressão usada para exprimir o tópico que se procura em um sistema de informação.
TERMO DE INDEXAÇÃO	Representação de um assunto por meio de um termo derivado da linguagem natural, de preferência um nome ou uma locução nominal ou um símbolo de classificação.
Termo não preferido	Ver NÃO DESCRITOR

FONTE: <http://www.ufrgs.br/fabico/documentos-comgrads/glossario-de-ciencia-da-informacao>

Com essas definições pertinentes à área de Organização e tratamento da informação, apresentamos o quadro que define controle de autoridade e sua padronização de representação no formato de pontos de acesso, que só se torna possível a partir da utilização de uma linguagem controlada, que formam uma lista de termos autorizados que compõem a linguagem de indexação especializada de acordo com a política de indexação que é mais

abrangente e servirá para traçar as diretrizes necessárias para formação dos instrumentos anteriormente citados.

QUADRO 5 CONCEITOS RELACIONADOS A CONTROLE DE AUTORIDADE

CONTROLE DE AUTORIDADE	Processo que visa manter a padronização do formato empregado para representar um ponto de acesso – seja nome, título uniforme ou assunto – em um catálogo de biblioteca.
LINGUAGEM CONTROLADA	Conjunto limitado de termos autorizados para uso na indexação e busca de documentos.
LISTA DE AUTORIDADES	Relação de nomes autorizados a figurarem nos registros.
LINGUAGEM DE INDEXAÇÃO ESPECIALIZADA	Linguagem documentária voltada para uma área de especialidade.
POLÍTICA DE INDEXAÇÃO	Diretrizes gerais que norteiam os procedimentos de organização e tratamento da informação. Inclui: administração de recursos e serviços e adoção de padrões de indexação, entre outros parâmetros.

FONTE: <http://www.ufrgs.br/fabico/documentos-comgrads/glossario-de-ciencia-da-informacao>

Krieger e Finatto (2004) sobre a determinação de um termo autorizado afirmam que:

A construção da linguagem documentária, nessa perspectiva uma linguagem artificial, segue uma série de convenções como a que determina que atribuir a uma unidade linguística o estatuto de descritor é convencionar que se trata de um termo autorizado. Nessa medida, o descritor é um termo normalizado, vale dizer, consensualmente referendado para uso dos sistemas de informação. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p.62).

Pesquisando sobre **lista de termos autorizados** em Ciência da Informação, identificamos um texto sobre o Controle de autoridades no *software* Tematres, no *blog*: Bibliotecários sem fronteiras¹. Transcrevemos parte da postagem pelo fato do *software* Tematres ser o instrumento utilizado para o desenvolvimento do tesauro do TCDF e, a comparação de termos utilizados em tesauros sobre *Controle Externo*, é um dos nossos objetivos.

O *post* foi publicado em 05 de julho de 2013, por Tiago Murakami, e destaca: “Controle de autoridades sempre foi uma das grandes preocupações da nossa área. Mas ainda é impressionante como usamos poucos vocabulários controlados e ainda mais, como eles não se adequam às nossas necessidades hoje em dia”. Ele informa ainda sobre o *software*:

¹ Controle de autoridades com Tematres. Fonte: Blog: Bibliotecários Sem Fronteiras. Disponível em: < <http://bsf.org.br/2013/07/05/controle-de-autoridades-com-tematres/> >. Acesso em: 20 mar. 2015.

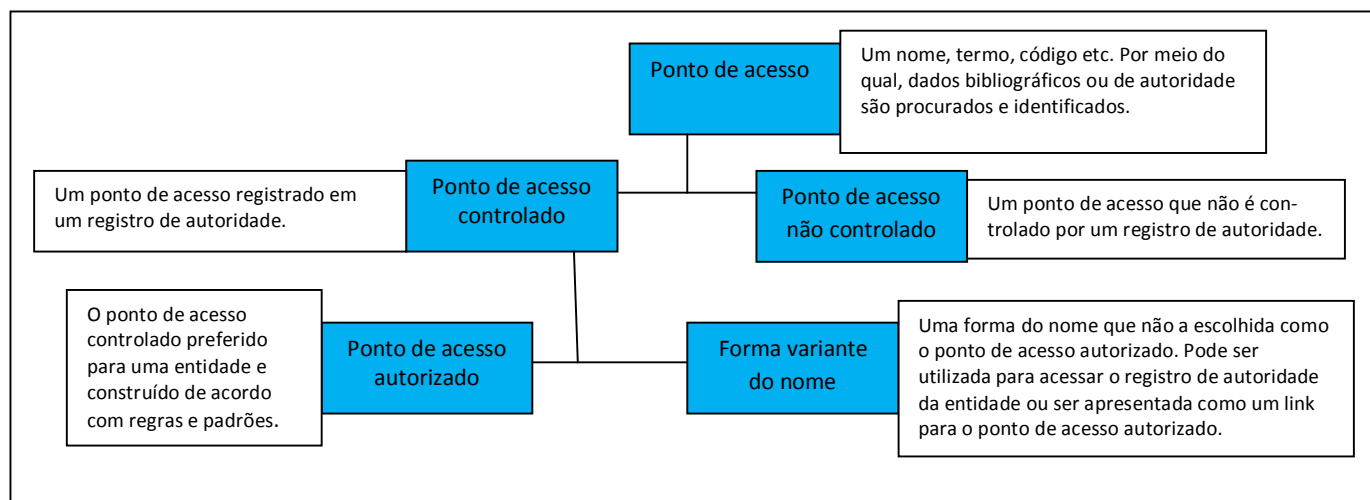
Tematres (<http://www.vocabularyserver.com/>) é um software livre desenvolvido pelo argentino Diego Ferreyra e que nos traz uma solução para a grande maioria de nossos problemas, e muitos avanços. É um software que constrói desde vocabulários simples, a tesouros multi-hierárquicos. E principalmente, foi pensado para ser usado por bibliotecários, mas também por usuários comuns. E ainda é um software que possui webservices, permitindo integrar nossos vocabulários a qualquer aplicação existente.

Também encontramos uma abordagem sobre o controle de autoridades, em Taylor (2004):

A atividade que acrescenta mais valor para a utilidade e o potencial de recuperação de uma coleção é o fornecimento de nome controlado por autoridade, título e os pontos de acesso, sujeitos às descrições dos recursos de informação. Um ponto de acesso é um nome, palavra ou frase, escolhida por um catalogador ou indexador e colocado em um determinado campo em um registro que descreve um recurso. Pode então ser usado para obter esse registro de uma ferramenta de recuperação ou outro sistema organizado. Controle de autoridade é mais frequentemente praticado, usando uma cadeia de caracteres única para representar cada nome, trabalho, ou assunto, a fim de assegurar a coerência dentro do catálogo ou qualquer outra ferramenta de recuperação. Ele também envolve a criação de relações explícitas entre diferentes nomes, obras ou assuntos (TAYLOR, 2004, p. 6 - tradução nossa).

Em outra postagem sobre os Componentes do trabalho de autoridade, Assumpção (2012), citando Burger (1985, p. 1, tradução dele), frisa que não controle de autoridade é alcançado quando os cabeçalhos [pontos de acesso] em um catálogo estão consistentes e quando um mecanismo (o arquivo de autoridade) e políticas de catalogação relacionadas têm sido estabelecidos para assegurar esta consistência.

FIGURA 3 i REPRESENTAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO



FONTE: http://dci.ccsa.ufpb.br/wrco_periodicals/index.php/r2/article/viewFile/9/3- Elaborada por Assumpção, com base no Statement (2009)

Apesar de, por vezes, citarmos aqui termos da área da representação descritiva, entendemos que eles se assemelham, por definirem pontos de acesso relacionados a assuntos inerentes à representação temática.

4 CONTROLE EXTERNO

Este capítulo tem por objetivo apresentar noções de *controle externo* e aspectos gerais - do atual desenho institucional dos Tribunais de Contas, modelo de *controle externo* adotado no Brasil e atuação dos órgãos controladores, antecedentes históricos, natureza jurídica, características e particularidades do *controle externo* brasileiro.

Segundo Fernandes (2012, p. 146), a fiscalização da atuação do Poder público não é recente no Brasil, e o modelo de fiscalização dos Tribunais brasileiros sofreu influências da matriz francesa. O ordenamento jurídico brasileiro só incorporou a instituição do Tribunal de Contas da União, após a proclamação da República. No decreto nº 966-A de 07.11.1890, a Constituição Federal de 1988 manteve o Tribunal de Contas como instituição de auxílio ao Poder Legislativo. Fernandes (2012) afirma:

A Constituição alargou suas atribuições como órgão responsável pelo controle externo e pela fiscalização financeira, contábil, patrimonial e orçamentária da União e dos órgãos e entidades integrantes não apenas da Administração direta, como também a indireta e de empresas de cujo capital a União participe (FERNANDES, 2012, p. 148).

Sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na CF, Araújo (2001) nos diz:

A CF atribuiu aos Tribunais de Contas, com relação à prestação de Contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República, governadores de Estado e Prefeitos Municipais, a competência para emitir parecer prévio sobre as referidas contas. Este parecer prévio é emitido após análise dessas contas, realização de auditorias e inspeções, visando confirmar ou refutar os fatos constantes da referida prestação de contas. Sendo o parecer apenas a opinião do órgão de controle externo sobre as contas apresentadas pelo governante, não vinculando o Poder Legislativo, que poderá julgá-las de maneira diversa da constante do parecer. Apenas com relação aos Municípios é que existe um fator limitante na atuação das Câmaras de Vereadores, tendo em vista que, para o parecer emitido pelo Tribunal de Contas deixar de prevalecer, necessitará do voto de pelo menos 3/5 dos membros da respectiva câmara. (ARAÚJO, 2001, p.37).

Sobre a natureza jurídica, se faz necessário delimitar conceitos mais precisos em razão da singularidade dessa natureza no ordenamento jurídico brasileiro. Suas funções não correspondem a nenhum dos três poderes, merecendo destaque a autonomia e independência

das Cortes de Contas, até mesmo do Poder Legislativo, que também está sujeito à avaliação de suas contas como órgão jurisdicionado.

O conceito dado por Fernandes (2012, p. 152) para o *controle externo*: ñé aquele levado a efeito por órgão não pertencente à estrutura responsável pelo ato controlado. O autor ainda categoriza as características gerais do *controle externo* em cinco: opinativa, consultiva, contenciosa, corretiva e fiscalizadora.

Araújo (2001, p. 37) destaca como competência dos tribunais de contas: ñapreciar para fins de registro a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, exceto as nomeações para cargo em comissão, bem como realizar auditorias nos entes sob sua jurisdição, por iniciativa própria ou para apurar denúncias.

Para conceituar o *controle externo*, Aguiar e Aguiar (2008) especificam que:

Os recursos financeiros e patrimoniais de que dispõe o Estado pertencem ao seu povo. Mas o povo não pode, por si mesmo, gerir tais recursos, valendo-se, para isso, de intermediários que são legalmente habilitados para essa função. São chamados gestores públicos, que, enquanto administradores de patrimônio e de recursos de terceiros, têm sua atuação por estes controlada. **A esse tipo de controle qualificamos como externo, pois é realizado por alguém diverso do próprio gestor** (AGUIAR; AGUIAR, 2008, p.13-14, grifo nosso).

Sobre o instituto da *prestação de contas*, os autores, acima citados, afirmam que: ña obrigação de prestar contas decorre de não ter este a livre disposição sobre os bens que administra [...]. E que:

A expressão prestação de contas trata de designação genérica, da qual são espécies a *prestação de contas de governo*, a *prestação de contas de gestão* e, ainda a *prestação de contas especial*. De resto, diríamos que o intuito da prestação de contas tem por objetivo dar conta, por quem e a quem de direito, da administração ou gerenciamento realizados sobre os bens administrados (AGUIAR; AGUIAR, 2008, p. 16, grifo dos autores).

Elaboramos um quadro com base nas definições expostas por Aguiar e Aguiar (2008, p.16), para distinguir as espécies de prestação de contas:

QUADRO 6 ï DISTINÇÃO DE ESPÉCIES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

	É a espécie de prestação de contas à qual está obrigado, anualmente, o chefe do Poder Executivo, nas áreas dos
--	--

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	governos federal, estadual, distrital e municipal (art. 71, I, da CF/88).
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	Documento pelo qual os gestores públicos submetem a <i>exame e julgamento</i> dos Tribunais de Contas, os <i>resultados específicos</i> da administração financeira das <i>unidades orçamentárias</i> , posta em prática mediante seus atos administrativos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, durante um determinado exercício financeiro. As autoridades administrativas (ou seus ordenadores de despesas) somente se exonerarão de suas responsabilidades após o <i>julgamento</i> do Tribunal de Contas que se converta em aprovação das respectivas prestações de contas.
PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Documento por meio do qual o executor de projeto, previsto por força de convênio ou instrumento similar, reúne e submete ao exame e julgamento do Tribunal de Contas os resultados dos seus atos de gestão dos recursos aplicados. É também especial, a prestação de contas feita por servidor público responsável pela utilização de suprimentos de fundo. Cabe, ainda, a prestação de contas especial, quando por motivo de suspeita de existência de desfalques, desvios de dinheiros, de valores ou de bens públicos, ou da prática de ato antieconômico de que resulte dano ao erário, o órgão fiscalizador assinala prazo ao responsável para apresentação daquela. A <i>tomada de contas especial</i> é a providência utilizada pelo <i>controle externo</i> para suprir a omissão do dever constitucional de prestar contas.

FONTE: AGUIAR, Afonso Gomes; AGUIAR, Márcio Paiva de. **O Tribunal de Contas na ordem constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008

5 PERCURSO METODOLÓGICO

Com o objetivo de explorar, inicialmente, o assunto e para obter maiores informações que nos ajudaram na delimitação do tema, começamos pelo levantamento bibliográfico e documental. A pesquisa bibliográfica constitui-se como passo inicial para qualquer outro tipo de pesquisa e, no nosso caso, versamos sobre: a representação da informação, linguagens documentárias, incluindo vocabulários controlados, tesaurus, listas de termos autorizados e noções de *controle externo*, como apresentados em nossa fundamentação teórica, para, posteriormente, estabelecermos o *corpus* da pesquisa.

De acordo com Marconi e Lakatos (2005):

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas. (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 185).

Sobre a pesquisa bibliográfica, Cervo e Bervian (2006, p. 65) asseveram que não pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos, busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema.

Destacamos ainda o intuito exploratório da pesquisa que de acordo com os autores: não é feita com o intuito de recolher informações e conhecimentos prévios acerca de um problema para o qual se procura resposta ou acerca de uma hipótese que se quer experimentar (CERVO; BERVIAN, 2006, p. 66), com abordagem qualitativa. Richardson (1999) assim define a pesquisa qualitativa:

A pesquisa qualitativa pode ser caracterizada como a tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos. Essa preocupação por revelar as convicções subjetivas é comum da etnografia, observação participante, pesquisa-ação, e os vários outros tipos de pesquisa qualitativa. Para muitos pesquisadores qualitativos, as convicções subjetivas das pessoas

têm primazia explicativa sobre o conhecimento teórico do investigador. (RICHARDSON, 1999, s/p).

O estudo dos termos especializados em *controle externo* encontrados na literatura especializada, nos sistemas de jurisprudências de outros tribunais de contas, e nas decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, teve um caráter exploratório. Segundo Sampieri, Collado e Lucio (2006, p. 99), este tipo de estudo realiza-se: quando o objetivo é examinar um tema ou problema de pesquisa pouco estudado, do qual se tem muitas dúvidas ou não foi abordado antes, com o objetivo de obter uma imersão inicial. E também comparativo, com a finalidade de corroborar a padronização e uniformização dos termos da proposta. Segundo Marconi e Lakatos (2005):

Nas investigações, em geral, nunca se utiliza apenas um método ou uma técnica, e nem somente aqueles que se conhece, mas todos os que forem necessários ou apropriados para determinado caso. Na maioria das vezes, há uma combinação de dois ou mais deles, usados concomitantemente. (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 166).

As autoras acima citadas, afirmam ainda que o método comparativo: “[...] Pode ser utilizado em todas as fases e níveis de investigação: num estudo descritivo pode averiguar a analogia entre ou analisar os elementos de uma estrutura [...]; nas classificações, permite a construção de tipologias [...]” (MARCONI; LAKATOS, 2005, p. 166).

Entre as técnicas possíveis para a realização do estudo exploratório, utilizamos a *observação participante*, tendo em vista vivenciarmos, no nosso trabalho diário, a demanda dos usuários pelas decisões do TCE/PB e também como participante das discussões dos grupos virtuais: *Bibliocontas* e *JURISTcs*. Assim, Marconi e Lakatos (2005, p. 196) especificam que a observação participante: “Consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo, confunde-se com ele. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste”.

Como citado anteriormente, as decisões do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponíveis para consulta, são muitas, pois englobam os acórdãos, os pareceres e as resoluções das secretarias do Pleno, da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, a partir de 1971. A disponibilização da pesquisa pelo inteiro teor na consulta das decisões, no portal do TCE/PB a partir de 2015, fez com que modificássemos a nossa técnica de pesquisa, antes restrita apenas às decisões da Secretaria do Pleno, abrangentes ao período 2006 a 2010, e focadas nas

ementas dos acórdãos. A pesquisa dos termos passou a englobar as decisões das três secretarias: Pleno (disponíveis a partir de 2007), e 1ª e 2ª Câmaras (disponíveis a partir de 2009), até as decisões atuais, quando encerramos a coleta dos termos em janeiro de 2016. Partimos, inicialmente, dos termos disponibilizados no **Glossário**: termos técnicos mais comuns utilizados por Tribunais de Contas², e seus conceitos; e para o estudo comparativo dos termos, utilizamos o **Novo Dicionário de Orçamento e áreas afins**³ nos Tesouros dos Tribunais de Contas do Distrito Federal, do Estado de Minas Gerais e do Tribunal de Contas da União, nos vocabulários controlados do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e do Estado do Paraná e por último, verificando a existência do termo na consulta de decisões do portal do TCE/PB.

No levantamento inicial, identificamos 964 termos, dos quais 431 constam nas decisões do portal do TCE/PB.

A Terminologia é de grande valia para a documentação e a Representação da Organização e do Conhecimento, principalmente na construção de linguagens documentárias, pois possibilita a padronização e coerência dos instrumentos de vocabulário controlado. O controle da terminologia influencia positivamente a relação entre perguntas e respostas nos Sistemas de Recuperação da Informação (JESUS, 2002, p. 14).

Para Barros (2004):

O objeto de estudo da Terminologia é o conjunto de termos de um domínio e dos conceitos (ou noções) por eles designados. Os estudos terminológicos fornecem as bases teóricas e metodológicas para inúmeras pesquisas, tendo aplicações no ensino das línguas (materna e estrangeira), na tradução, na elaboração de obras terminográficas (dicionários especializados), no ensino de disciplinas técnicas e científicas, na documentação, no jornalismo científico, nas ciências sociais, na transferência do saber técnico e científico, na produção industrial e nas políticas linguísticas [...]. (BARROS, 2004, p. 34).

A área de domínio do nosso objeto de estudo, o *controle externo*, nos assegura que estamos no caminho certo, quando percebemos que a Terminologia subsidiará o nosso embasamento teórico e metodológico. Lara (2007, p. 1) constata: ãA apropriação das contribuições da Terminologia pela Linguística Documentária tem apresentado resultados

² INSTITUTO RUI BARBOSA. **Glossário**: termos técnicos mais comuns utilizados por Tribunais de Contas. Rio de Janeiro: IRB/TCMRJ, 2005.

³ SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Novo dicionário de orçamento e áreas afins**. 1 ed. Brasília: OMS, 2013.

promissores para o refinamento dos princípios teóricos e metodológicos de organização de linguagens documentárias.

Pavel et al (2011), conceituam a terminologia como:

Um ramo multidisciplinar da linguística aplicada que estuda os conceitos e sua representação em linguagens de especialidade. Este estudo toma emprestados numerosos elementos teóricos e práticos das disciplinas dedicadas à descrição, à organização e à transferência do conhecimento. (PAVEL. et al. 2011, p.06).

Krieger e Finatto (2004, p. 60) colocam que: ãas características funcionais do vocabulário documental, que compreende os descritores escolhidos, permitem que a busca da informação se efetive, levando o usuário a acessar o documento, que, delimita o vocabulário controlado. E tratando sobre o léxico especializado, sua natureza e funcionalidade, mostram que a terminologia:

É um elemento inerente às chamadas comunicações especializadas, as quais são tradicionalmente associadas à redação de artigos científicos, teses, resenhas, manuais, textos especializados em geral. Entretanto, também em padrão oral, desenvolvem-se intercâmbios comunicativos entre especialistas de um mesmo campo de atuação e interesse. Como esse tipo de comunicação especializada possui determinadas peculiaridades, como precisão, objetividade e o uso sistemático de termos técnico-científicos, costuma também ser identificada como língua para fins específicos (*Language for Specific Purposes*, LSP), tecnoleto, língua de especialidade entre outras denominações. (KRIEGER; FINATTO, 2004, p. 16).

É nessa vertente, que profissionais da informação utilizam os conhecimentos da terminologia para obter apoio para o trabalho de controle de vocabulário e, conseqüentemente, no processo de recuperação da informação. Para Vargas e Van der Laan (2011, p. 32) o ponto em comum que existe entre a Documentação e a Terminologia, é que ambas buscam facilitar a comunicação em línguas de especialidade. A Documentação quando compila, analisa, representa, organiza e armazena os documentos, para fins de agilidade na recuperação da informação e a Terminologia padronizando os termos, procurando o consenso e propondo formas de controle da diversidade de significação.

Podemos destacar também o fato dessas disciplinas influenciarem todas as outras áreas do conhecimento, seja pela definição de seus termos ou pela organização e representação de seus sistemas conceituais.

Baseada no *paradigma social* (Capurro, 2003), com fundamento numa concepção orientada pela demanda (Albrechtsen, 1993) e na Teoria Comunicativa da Terminologia (Cabr , 1995), a pesquisa buscou propor termos especializados em *controle externo*, com foco na realidade do Tribunal de Contas do Estado da Para ba, mais especificamente nas decis es emanadas por esse  rg o. Com intuito de colaborar com o desenvolvimento do vocabul rio controlado nacional sobre o assunto, foi dada  nfase a representa  o tem tica da informa  o em *controle externo*.

A Teoria Comunicativa da Terminologia proposta por Cabr   calca-se numa vis o comunicativa da linguagem, e mais particularmente, dos signos lingu sticos utilizados em dom nios de especialidade  (BARROS, 2004, p. 58). De acordo com Maria Teresa Cabr , o objetivo da Teoria  :

Descrever formal, sem ntica e funcionalmente as unidades que podem adquirir valor terminol gico, dar conta de como s o ativados e explicar suas rela  es com outros tipos de signos do mesmo ou distinto sistema, para fazer progredir o conhecimento sobre a comunica  o especializada e as unidades que nela se usam (CABR , 1999 *apud* BARROS, 2004, p. 59).

 De acordo com o princ pio comunicativo, o conte do de um termo n o   fixo, mas relativo, variando conforme o cen rio comunicativo em que se inscreve  (KRIEGER;FINATTO, 2004, p. 35).  A fun  o dos termos para a TCT   dupla: representar e transferir o conhecimento especializado, em graus e modos distintos, como em situa  es diversas  (LARA, 2006, p. 6). Para an lise dos termos coletados sobre *controle externo*, optamos pela metodologia do trabalho terminol gico de Lidia Almeida Barros (2004), com algumas adapta  es por tratar-se de uma Lista de Termos Autorizados. A autora sugere que:

[...] Embora a variedade de obras imponha diferen as de procedimentos, alguns destes s o comuns a qualquer pesquisa: a) estabelecimento do corpus; b) recolha das unidades terminol gicas; c) recolha e registro dos dados em fichas (de papel ou eletr nicas); d) tratamento dos dados (reda  o das defini  es e de todo o enunciado terminogr fico); e) produ  o de trabalho provis rio para discuss o com especialistas da  rea; f) reda  o final (BARROS, 2004, p. 201).

Ap s o estabelecimento do *corpus*, os termos foram selecionados de acordo com os crit rios preestabelecidos. Barros (2004) afirma ainda que a determina  o dos crit rios para o estabelecimento dos termos est  relacionada   pr pria natureza do conjunto terminol gico e aos objetivos propostos. Geralmente s o crit rios quantitativos (estat sticos, de frequ ncia e outros) e qualitativos (de natureza sem ntica, grau de aceitabilidade dos termos e outros) (BARROS, 2004, p. 195). O que ratifica a escolha de um estudo com abordagem qualitativa.

6 ANÁLISE COMPARATIVA DOS TERMOS EM CONTROLE EXTERNO

Faz-se necessário esclarecer que a análise dos dados deste estudo foi realizada em duas etapas, a primeira envolve o estudo comparativo (Quadro 07) dos termos elencados a partir dos 964 termos disponíveis no glossário utilizado, dos quais 431 termos constam nas Decisões do Portal do TCE/PB e estão apresentados no quadro a seguir. E a segunda quando separamos esses 431 termos e selecionamos somente, os que traziam algum tipo de variação entre as fontes pesquisadas para propor a padronização dos termos autorizados, representadas no quadro 8 ã Definição dos Termos Autorizados.

QUADRO 7 ã ESTUDO COMPARATIVO DOS TERMOS PESQUISADOS

	Termos	Dicionário	Glossário	TCDF	TCE/CE	TCE/MG	TCE/PR	TCU	TCE/PB
1	ABATIMENTO	X	O mesmo que dedução.	ABATIMENTO 01 TG Especificador	X	ABATIMENTO Desconto (TR)	X	X	ABATIMENTO 3 DECISÕES
2	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITOS ADICIONAIS (abertura) CRÉDITOS ADICIONAIS (Fontes de Recursos)	Decreto do Poder Executivo determinando a disponibilidade de crédito orçamentário, com base em autorização legislativa...	ABERTURA DE CRÉDITO orçamentário 01 TG CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	X	X	CRÉDITO ADICIONAL 06 (TR)	X	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 1 DECISÃO CRÉDITOS ADICIONAIS 54 DECISÕES ABERTURA DE CRÉDITO 40 DECISÕES
3	ABERTURA DE	X	Em escrituração	ABERTURA DE	X	ABERTURA DE	X	X	ABERTURA DE

	CRÉDITO		contábil, significa creditar	CRÉDITO orçamentário		CRÉDITO (NE) Crédito (TR)			CRÉDITO 40 DECISÕES
4	ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS PODERES ÓRGÃOS	X RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	Abrange a administração direta, autarquias, fundações, fundos, empresas...	ABRANGÊNCIA (especificador) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	X RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	ABRANGÊNCIA Âmbito (TR) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL com 4 (TR)	X	ABRANGÊNCIA (modificador) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	ABRANGÊNCIA 03 decisões RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 18 DECISÕES
5	ABUSO DE PODER	X	Caracteriza-se quando qualquer autoridade revestida de competência para praticar um ato, desvia-se...	ABUSO DE PODER	X	ABUSO DE PODER (05) TR ABUSO DE PODER econômico (02) TR ABUSO DE AUTORIDADE (03) TR	X	ABUSO DE PODER	ABUSO DE PODER 1 DECISÃO
6	AÇÃO (ORÇAMENTO)	AÇÃO (ORÇAMENTO)	É a execução do Plano, em suas diversas etapas: planejamento...	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09 termos que incluem	X	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X	X	BUSCA + 100 DECISÕES FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7	AÇÃO ORDINÁRIA – ON	X	Título que confere ao acionista maior	AÇÃO ORDINÁRIA (capital)	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÃO ORDINÁRIA Ação judicial (TR)	X	X	AÇÃO ORDINÁRIA 17 DECISÕES
8	ACHADOS DE AUDITORIA	X	São os dados, as informações e os fatos que constituem e...	ACHADOS DE AUDITORIA Matriz de achados(TR)	X	ACHADOS DE AUDITORIA Matriz de achados(TR)	X	ACHADO 01 Def. 10 (TR) 05 UP	ACHADOS DE AUDITORIA 02 DECISÕES
9	ACOMPANHAMENTO	ACOMPANHAMENTO	Análise	ACOMPANHAMENTO	X	ACOMPANHAMENTO	X	ACOMPANHAMENTO	ACOMPANHAMENTO

	MENTO	AMENTO DA EXECUÇÃO	sistemática e avaliação, efetuadas pelo auditor...	NTO		O		TO 01 DEF. 01 (TG) 07 (TR)	O + 100 decisões
1 0	ACÓRDÃO	X	Ato deliberativo do Tribunal Pleno e das Câmaras, de natureza...	ACÓRDÃO ACÓRDÃO RESCINDENDO ACÓRDÃO RESCINDENTE	X	ACÓRDÃO 05 (TR)	X	ACÓRDÃO 02 (TG) 05 (TR)	ACÓRDÃO + 100 decisões
1 1	ADIANTAMEN TO	ADIANTAME NTO Vide: SUPRIMENT O DE FUNDOS	É um processamento especial da despesa pública orçamentária, através do qual se coloca o numerário à...	ADIANTAMENTO (especificador) SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 (TG) 01 (TR)	X	ADIANTAMENTO 01 NE Usado somente no sentido de dinheiro. SUPRIMENTO DE FUNDOS 02 (TR)	X	X SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 DEF. 04 (TR) 01 UP	ADIANTAMENTO + 100 decisões SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 DECISÃO
1 2	ADICIONAIS	CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITOS ADICIONAIS (abertura) CRÉDITOS ADICIONAIS (Fontes de Recursos)	São vantagens pecuniárias que a administração concede aos funcionários em razão do tempo de exercício ou em face da natureza...	ADICIONAL DE... (11 termos) CRÉDITO ADICIONAL	ADICIONAL DE titulação ADICIONAL noturno	ADICIONAIS 01 NE 04 (TR) ADICIONAL DE... (09 TERMOS) ADICIONAL por... (02 TERMOS) ADICIONAL... (03 TERMOS)	ADICIONAIS 05 ADICIONAL por 01	X ADICIONAL 02 DEF. 11 (TE) 01 (TG) 01 (TR) 01 UP	ADICIONAIS 75 DECISÕES CONFUNDE-SE COM TRADICIONAIS ADICIONAL 26 DECISÕES
1 3	ADJUDICAÇÃO	X	Processo através do qual se passa uma procuração	02 TERMOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	X	ADJUDICAÇÃO 04 (TR)	X	ADJUDICAÇÃO 01 DEF. 03 (TR)	ADJUDICAÇÃO 07 decisões

			a uma terceira parte, um agente...	PRINCÍPIO DA ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA					
14	ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente; (XII, Art. 6º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993,...)	ADMINISTRAÇÃO 1 (TR)	X	ADMINISTRAÇÃO 07 (TR) ADMINISTRAÇÃO...(27)	X ADMINISTRAÇÃO direta ADMINISTRAÇÃO indireta ADMINISTRAÇÃO pública ADMINISTRAÇÃO pública – estrutura – separação dos poderes	X ADMINISTRAÇÃO...(10)	ADMINISTRAÇÃO + 100 decisões
15	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1- Estrutura administrativa da Presidência...	ADMINISTRAÇÃO DIRETA distrital	X	ADMINISTRAÇÃO DIRETA 07 (TR)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA 42 decisões
16	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Ação de gerenciar as finanças as finanças públicas...	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 01 (TR) GESTÃO FISCAL 01 (TG)	X	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 01 (TR) GESTÃO FISCAL 03 (TR)	X	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA* Termo usado: GESTÃO FISCAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 04 DECISÕES GESTÃO FISCAL + 100 DECISÕES
17	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Conjunto de entidades públicas dotadas de personalidade jurídica própria	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	X	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 01 NE 10 (TR)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 01 DEF. 03 (TE) 01 (TG) 09 (TR)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 09 DECISÕES

1 8	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1 – É todo o aparelhamento do Estado, preordenado à realização de seus serviços, visando à satisfação das...	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 04 (TE)	X	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 01 (NE) 25 (TR)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO pública – estrutura – separação dos poderes	X	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA+ 100 decisões
1 9	ADMINISTRADOR PÚBLICO	X GESTOR	Pessoa encarregada de gerir negócios públicos.	X	X	ADMINISTRADOR PÚBLICO	X GESTOR GESTOR PÚBLICO	X GESTOR PÚBLICO	ADMINISTRADOR PÚBLICO 06 DECISÕES GESTOR PÚBLICO 26 decisões
2 0	AGENTES POLÍTICOS	X	São os componentes do Governo		X	AGENTE POLÍTICO 01 (NE) 13 (TR)	AGENTES POLÍTICOS	AGENTE POLÍTICO	AGENTE POLÍTICO 03 decisões
2 1	AGENTES PÚBLICOS	X	1 - São aquelas pessoas físicas que se incubem, em caráter...	AGENTE PÚBLICO 01 (TG) 02 (TE) 02 (TR)	X	AGENTE PÚBLICO 02 (TR)	X	AGENTE PÚBLICO 02 (Def.) 04 (TE) 04 (TR)	AGENTES PÚBLICOS 08 decisões AGENTE PÚBLICO 02 decisões
2 2	AGRAVO	X	Recurso contra uma decisão tomada por ministro...	AGRAVO 01 (TG) 06 (TE) 01 (TR)	AGRAVO	AGRAVO 01 (NE) 05 (TR) AGRAVO... (08)	X	AGRAVO 01 (def.) 01 (TG) 02 (TR)	AGRAVO 02 decisões
2 3	AJUSTE	AJUSTE	Instrumento através do qual um ministério...	AJUSTE 01 (TG)	X	AJUSTE 04 (TR) 03 AJUSTE...	X	AJUSTE 01 (def.) 05 (TR)	AJUSTE + 100 decisões
2 4	ALCANCE	ALCANCE	1 - Considera-se alcance: I – as...	ALCANCE especificador	X	ALCANCE 01 (TR)	X		ALCANCE 20 decisões

2 5	ALIENAÇÃO DE BENS	X	1 - Transferência de domínios de bens a terceiros. 2 – Valor total da receita decorrente da...	ALIENAÇÃO DE BENS 01 (TG) 04 (TE) 01 (TR)	X	ALIENAÇÃO DE BENS 02 (TR)	X	ALIENAÇÃO DE BENS 01 (def.) 05 (TE) 01 (TG) 07 (TR)	ALIENAÇÃO DE BENS 04 decisões
2 6	ALIENAÇÃO	X	1 - Transmissão de bens ou de direitos, que geralmente gera registros...	ALIENAÇÃO Especificador 02 (TG) 02 (TE) 03 (TR)	X	ALIENAÇÃO 01 (NE) 07 (TR)	X	ALIENAÇÃO 01 (NE) 03 (TE) 01 (TR)	ALIENAÇÃO 25 decisões
2 7	ALÍQUOTA	ALÍQUOTA	Relação percentual entre o valor do...	ALÍQUOTA 01 (TR)	X	ALÍQUOTA 02 (TR) 06 ALÍQUOTA...	X	ALÍQUOTA 01 (DEF.) 01 (TR)	ALÍQUOTA 13 decisões
2 8	ALOCUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	ALOCUÇÃO DE RECURSOS	Ver plano de Recursos Humanos.	ALOCUÇÃO DE RECURSOS 02 (TR)	X	ALOCUÇÃO DE RECURSOS 02 (TR)	X	X	X ALOCUÇÃO DE RECURSOS 02 decisões Em 01 delas era Realocação
2 9	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	AMORTIZAÇÃO AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (Interna e Externa)	1 – Extinção gradativa de uma dívida por meio de pagamento parcelado. As parcelas de amortização são também...	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO 01 (TG)	X	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO 01 (TR)	X	X	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO 01 decisão AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 05 decisões AMORTIZAÇÃO Do déficit 01 decisão

30	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	Eliminação gradual e periódica do ativo de uma...	AMORTIZAÇÃO 01 (TR)	AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO 01 (NE) 03 (TR) 02 Amortização...	X	AMORTIZAÇÃO 01 def. 05 (TR)	AMORTIZAÇÃO 07 DECISÕES
31	AMOSTRA REPRESENTATIVA	X	Amostra cujas características são específicas...	X	X	X	X	X Amostra Amostragem	X Amostra 07 decisões
32	AMOSTRAGEM	X	Seleção de uma amostra em determinada...	X	X	AMOSTRAGEM 01 (TR)	X	AMOSTRAGEM 01 (def.) 01 UP	AMOSTRAGEM 04 decisões
33	ANÁLISE CONTÁBIL	X	Análise que se fundamenta em normas, métodos e procedimentos	ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 01 (TG)	X	ANÁLISE CONTÁBIL 01 (TR) ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 01 (TR)	X	ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA 01 (UP)	X
34	ANEXOS	X ANEXO DE METAS FISCAIS (LRF) ANEXO DE RISCOS FISCAIS (LRF)	Denominação dada às peças que acompanham o balanço ou uma conta; são geralmente as...	ANEXOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO	X	ANEXO 02 (TR)	X	X	ANEXOS 29 DECISÕES
35	ANULAÇÃO DO EMPENHO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	Cancelamento total ou parcial de importância empenhada...	X	X	X ANULAÇÃO 06 (TR) Anulação ...(04)	X	X ANULAÇÃO 02 (def.) 03 (TR)	ANULAÇÃO DE EMPENHO 04 decisões
36	APLICAÇÃO DE RECURSOS	X	Destino dado aos financiamentos	X	X	X APLICAÇÃO 01 (TR)	X APLICAÇÃO financeira	X APLICAÇÃO 01 (NE)	APLICAÇÃO DE RECURSOS 52 decisões

			ou recursos gerados durante um período;...			APLICAÇÃO financeira 04 (TR)		modificador	
37	APLICAÇÕES	X	Investimento ou uso de um recurso para comprar algo...	X	X	X APLICAÇÃO 01 (TR)	X APLICAÇÃO financeira	X APLICAÇÃO 01 (NE) modificador	APLICAÇÕES 71 decisões
38	APLICATIVO	X	O mesmo que programa de...	X	X	X	X	X	APLICATIVO 2 decisões
39	APÓLICES	X	1 – Título representativo da dívida pública, de...	X	X	APÓLICE 02 (TR) APÓLICE... 01 (TR)	X	X	APÓLICES 01 decisão
40	APOSENTADORIA	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	É a garantia de inatividade remunerada, reconhecida aos funcionários que já prestaram...	APOSENTADORIA 15 termos 03 (TG) 10 (TE) 04 (TR)	X APOSENTADORIA... (03)	APOSENTADORIA 14 termos 13 (TR) 01 (UP) APOSENTADORIA... (59)	APOSENTADORIA 30 termos	APOSENTADORIA 01 (NE) 07 (TE) 02 (TG) 14 (TR)	APOSENTADORIA + 100 decisões
41	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	1 – Segundo estágio da receita pública, consiste no recebimento da receita pelo...	ARRECADAÇÃO 03 (termos) ARRECADAÇÃO... ARRECADAÇÃO	X	ARRECADAÇÃO 05 (TR) ARRECADAÇÃO... 01 (TR)	X ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	X ARRECADAÇÃO DA RECEITA 02 (DEF.) 06 (TR) 01(UP)	ARRECADAÇÃO + 100 decisões
42	ARRENDAMENTO MERCANTIL OU “LEASING”	X	1 - Título de conta que registra os movimentos de	ARRENDAMENTO MERCANTIL OU “LEASING” 01 (TG)	X	ARRENDAMENTO 01 (TR) ARRENDAMENTO MERCANTIL	X	X ARRENDAMENTO (locação)	ARRENDAMENTO MERCANTIL 02 decisões

			pagamento de quotas ou...			02 (TR) 01 (UP)			
4 3	ATIVIDADE	ATIVIDADE (Categoria de Ação) ATIVIDADE (Evolução do Conceito)	O mesmo que valores ativos, ou seja, valores que representam os bens e os...	28 termos: ATIVIDADE... ...ATIVIDADE	X	ATIVIDADE 01 (TR) ATIVIDADE...(66) ATIVIDADES...(04)	X ATIVIDADE RURAL	X ATIVIDADE... 03 TERMOS	ATIVIDADE + 100 DECISÕES VER SENTIDO
4 4	ATIVO FINANCEIRO	ATIVO FINANCEIRO	1 – São demonstrados os valores realizáveis a...	ATIVO FINANCEIRO 01 (TR)	X	ATIVO FINANCEIRO 04 (TR)	X	ATIVO FINANCEIRO 01 (def.) 01 (TG) 09 (TR)	ATIVO FINANCEIRO 06 decisões
4 5	ATIVO PERMANENTE	ATIVO PERMANENTE	Bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização...	ATIVO PERMANENTE 01 (TG) 04 (TR)	X	ATIVO PERMANENTE 03 (TR)	X	ATIVO PERMANENTE 01 (DEF) 01 (NE) 01 (TG) 08 (TR)	ATIVO PERMANENTE 06 DECISÕES
4 6	ATIVO REAL	ATIVO REAL	Corresponde ao somatório do Ativo Financeiro mais o Ativo...	X ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	X	ATIVO REAL 01 (TR)	X	X ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	X ATIVO REALIZÁVEL 16 DECISÕES
4 7	ATO ADMINISTRATIVO	ATOS ADMINISTRATIVOS	1 – Segundo a doutrina contábil, exposta por alguns estudiosos, o...	ATO ADMINISTRATIVO 13 TERMOS 01 (TG) 10 (TE) 08 (TR)	X	ATO ADMINISTRATIVO 01 (NE) 20 (TR)	ATO ADMINISTRATIVO 02 TERMOS	ATO ADMINISTRATIVO 01 (DEF.) 11 (TE) 06 (TR)	CONTRATO ADMINISTRATIVO 33 DECISÕES
4	ATO ILÍCITO	X	É toda ação ou	ATO ILÍCITO	X	ATO ILÍCITO	X	ATO ILÍCITO	ATO ILÍCITO

8			omissão...	01 (TR)		03 (TR)		07 (TR)	01 decisão
49	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	X	Ver improbidade administrativa	X improbidade administrativa 05 termos	X	X improbidade administrativa 14 (TR) improbidade administrativa... (04)	X	X improbidade administrativa 10 (TR)	ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 17 decisões IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA + 100 decisões
50	AUDIÊNCIA	X AUDIÊNCIA PÚBLICA	Ato pelo qual é dada ciência, ao responsável ou interessado, da	AUDIÊNCIA 06 termos 01 (TG) 03 (TR)	X	AUDIÊNCIA 08 (TR)	X	AUDIÊNCIA 01 (def.) 03 (TE) 08 (TR)	AUDIÊNCIA 34 decisões
51	AUDITOR	AUDITOR	Pessoa encarregada de realizar uma auditoria e de elaborar um...	AUDITOR 45 termos 01 (TG) 01 (TE) 01 (TR)	X	X	X	AUDITOR 01 (def.) 01 (TR)	AUDITORia + 100 decisões
52	AUDITORIA	AUDITORIA	1 - Tecnologia contábil que tem por objetivo a verificação ou revisão de...	AUDITORIA 26 TERMOS 01 (TG) 09 (TE)	X AUDITORIA ... (03)	AUDITORIA 01 (NE) 01 (UP) 14 (TR)	X	AUDITORIA 01 (DEF.) 21 (TE) 01 (TG) 22 (TR)	AUDITORIA + 100 decisões
53	AUDITORIA CONTÁBIL	X	Auditoria relativa ao plano da organização, dos procedimentos e documentos...	X	X	AUDITORIA CONTÁBIL 01 (TR)	X	AUDITORIA CONTÁBIL 01 (def.) 01 (TG) 01 (TR) 01 UP	AUDITORIA CONTÁBIL 01 decisão
5	AUDITORIA	X	Ver auditoria	X	X	X	X	X	AUDITORIA DAS

4	DAS CONTAS		financeira	AUDITORIA DE REGULARIDADE 01 (TG)		AUDITORIA FINANCEIRA 01 (TR) AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)		AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 01 (DEF.) 01 (TG) 01 (TR) 02 (UP)	CONTAS 04 DECISÕES AUDITORIA FINANCEIRA 01 DECISÃO
5 5	AUDITORIA DE GESTÃO	X	Objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas,...	X AUDITORIA OPERACIONAL 01 (TG) 03 (TR)	X	AUDITORIA DE GESTÃO 01 (NE) 01 (TR)	X	X	AUDITORIA DE GESTÃO 01 DECISÃO
5 6	AUDITORIA DE REGULARIDAD E	X	Ver auditoria financeira	AUDITORIA DE REGULARIDADE 02 (UP) 01 (TG)	X	AUDITORIA DE REGULARIDADE 01 (UP)	X	AUDITORIA DE REGULARIDADE 01(DEF.) 02 (TE) 01 (TG)	X AUDITORIA DAS CONTAS 04 DECISÕES AUDITORIA FINANCEIRA 01 DECISÃO
5 7	AUDITORIA DE RESULTADOS	X AUDITORIA OPERACIONA L	Ver auditoria operacional	X AUDITORIA OPERACIONAL	X	AUDITORIA DE RESULTADOS 01 (USE) AUDITORIA OPERACIONAL	X	X AUDITORIA OPERACIONAL	X AUDITORIA OPERACIONAL 22 DECISÕES
5 8	AUDITORIA ESPECIAL	X	Verificação contábil de auditoria com...	X	X	X	X	X	AUDITORIA ESPECIALizada 04 decisões
5 9	AUDITORIA FINANCEIRA	X	Análise das contas, da	X AUDITORIA DE	X	AUDITORIA FINANCEIRA	X	X AUDITORIA	AUDITORIA FINANCEIRA

			situação financeira e da legalidade e regularidade das operações, realizada por...	REGULARIDADE		01 (TR)		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA 01 (DEF.) 01 (TG) 01 (TR) 02 (UP)	01 decisão
60	AUDITORIA INTERNA	X	1 – Verificação dos fatos contábeis, pelos processos...	X	X	AUDITORIA INTERNA 01 (TR)	X	AUDITORIA INTERNA 01 DEF. 01 (TG)	AUDITORIA INTERNA 05 DECISÕES
61	AUDITORIA OPERACIONAL	AUDITORIA OPERACIONAL	Auditoria que verifica o “desempenho” ou forma de “operar” dos diversos órgãos	AUDITORIA OPERACIONAL 03 (UP) 01 (TG) 03 (TR)	X	AUDITORIA OPERACIONAL 01 (UP) 05 (TR)	X	AUDITORIA OPERACIONAL 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR) 02 (UP)	AUDITORIA OPERACIONAL 22 DECISÕES
62	AUTARQUIA	AUTARQUIA	1 - É o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade...	AUTARQUIA 2 termos 01 (TG) 08 (TE) 03 (TR)	X	AUTARQUIA 01 (NE) 04 (TR) 01 (UP) AUTARQUIA ... (06)	AUTARQUIA	AUTARQUIA 01 def. 02 (TG) 06 (TR)	AUTARQUIA + 100 DECISÕES
63	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X	Está contida na lei do orçamento geral da União para	X	X	X	X	X	AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 DECISÃO
64	AUTORIZAÇÃO	X	Consentimento dado ao administrador para realizar	AUTORIZAÇÃO 04 TERMOS ESPECIFICADOR	X	AUTORIZAÇÃO 05 (TR)	X AUTORIZAÇÃO DE USO DE	AUTORIZAÇÃO 01 NE	AUTORIZAÇÃO 92 DECISÕES

			determinada operação de...				BEM PÚBLICO		
6 5	AUXÍLIOS	AUXÍLIOS	Ajuda concedida pelo poder público, para fins diversos, geralmente com	X AUXÍLIO... 10 TERMOS	X	03 (TR) AUXÍLIO...(33)	AUXÍLIO AUXÍLIO... (07)	X AUXÍLIO 01 DEF. 01 TG 03 TR	AUXÍLIOS 09 DECISÕES AUXÍLIO 26 DECISÕES
6 6	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENH O	É um processo sistemático de apreciação do desempenho do servidor no...	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 01 (TG) 02 (TE)	X	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 10 (TR)	X	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 01 (NE) 11 (TR) 01 (UP)	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 02 DECISÕES
6 7	BALANCETE	X	Relação de Contas...	BALANCETE 01 (TG)	X	BALANCETE 02 (TR)	BALANCETE	X	BALANCETE 72 decisões
6 8	BALANÇO	BALANÇO	1 - Demonstração sintética do estado patrimonial de...	BALANÇO 07 termos 01 (TG) 05 (TE) 04 (TR)	X BALANÇO ORÇAMEN TÁRIO	BALANÇO 01 (NE) 08 (TR) 12 BALANÇO ...	X BALANÇO PATRIMONIA L	BALANÇO 01 DEF. 06 (TR) 01 (UP)	BALANÇO + 100 DECISÕES
6 9	BALANÇO FINANCEIRO	X	Demonstra a receita e a despesa orçamentárias,	BALANÇO FINANCEIRO 01 (TG) 01 (TR)	X	BALANÇO FINANCEIRO 01 (TR)	X	X	BALANÇO FINANCEIRO 32 DECISÕES
7 0	BALANÇO ORÇAMENTÁR IO	BALANÇO ORÇAMENTÁ RIO	Sintetiza as receitas previstas e as despesas...	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 01 (TG) 02 (TR)	BALANÇO ORÇAMEN TÁRIO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 02 (TR)	X	X	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 10 decisões
7 1	BALANÇO PATRIMONIAL	BALANÇO PATRIMONIA	É a demonstração	BALANÇO PATRIMONIAL	X	BALANÇO PATRIMONIAL	BALANÇO PATRIMONIA	X BALANÇO	BALANÇO PATRIMONIAL

		L	contábil que evidencia, em...	01 (TG) 02 (TR)		05 (TR)	L		46 DECISÕES
7 2	BANCO CENTRAL	BANCO CENTRAL	Instituição financeira que...	X	X	X	X	BANCO CENTRAL DO BRASIL	BANCO CENTRAL 02 DECISÕES
7 3	BANCO DE DADOS	X	Conjunto de todos os dados relativos a um setor de aplicação num	BANCO DE DADOS 02 TERMOS 01 (UP) 01 (TR)	X	BANCO DE DADOS 02 (TR)	X	BANCO DE DADOS 01 (def.) 02 (TR)	BANCO DE DADOS 02 decisões
7 4	BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO	1 – Grandeza econômica ou...	X	X	BASE DE CÁLCULO 02 (TR)	X	X	BASE DE CÁLCULO 08 DECISÕES
7 5	BIRD	BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento	X Banco mundial	X	X Banco mundial	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD)	X	BIRD 02 DECISÕES
7 6	BOM EMPREGO DOS RECURSOS PÚBLICOS	X auditoria operacional	Ver auditoria operacional	X auditoria operacional	X	X auditoria operacional	X	X auditoria operacional	BOM EMPREGO DOS RECURSOS PÚBLICOS 02 decisões
7 7	CARÊNCIA	CARÊNCIA	Prazo previsto contratualmente, durante o qual não há...	CARÊNCIA 01 (TG) especificador	X	CARÊNCIA 02 (TR)	X	X	CARÊNCIA + 100 decisões
7	CARGO DE	X	Conjunto de	X	X	X	X	X	CARGO DE

8	PROVIMENTO EFETIVO		atribuições e responsabilidades, criado por lei, com denominação própria, ...	CARGO EFETIVO 01 (TG) 03 (TE) 03 (TR)		CARGO EFETIVO 08 (TR)		CARGO EFETIVO 01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 05 (TR) 03 (UP)	PROVIMENTO EFETIVO 03 DECISÕES CARGO EFETIVO 36 DECISÕES
79	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	X	Conjunto de atribuições e responsabilidades, provido pelo critério de confiança, declarado em lei de livre nomeação e exoneração.	X CARGO COMMISSIONADO 04 TERMOS 01 (TG) 05 (TE) 03 (TR)	X	X CARGO EM COMISSÃO 12 (TR) CARGO EM COMISSÃO...02	CARGO EM COMISSÃO 12 (TR)	X CARGO EM COMISSÃO 01 DEF. 01 (TE) 01 (TG) 05 (TR) 04 UP	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO 03 DECISÕES CARGO COMMISSIONADO 11 DECISÕES CARGO EM COMISSÃO 08 DECISÕES
80	CARGO EFETIVO	X	Quando integrar classe de categoria funcional, exigindo-se para o respectivo...	CARGO EFETIVO 01 (TG) 03 (TE) 03 (TR)	X	CARGO EFETIVO 08 (TR)	X	CARGO EFETIVO 01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 05 (TR) 03 (UP)	CARGO EFETIVO 36 DECISÕES
81	CARGO PÚBLICO	X	É o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, mantidas as...	CARGO PÚBLICO 08 TERMOS 01 (TG) 22 (TE) 08 (TR)	X	CARGO PÚBLICO 01 NE 22 (TR)	CARGO PÚBLICO 01 CARGOS PÚBLICOS 01	CARGO PÚBLICO 02 DEF. 06 (TE) 01 (TG) 15 (TR)	CARGO PÚBLICO 11 DECISÕES CARGOS PÚBLICOS + 100 DECISÕES
8	CARREIRA	X	Conjunto de	CARREIRA	X	CARREIRA	X	CARREIRA	CARREIRA

2			cargos de provimento efetivo, subdividido...	46 TERMOS 01 (TG) 01 (TE) 03 (TR)		14 (TR)		01 (TE) 01 (TR)	28 DECISÕES
8 3	CARTA-CONVITE	X	1 – É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto...	CARTA-CONVITE 02 (TR)	X	CARTA-CONVITE 04 (TR) 01 (UP)	CARTA-CONVITE	X CONVITE 01 DEF. 02 (TG) 08 (TR) 04 (UP)	CARTA-CONVITE 10 decisões
8 4	CATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA	Classificação das receitas e despesas em operações...	X CATEGORIA ECONÔMICA DA RECEITA	X	CATEGORIA ECONÔMICA 01 (TR)	X	X	CATEGORIA ECONÔMICA 01 DECISÃO
8 5	CATEGORIA FUNCIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL DA DESPESA	Conjunto de cargos e funções estabelecido...	X	X	CATEGORIA FUNCIONAL 01 (TR)	X	X	CATEGORIA FUNCIONAL 03 decisões
8 6	CAUÇÃO	CAUÇÃO	Garantia à realização de direitos subjetivos	CAUÇÃO 01 (TG) 03 (TR)	X	CAUÇÃO 02 (TR) CAUÇÃO...01	X	CAUÇÃO 01 def. 02 (TG) 05 (TR)	CAUÇÃO 11 decisões
8 7	CGC/MF	X	Cadastro Geral de Contribuintes	X	X	X	X	X	CGC 01 DECISÃO
8 8	CITAÇÃO	X	Atos pelos quais é dado ciência, ao responsável, da existência de irregularidades	CITAÇÃO 01 (TG) 01 (TE) 03 (TR)	X	CITAÇÃO 11 (TR)	CITAÇÃO	CITAÇÃO 01 (TE) 01 (TG) 04 (TR) 02 (UP)	CITAÇÃO + 100 DECISÕES
8	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Segundo a sua	X	X	CLASSIFICAÇÃO DA	X	X	CLASSIFICAÇÃO DA

9	O DA DESPESA	ÃO DA DESPESA PÚBLICA	natureza, compõem-se de: I - categoria			DESPESA 01 (TR)			DESPESA 06 decisões
90	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	Agrupamento das ações do governo em grandes áreas de atuação, para	X	X	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 04 (TR)	X	X	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA 01 decisão
91	CNPJ	X	Cadastro Nacional de...	X	X	X	X	X	CNPJ 84 DECISÕES
92	CÓDIGO	CÓDIGO	Conjunto de dígitos utilizados para individualizar...	X	X CÓDIGO 240 localização	CÓDIGO 02 (TR)	X	X	CÓDIGO + 100 decisões
93	COMISSÃO	X COMISSÃO (no poder legislativo)	Comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função...	COMISSÃO 01 (TG)	X COMISSÃO De inquérito X COMISSÃO especial	COMISSÃO 01(TR)	X COMISSÃO De inquérito X COMISSÃO especial	X COMISSÃO Central de compras COMISSÃO De inquérito COMISSÃO De jurisprudência	COMISSÃO + 100 decisões
94	COMPETÊNCIA PARA ASSUMIR COMPROMISSOS FINANCEIROS	X	Competência conferida a uma ou várias pessoas para, sós ou em conjunto, assumirem, em nome da...	X	X COMPETÊNCIA – DELEGAÇÃO O COMPETÊNCIA - LIMITES	X COMPETÊNCIA 01 UP 08 (TR)	X COMPETÊNCIA – DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA - LIMITES	X	X COMPETÊNCIA PARA 21 DECISÕES

95	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA	Capacidade atribuída a uma entidade estatal para instituir,...	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA 01 (TG) 03 (TE)	X	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA 02 (TR)	X	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA 01 (TG)	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA 01 DECISÃO
96	COMPRA	COMPRA (Nas licitações)	Toda aquisição remunerada de bens e/ou serviços para...	X COMPRA E VENDA 01 (TG)	X	COMPRA 01 (TR)	X	COMPRA 01 DEF. 03 (TR)	COMPRA 64 DECISÕES
97	COMPROVAÇÃO FUNDAMENTAL	X	Característica de um fato comprovado em relação às	X COMPROVAÇÃO 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	X COMPROVAÇÃO 02 (TR)	X	X COMPROVAÇÃO 01 NE	X COMPROVAÇÃO + 100 DECISÕES
98	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO	X	A delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de...	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO 01 (TG) 01 (TR)	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO 02 (TR)	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO 02 DEF. 02 (TE) 02 (TG) 40 (TR) 02 UP	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 02 decisões
99	CONCORDATA	X	O instituto jurídico da concordata visa resolver a situação econômica de...	X 2 termos FALÊNCIAS E CONCORDATAS VARA DE CONCORDATAS	X	CONCORDATA 05 (TR)	X	CONCORDATA	CONCORDATA 01 DECISÃO
100	CONCORRÊNCIA	X CONCORRÊNCIA PÚBLICA	1 - Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer	CONCORRÊNCIA 01 (TG) 02 (TR)	CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA 02 (TR)	CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA USE CONCORRÊNCIA PÚBLICA	CONCORRÊNCIA + 100 DECISÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA

			interessados que, na fase inicial de habilitação...					01 DEF. 01 (TG) 08 (TR) 02 UP	23 DECISÕES
1 0 1	CONCURSO	CONCURSO	1 - Modalidade de licitação entre quaisquer	CONCURSO 01 (TG)	X CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO 01 NE 05 (TR)	X CONCURSO PÚBLICO	CONCURSO 01 DEF. 05 (TR)	CONCURSO + 100 DECISÕES
1 0 2	CONTA CORRENTE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	CONTA-CORRENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Conta onde se efetua o registro das operações financeiras efetuadas por Unidades...	X CONTA-CORRENTE 01 (TG)	X	X CONTA-CORRENTE 04 (TR)	X	X	X CONTA CORRENTE 84 DECISÕES CONTA-CORRENTE 19 DECISÕES
1 0 3	CONTABILIDADE NACIONAL	X	É um instrumental que permite mensurar	X	X CONTABILIDADE	X CONTABILIDADE 33 (TR)	X CONTABILIDADE	X CONTABILIDADE 01 (TE) 07 (TR)	X CONTABILIDADE + 100 DECISÕES
1 0 4	CONTABILIDADE PÚBLICA	CONTABILIDADE PÚBLICA	1 – Ramo da contabilidade que estuda, controla e demonstra a organização e execução dos...	CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP 03 UP 01 (TG) 08 (TR)	X CONTABILIDADE	CONTABILIDADE PÚBLICA 02 (TR)	X CONTABILIDADE	CONTABILIDADE PÚBLICA 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR)	CONTABILIDADE PÚBLICA 47 DECISÕES
1 0 5	CONTAS A PAGAR	X	Título de conta que designa o montante de...	X	X	CONTAS A PAGAR 01 (TR)	CONTAS A PAGAR	X	CONTAS A PAGAR 02 DECISÕES
1 0	CONTAS A RECEBER	X	Título de conta que designa o	X	X	X	X	X	CONTAS A RECEBER 04 DECISÕES

6			montante de...						
1 0 7	CONTAS REGULARES	X	Quando expressarem, de forma clara e objetiva, a...	CONTAS REGULARES 01 (TG) 06 (TR)	X	CONTAS REGULARES 04 (TR)	X	CONTAS REGULARES 01 DEF. 05 (TR)	CONTAS REGULARES 01 DECISÃO
1 0 8	CONTAS REGULARES COM RESSALVA	X	Quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal	CONTAS REGULARES COM RESSALVA 01 (TG)	X	CONTAS REGULARES COM RESSALVA 01 (TR)	X	CONTAS REGULARES COM RESSALVA 01 DEF. 05 (TR) 02 UP	CONTAS REGULARES COM RESSALVA 01 DECISÃO
1 0 9	CONTRATANT E	X	É o órgão ou entidade signatária	CONTRATANTE 01 (TR)	X	CONTRATANTE 05 (TR)	X	CONTRATANTE 01 DEF. 02 (TR)	CONTRATANTE 18 DECISÕES
1 1 0	CONTRATO	CONTRATO	1 – Acordo ou ajuste em que os participantes...	CONTRATO 02 (TG) 16 (TE) 07 (TR)	CONTRATO	CONTRATO 29 (TR)	CONTRATO 31 CONTRATOS. ..	CONTRATO 01 DEF. 05 (TE) 24 (TR)	CONTRATO + 100 DECISÕES
1 1 1	CONTRIBUIÇÃ O SOCIAL	CONTRIBUIÇ ÕES SOCIAIS	É um tipo de tributo que a União pode criar para custear os serviços de assistência e...	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 01 (TG)	X	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 01 NE 01 UP 02 (TR)	X	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 01 DEF. 04 (TE) 01 (TG) 15 (TR)	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 03 DECISÕES CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS 03 DECISÕES
1 1 2	CONTRIBUINT E	CONTRIBUIN TE	Genericamente, é toda pessoa – física ou jurídica	CONTRIBUINTE 01 (TG)	X	CONTRIBUINTE 11 (TR)	X	CONTRIBUINTE 02 (TE) 02 (TR)	CONTRIBUINTE 07 DECISÕES
1 1	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO	1 – Controle da execução	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO	CONTROLE EXTERNO + 100 DECISÕES

3			orçamentária, financeira, contábil e...	01 (TG) 08 (TE) 02 (TR)		01 NE 08 (TR)		01 DEF. 03 (TR)	
1 1 4	CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO	1 – Controle que a empresa exerce sobre determinado...	CONTROLE INTERNO 01 (TG) 01 (TE)	CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO 03 (TR)	CONTROLE INTERNO	CONTROLE INTERNO 01 DEF. 04 (TR)	CONTROLE INTERNO 50 DECISÕES
1 1 5	CONTROLES INTERNOS	X	Ver controle interno.	CONTROLES INTERNOS 01 (TR)	X	X	X	X	CONTROLES INTERNOS 01 DECISÃO
1 1 6	CONVÊNIO	CONVÊNIO	1 – É o instrumento através do qual	CONVÊNIO 01 (TG) 03 (TR)	CONVÊNIO	CONVÊNIO 03 (TR)	CONVÊNIO	CONVÊNIO 01 DEF. 03 (TE)	CONVÊNIO + 100 DECISÕES
1 1 7	CONVITE	CONVITE	É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente	CONVITE 01 (TG) 01 (TR)	X	CONVITE 01 (TR)	X	CONVITE 01 DEF. 01 (TG) 08 (TR) 04 UP	CONVITE + 100 DECISÕES
1 1 8	CORREÇÃO MONETÁRIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	É a correção dos valores nominais por um dado índice de preços de...	CORREÇÃO MONETÁRIA 01 UP 01 (TR)	CORREÇÃO MONETÁRIA	CORREÇÃO MONETÁRIA 01 NE 01 UP 08 (TR)	CORREÇÃO MONETÁRIA	CORREÇÃO MONETÁRIA 01 DEF. 08 (TR) 02 UP	CORREÇÃO MONETÁRIA 07 DECISÕES
1 1 9	CPF	X	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério...		X	X	X	CPF 01 UP	CPF + 100 DECISÕES
1 2 0	CRÉDITOS ADICIONAIS	CRÉDITOS ADICIONAIS	1 – São autorizações de despesa não-	X CRÉDITO ADICIONAL	X CRÉDITO ADICIONAL	X CRÉDITO ADICIONAL	X CRÉDITO ADICIONAL	X CRÉDITO ADICIONAL	CRÉDITOS ADICIONAIS 54 DECISÕES

			computadas ou insuficientemen te dotadas na...	01 (TG) 03 (TE) 01 (TR)		01 NE 02 (TR)		01 DEF. 03 (TE) 01 (TR)	CRÉDITO ADICIONAL 01 DECISÃO
1 2 1	CRÉDITOS ESPECIAIS	X CRÉDITO ESPECIAL	São os destinados a despesas, para as quais não haja dotação...	X CRÉDITO ESPECIAL 01 (TG)	X	X CRÉDITO ESPECIAL 01 (TR)	X	X CRÉDITO ESPECIAL 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR)	CRÉDITOS ESPECIAIS 03 DECISÕES
1 2 2	CRÉDITOS SUPLEMENTA RES	X CRÉDITO SUPLEMENT AR	São os destinados a reforço de dotação orçamentária, devendo...	X CRÉDITO SUPLEMENTAR 01 (TG)	X CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN TAR	X	X CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENT AR	X CRÉDITO SUPLEMENTAR 02 (TG) 03 (TR)	CRÉDITOS SUPLEMENTARES 08 DECISÕES CRÉDITO SUPLEMENTAR 03 DECISÕES
1 2 3	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	X	Gratificação de natal devida ao empregado regido pela legislação trabalhista pelo trabalho...	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 01 (TG)	X	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 02 (TR) 02 UP	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	X GRATIFICAÇÃO NATALINA 01 DEF. 01 (TG) 04 (TR) 04 UP	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO 03 DECISÕES
1 2 4	DECISÃO	DECISÕES Vide TOMADA DE DECISÕES	a) Ato deliberativo do Tribunal Pleno e das Câmaras, de natureza...	DECISÃO 16 termos 01 (TG) 03 (TE) 04 (TR)	X DECISÃO JUDICIAL	DECISÃO 12 (TR) DECISÃO... 74	X DECISÃO JUDICIAL	DECISÃO 01 DEF. 04 (TE) 02 (TR) 01 UP	DECISÃO +100 DECISÕES
1 2 5	DECISÃO DEFINITIVA	X	Decisão final em um processo. Pode ser uma	DECISÃO DEFINITIVA 02 (TG)	X	DECISÃO DEFINITIVA 07 (TR)	X	DECISÃO DEFINITIVA 01 DEF.	DECISÃO DEFINITIVA 09 decisões

			sentença, quando é...	08 (TR)				01 (TG) 04 (TR)	
1 2 6	DECRETO LEGISLATIVO	X	É o ato de natureza administrativa...	X	X	DECRETO LEGISLATIVO 02 (TR)	DECRETO LEGISLATIVO	X	DECRETO LEGISLATIVO 05 DECISÕES
1 2 7	DECRETO	DECRETO	“Lato Sensu”, todo ato ou resolução emanada de um	X	X	DECRETOS 01 (TR) DECRETO...09	X	DECRETO 01 DEF. 01 (TG) 06 (TR)	DECRETO +100 decisões
1 2 8	DEDUÇÃO (ABATIMENTO)	DEDUÇÃO (ABATIMENT O)	Reconheciment o pela autoridade...	DEDUÇÃO 01 (TG) especificador	X	DEDUÇÃO 02 (TR)	X	X	DEDUÇÃO 10 DECISÕES
1 2 9	DÉFICIT	DÉFICIT	1 - Excesso de despesa sobre a receita, quer na previsão, quer na realização.	DÉFICIT 02 termos Déficit orçamentário Déficit público	X	DÉFICIT 11 (TR) DÉFICIT... 25	X	X DÉFICIT habitacional DÉFICIT público	DÉFICIT +100 decisões
1 3 0	DÉFICIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO	Maior saída de numerário em relação á...	X	X	DÉFICIT FINANCEIRO 03 (TR)	X	X	DÉFICIT FINANCEIRO 30 DECISÕES
1 3 1	DÉFICIT ORÇAMENTÁR IO	DÉFICIT ORÇAMENTÁ RIO	Despesa maior que receita, havendo...	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO 01 (TR)	X	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO 04 (TR)	X	X	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO 39 decisões
1 3 2	DÉFICIT PÚBLICO	X	É o excesso de gastos do governo em...	DÉFICIT PÚBLICO 01 (TG) 01 (TR)	X	DÉFICIT PÚBLICO 06 (TR)	X	DÉFICIT PÚBLICO 01 DEF. 03 TR	DÉFICIT PÚBLICO 06 DECISÕES
1 3 3	DEFLAÇÃO	DEFLAÇÃO	Consiste na retirada do excesso de...	X	X	DEFLAÇÃO 02 (TR)	X	X	DEFLAÇÃO 01 DECISÃO

1 3 4	DILIGÊNCIA	DILIGÊNCIA	Ato pelo qual o Tribunal, o Relator ou o...	DILIGÊNCIA 02 termos 01 (TG)	X	DILIGÊNCIA 01 NE 03 (TR)	X	DILIGÊNCIA 01 (TG) 05 (TR)	DILIGÊNCIA + 100 decisões
1 3 5	DECISÃO PRELIMINAR	X	É a decisão pela qual o Tribunal, antes de pronunciar-se...	DECISÃO PRELIMINAR 01 (TG) 04 (TR)	X	DECISÃO PRELIMINAR 05 (TR)	X	DECISÃO PRELIMINAR 01 DEF. 01 (TG)	DECISÃO PRELIMINAR 01 DECISÃO
1 3 6	DECISÃO TERMINATIVA	X	É a decisão pela qual o Tribunal ordena o trancamento das contas que	DECISÃO TERMINATIVA 02 (TG) 06 (TR)	X	DECISÃO TERMINATIVA 06 (TR)	X	DECISÃO TERMINATIVA 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR)	DECISÃO TERMINATIVA 03 DECISÕES
1 3 7	DENÚNCIA	X	Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é...	DENÚNCIA 05 termos 01 UP 01 (TG) 04 (TR)	DENÚNCIA	DENÚNCIA 09 (TR)	DENÚNCIA	DENÚNCIA 01 def. 08 (TR)	DENÚNCIA + 100 decisões
1 3 8	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	É caracterizado como o crescimento econômico...	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 09 termos	X	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 03 (TR)	X	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 01 DEF. 08 (TR)	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO + 100 decisões
1 3 9	DESPESA CORRENTE	DESPESA CORRENTE	Constituem o grupo de despesas para a manutenção e...	DESPESA CORRENTE 01 (TG) 01 (TE)	X	DESPESA CORRENTE 05 (TR)	X	X	DESPESA CORRENTE 03 DECISÕES
1 4 0	DESPESA DE CAPITAL	DESPESA DE CAPITAL	Constituem o grupo de despesas com intenção de	DESPESA DE CAPITAL 01 (TG) 01 (TE)	X	DESPESA DE CAPITAL 04 (TR)	X	X	DESPESA DE CAPITAL 02 DECISÕES

			adquirir ou...	01 (TR)					
1 4 1	DESPESA EMPENHADA	DESPESA EMPENHADA	Valor do crédito orçamentário ou adicional...	X	X	X	X	X	DESPESA EMPENHADA 02 DECISÕES
1 4 2	DESPESA EXTRA- ORÇAMENTÁR IA	DESPESA EXTRAORÇA MENTÁRIA	Constituem os pagamentos que não dependem de autorização legislativa; aqueles que não estão...	DESPESA EXTRAORÇAMEN TÁRIA 01 (TG) 02 (TR)	X	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁ RIA 05 (TR)	X	X	DESPESA EXTRA- ORÇAMENTÁRIA 13 DECISÕES DESPESA EXTRAORÇAMENTÁR IA 07 DECISÕES
1 4 3	DESPESA ORÇAMENTÁR IA	DESPESA ORÇAMENTÁ RIA	É aquela cuja realização depende de autorização legislativa e que não pode...	DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 UP 01 (TG) 03 (TE) 03 (TR)	X	DESPESA ORÇAMENTÁRIA 01 UP 13 (TR)	X	X	DESPESA ORÇAMENTÁRIA 29 DECISÕES
1 4 4	DESPESA PÚBLICA	DESPESA PÚBLICA	1 - Em sua acepção financeira, é a aplicação de recursos...	DESPESA PÚBLICA 01 (UP) 02 (TR)	X	DESPESA PÚBLICA 01 UP 11 (TR)	X	DESPESA PÚBLICA 01 DEF. 01 (TG) 22 (TR) 01 (UP)	DESPESA PÚBLICA 32 DECISÕES
1 4 5	DESPESA NÃO- PROCESSADA	X RESTOS A PAGAR	Despesa empenhada, mas não liquidada – não constitui...	X RESTOS A PAGAR 02 TERMOS	X	X DESPESA NÃO- PROCESSADA 01 USE RESTOS A PAGAR	X RESTOS A PAGAR	X RESTOS A PAGAR 01 DEF. 02 (TR)	X RESTOS A PAGAR 56 DECISÕES
1 4	DESPESA PROCESSADA	X	Despesa reconhecida,	X	X	DESPESA PROCESSADA	X	X	DESPESA PROCESSADA

6			que falta ser...			02 (TR)			01 DECISÃO
1 4 7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	DESPESA TOTAL COM PESSOAL	É o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos	X 01 termo Aumento de DESPESA TOTAL COM PESSOAL no ultimo ou legislatura	X DESPESAS DE PESSOAL	X	X DESPESAS DE PESSOAL	X 01 USE DESPESA COM PESSOAL 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR) 03(UP)	X DESPESAS DE PESSOAL 13 DECISÕES DESPESAS COM PESSOAL 55 DECISÕES DESPESA COM PESSOAL 27 DECISÕES
1 4 8	DESPESA	X DESPESAS	Investimento de capital em elemento que direta ou indiretamente...	DESPESA 24 termos 01 (TG) 11 (TE) 05 (TR)	DESPESAS	DESPESA 01 UP 24 (TR)	DESPESAS	DESPESA 04 (TE) 06 (TR)	DESPESA + 100 DECISÕES DESPESAS + 100 DECISÕES
1 4 9	DESPESAS CORRENTES (ORÇAMENTO)	DESPESA CORRENTE	1 – São aquelas que não têm um caráter econômico reprodutivo e...	X	X	DESPESA CORRENTE 05 (TR)	X	X	DESPESA CORRENTE 03 DECISÕES DESPESAS CORRENTES 04 DECISÕES
1 5 0	DESPESAS DE CAPITAL (ORÇAMENTO)	DESPESA DE CAPITAL	As realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais,...	DESPESA DE CAPITAL 01 (TG) 01 (TE) 01 (TR)	X	DESPESA DE CAPITAL 05 (TR)	X	X	DESPESAS DE CAPITAL 02 DECISÕES DESPESA DE CAPITAL 02 DECISÕES
1 5 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	As relativas a exercícios encerrados,	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	X	X	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

	(ORÇAMENTO)		para as quais o orçamento...	01 (TG)		03 (TR)			07 DECISÕES
1 5 2	DESPESAS DE PESSOAL (ORÇAMENTO)	X	Registra as despesas orçamentárias de natureza remuneratória do pessoal civil e militar decorrentes do efetivo exercício	X	DESPESA DE PESSOAL	X	DESPESAS DE PESSOAL	X 01 USE DESPESA COM PESSOAL 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR) 03(UP)	DESPESAS DE PESSOAL 13 DECISÕES DESPESAS COM PESSOAL 55 DECISÕES DESPESA COM PESSOAL 27 DECISÕES
1 5 3	DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA	X	Destinar é reservar para determinado fim ou emprego.	X DESTINAÇÃO 02 termos 01 (TG)	X	X DESTINAÇÃO 03 (TR)	X	X	X DESTINAÇÃO 53 DECISÕES
1 5 4	DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DR)	X	Identifica se os recursos são vinculados ou não e no caso...	X DESTINAÇÃO 02 termos 01 (TG)	X	X DESTINAÇÃO 03 (TR)	X	X	DESTINAÇÃO DE RECURSOS 05 DECISÕES
1 5 5	DESVIO PADRÃO	X	O desvio padrão é uma medida do grau de...	X	X	X DESVIO 01 (TR)	X	X	X DESVIO 46 DECISÕES
1 5 6	DETERMINAÇÕES DE AUDITORIA	X	As determinações geram obrigação	X DETERMINAÇÃO 01 (TG)	X	X DETERMINAÇÃO 02 (TR)	X	X DETERMINAÇÃO 01 NE	X DETERMINAÇÃO + 100 DECISÕES
1 5 7	DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS	DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS	Inserida no texto constitucional, visa delimitar	X DISCRIMINAÇÃO 02 termos 01 (TG)	X	X DISCRIMINAÇÃO 01 UP 01 (TR)	X	X	X DISCRIMINAÇÃO 25 DECISÕES

1 5 8	DÍVIDA	DÍVIDA	Fato patrimonial que representa o débito de financiamento...	DÍVIDA 10 termos 01 (TG) 02 (TE)	DÍVIDA – AMORTIZA ÇÃO/QUIT AÇÃO	DÍVIDA 09 (TR)	DÍVIDA – AMORTIZAÇ ÃO/QUITAÇÃ O	DÍVIDA 04 (TE) 08 (TR)	DÍVIDA + 100 DECISÕES
1 5 9	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA ATIVA	1 – Constituída pelos créditos do Estado, devido ao não...	DÍVIDA ATIVA 02 termos 01 (TG) 03 (TR)	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA ATIVA 01 NE 10 (TR)	DÍVIDA ATIVA	DÍVIDA ATIVA 01 DEF. 01 (TG) 11 (TR)	DÍVIDA ATIVA 20 DECISÕES
1 6 0	DÍVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA CONSOLIDADA	Ver Dívida Fundada Pública.	DÍVIDA CONSOLIDADA 01 UP 01 (TG)	X	DÍVIDA CONSOLIDADA 01 NE 03 (TR) 01 UP	X	X	DÍVIDA CONSOLIDADA 19 decisões DÍVIDA FUNDADA 20 DECISÕES
1 6 1	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL	DÍVIDA CONSOLIDADA A LÍQUIDA	1 – Dívida consolidada deduzidas as disponibilidades	X	X	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 01 (TR)	X	X	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 02 DECISÕES
1 6 2	DÍVIDA CONTRATUAL	DÍVIDA CONTRATUA L	Parte da dívida fundada derivada	X	X	DÍVIDA CONTRATUAL 02 (TR)	X	X	DÍVIDA CONTRATUAL 01 DECISÃO
1 6 3	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	X	Ver Dívida Consolidada Líquida.	X	X	X	X	X	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA 01 decisão
1 6 4	DÍVIDA FLUTUANTE PÚBLICA	DÍVIDA FLUTUANTE	1 – A contraída pelo Tesouro Nacional, por um breve e...	X DÍVIDA FLUTUANTE 01 (TG)	X	X DÍVIDA FLUTUANTE 02 (TR)	X	X	X DÍVIDA FLUTUANTE 22 DECISÕES
1 6	DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA PÚBLICA	É resultante de um processo	DÍVIDA PÚBLICA 01 (TG)	X	DÍVIDA PÚBLICA 01 NE	X	DÍVIDA PÚBLICA 02 DEF.	DÍVIDA PÚBLICA 06 DECISÕES

5			pelo qual se fundem...	02 (TE)		09 (TR)		01 (TG) 09 (TR)	
1 6 6	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	X	Ver documentos justificativos	X DOCUMENTO COMPROBATÓRIO 02 (TR)	X	X DOCUMENTO COMPROBATÓRIO 01 (TR)	X DOCUMENTOS- MEIO PROBATÓRIO	X	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS 40 decisões DOCUMENTO COMPROBATÓRIO 07 decisões
1 6 7	DOTAÇÃO	X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1 – Limite de crédito consignado na lei de orçamento ou crédito...	X	X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO 01 (TR) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 NE 09 (TR)	X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 08 (TR)	DOTAÇÃO 14 DECISÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10 DECISÕES
1 6 8	ECONOMIA	ECONOMIA	Aquisição de recursos financeiros, humanos e materiais...	ECONOMIA 10 termos 01 (TG) 05 (TE) 06(TR)	X	ECONOMIA 29 (TR)	X	ECONOMIA 01 DEF. 10 (TR) 01 UP	ECONOMIA 40 DECISÕES
1 6 9	ECONOMICIDADE	ECONOMICIDADE	Característica da alternativa, mais econômica...	X controle de ECONOMICIDADE	X	ECONOMICIDADE 02 (TR)	X	ECONOMICIDADE 01 DEF. 07 (TR)	ECONOMICIDADE 59 DECISÕES
1 7 0	EDITAL	X	É a comunicação escrita , divulgada pela imprensa oficial e particular, ou	EDITAL 10 TERMOS 01 (TG) ESPECIFICADOR	X EDITAL – concurso EDITAL - licitação	EDITAL 03 (TR)	X EDITAL – concurso EDITAL - licitação	EDITAL 01 DEF. 11 (TR) 02 UP	EDITAL + 100 DECISÕES
1 7	EFETIVIDADE	EFETIVIDADE	Impacto de uma programação	EFETIVIDADE 01 (TG)	X	EFETIVIDADE 02 (TR)	X	EFETIVIDADE 01 DEF.	EFETIVIDADE 14 DECISÕES

1			em termos de	01 (TR)				05 (TR)	
1 7 2	EFICÁCIA	EFICÁCIA	1 – Grau de alcance dos objetivos...	EFICÁCIA 01 (TG) 01 (TR)	X	EFICÁCIA 03 (TR)	X	EFICÁCIA 01 NE	EFICÁCIA 34 DECISÕES
1 7 3	EFICIÊNCIA	EFICIÊNCIA	1 – Demonstra a maior ou menor capacidade de consumir...	EFICIÊNCIA 05 termos 01 (TG) 01 (TR)	X	EFICIÊNCIA 03 (TR)	X	EFICIÊNCIA 01 DEF. 05 (TR)	EFICIÊNCIA + 100 DECISÕES
1 7 4	ELEMENTO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	1 – Desdobramento discriminado...	ELEMENTO DE DESPESA 01 (TR)	X	ELEMENTO DE DESPESA 01 (TR)	X	X	ELEMENTO DE DESPESA 14 DECISÕES
1 7 5	E-MAIL	X	Abreviatura de eletronic mail, correio eletrônico. Em princípio,...	X	X	X	X	X CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA 01(TR) 01 (UP)	E-MAIL 01 DECISÃO
1 7 6	EMBARGOS	X	São um tipo de recurso ordinário para...	X EMBARGOS de declaração	X	EMBARGOS 01 (TR)	X	EMBARGOS 03 (TE) 01 (TG)	EMBARGOS + 100 DECISÕES
1 7 7	EMENTA	X	Resumo de uma decisão judiciária.	X	X	EMENTA 01 (TR)	X	X	EMENTA + 100 DECISÕES
1 7 8	EMPENHO DA DESPESA	EMPENHO DA DESPESA	1 - Ato emanado de autoridade competente, que cria para o Estado obrigação de...	EMPENHO DA DESPESA 01 UP 01 (TG) 04 (TE) 1804 (TR)	X EMPENHO	EMPENHO DA DESPESA 04 (TR)	X EMPENHO	X EMPENHO 01 DEF. 07 (TR) 01 UP	EMPENHO DA DESPESA 01 DECISÃO EMPENHO + 100 DECISÕES
1	EMPRESA	EMPRESA	Entidade	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA PÚBLICA	EMPRESA	EMPRESA PÚBLICA	EMPRESA PÚBLICA

7 9	PÚBLICA	PÚBLICA	empresarial, com personalidade jurídica de...	PÚBLICA 01 (TG) 10 (TE) 02 (TR)	PÚBLICA	01 (TR)	PÚBLICA	01 DEF. 01 (TG) 06 (TR)	01 DECISÃO
1 8 0	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	ENCARGOS FINANCEIRO S DA UNIÃO	Recursos para saldar compromissos assumidos...	X	X	X ENCARGOS FINANCEIROS 01 (TR)	X	X	X ENCARGOS FINANCEIROS 06 DECISÕES
1 8 1	ENCARGOS PREVIDENCIÁ RIOS DA UNIÃO	X ENCARGOS SOCIAIS	Recursos destinados a pagamento dos proventos de aposentadoria e pensões dos servidores civis e militares da...	X	X ENCARGOS SOCIAIS	X ENCARGO PREVIDENCIÁRIO 02 (TR)	X ENCARGOS SOCIAIS	X ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS USE: ENCARGOS SOCIAIS 01 DEF. 12 (TR) 01 UP	X ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS 08 DECISÕES ENCARGOS SOCIAIS 05 DECISÕES
1 8 2	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS	(Ver também Pessoal e Encargos Sociais)...	X	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGO SOCIAL 01 (TR)	ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS 01 DEF. 12 (TR) 01 UP	ENCARGOS SOCIAIS 05 DECISÕES
1 8 3	ENTE DA FEDERAÇÃO	ENTES DA FEDERAÇÃO	A União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município. (Lei...)	X	X	X	X	ENTE DA FEDERAÇÃO 01 def. 04 (TE) 06 UP	ENTE DA FEDERAÇÃO 02 DECISÕES ENTES DA FEDERAÇÃO 04 DECISÕES
1 8 4	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS	EQUALIZAÇÃ O DE PREÇOS	Despesas para cobrir a diferença entre	X	X	X	X	X EQUALIZAÇÃO USE:	X EQUALIZAÇÃO 02 DECISÕES

			os preços de mercado e o...					PRINCÍPIO DA ISONOMIA	
185	ERÁRIO	ERÁRIO	Tesouro ou Fazenda Pública. (www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario)	X 01 termo Improbidade administrativa que cause prejuízo ao ERÁRIO 01 (TG) 02 (TR)	ERÁRIO ERÁRIO - recolhimento	X	ERÁRIO ERÁRIO - recolhimento	ERÁRIO 01 DEF. 07 (TR) 04 UP	ERÁRIO +100 DECISÕES
186	ERRO	X	Falta profissional cometida por negligência ou	ERRO 11 TERMOS	X ERRO ADMINISTRATIVO	ERRO 01 (TR)	X ERRO ADMINISTRATIVO	ERRO 04 UP	ERRO +100 DECISÕES
187	ESTÁGIO PROBATÓRIO	X	É o período de efetivo exercício do funcionário público e servidor autárquico...	ESTÁGIO PROBATÓRIO 04 termos 01 (TG) 01 (TE) 03 (TR)	ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO 01 NE 07 (TR)	ESTÁGIO PROBATÓRIO	ESTÁGIO PROBATÓRIO 01 DEF. 01 (TG) 04 (TR) 01 UP	ESTÁGIO PROBATÓRIO 02 DECISÕES
188	ETAPA	ETAPA	Cada uma das partes estabelecidas...	X	X	ETAPA 01 (TR)	X	X	ETAPA 32 decisões
189	EVENTO	EVENTO (No detalhamento de Subtítulo) EVENTO (No	Qualquer fato ou ato que deva ter tratamento pelo Sistema Integrado de	EVENTO 02 termos	X	EVENTOS 01 (TR)	EVENTOS	EVENTO 05 (TE) 02 (TR) 01 UP	EVENTO + 100 DECISÕES EVENTOS 51 DECISÕES

		SIAFI)	Administração...						
1 9 0	EVIDÊNCIA	X	Ver comprovações de auditoria.	X	X	X	X	EVIDÊNCIA DA AUDITORIA 01 DEF. 02 (TR)	EVIDÊNCIA + 100 DECISÕES
1 9 1	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1 – O saldo positivo das diferenças...	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 01 (TG)	X	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 01 (TR)	X	X	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 05 DECISÕES
1 9 2	EXECUÇÃO DIRETA	EXECUÇÃO DIRETA	A que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos órgãos e...	X 01 termo EXECUÇÃO DIRETA de obras ou serviços	X	X EXECUÇÃO DIRETA de obras ou serviços 02 (TR)	X	EXECUÇÃO DIRETA 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR) 01 UP	EXECUÇÃO DIRETA 01 DECISÃO
1 9 3	EXECUÇÃO INDIRETA	EXECUÇÃO INDIRETA	A que o órgão ou entidade contrata com terceiros, sob qualquer das seguintes modalidades:...	X 01 termo EXECUÇÃO INDIRETA de obras ou serviços	X	X EXECUÇÃO INDIRETA de obras ou serviços 07 (TR)	X	EXECUÇÃO INDIRETA 01 DEF. 05 (TE) 01 (TG) 02 (TR) 01 UP	EXECUÇÃO INDIRETA
1 9 4	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO FINANCEIRA	Utilização dos recursos financeiros visando atender a realização dos subprojetos...	X 01 termo Serviço de EXECUÇÃO FINANCEIRA - SEFIN	X	EXECUÇÃO FINANCEIRA 01 NE 06 (TR)	X	EXECUÇÃO FINANCEIRA 01 DEF. 02 (TR)	EXECUÇÃO FINANCEIRA 03 DECISÕES
1 9 5	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA	X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1 – Utilização dos créditos consignados no	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	X EXECUÇÃO ORÇAMEN	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

	DESPESA	RIA	Orçamento Geral da União e nos créditos adicionais,...	01 (TG)	TÁRIA	01 (TR)	RIA	01 def. 06 (TR)	01 DECISÃO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA + 100 DECISÕES
196	EXERCÍCIO FINANCEIRO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	Período correspondente à execução orçamentária.	EXERCÍCIO FINANCEIRO 02 UP 03 (TR)	X	EXERCÍCIO FINANCEIRO 02 UP 02 (TR)	X	EXERCÍCIO FINANCEIRO 01 def. 04 (TR)	EXERCÍCIO FINANCEIRO + 100 DECISÕES
197	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIOS ANTERIORES	Refere-se às dívidas reconhecidas, resultantes de compromissos...	X 01 termo Despesa de EXERCÍCIOS ANTERIORES	X	X	X	X	EXERCÍCIOS ANTERIORES 35 DECISÕES
198	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	Obrigações exigíveis normalmente após o término...	X 01 termo passivo EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	X	X passivo EXIGÍVEL A LONGO PRAZO 02 (TR)	X	X PASSIVO PERMANENTE	X PASSIVO PERMANENTE 03 DECISÕES
199	EX TUNC	X	Expressão latina. Quer dizer que a...	X	X	X	X	X	EX TUNC 01 DECISÃO
200	FALÊNCIA	X	A falência é um processo de execução coletiva, em que todos os bens...	X 02 termos Falências e concordatas Vara de falências	X	FALÊNCIA 07 (TR)	X	X	FALÊNCIA 01 DECISÃO
201	FALSIDADE IDEOLÓGICA	X	Omitir, em documento público ou...	X	X	FALSIDADE IDEOLÓGICA 01 (TR)	X	X	FALSIDADE IDEOLÓGICA 02 DECISÕES

202	FATO GERADOR	FATO GERADOR	1 - Fato, ou o conjunto de fatos, ou o...	X	X	FATO GERADOR 02 (TR)	X	X	FATO GERADOR 07 decisões
203	FATOS GERADORES DE IMPOSTOS	X FATO GERADOR DE IMPOSTOS	Distinguem dos demais tributos por terem como fato gerador da obrigação...	X	X	X	X	X	X
204	FAZENDA PÚBLICA	FAZENDA PÚBLICA	1-Conjunto de órgãos da administração...	FAZENDA PÚBLICA 02 (TR)	FAZENDA PÚBLICA	FAZENDA PÚBLICA 11 (TR)	FAZENDA PÚBLICA	FAZENDA PÚBLICA USE ERÁRIO	FAZENDA PÚBLICA 17 DECISÕES
205	FGTS	FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. É formado por contribuições compulsórias do empregador,...	FGTS Use FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS 01 UP 01 (TG)	FGTS	FGTS 01 UP 01 (TR)	FGTS	FGTS 06 (TR) 02 (UP)	FGTS 12 DECISÕES
206	FINANÇAS PÚBLICAS	FINANÇAS PÚBLICAS	Conjunto de ações e problemas que integram o processo de...	X 01 termo Crime contra as FINANÇAS PÚBLICAS	X	FINANÇAS PÚBLICAS 02 (TR)	X	FINANÇAS PÚBLICAS 01 DEF. 09 (TR)	FINANÇAS PÚBLICAS 14 DECISÕES
207	FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X	Ação através da qual uma entidade verifica se um...	FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 (TG) 04 (TR)	X	FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)	X	X	FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA + 100 DECISÕES
2	FONTE DE	FONTES DE	Ver Classificação	X	X	FONTE DE	X	X	FONTE DE

08	RECURSOS	RECURSOS	da Receita.		FONTES	RECURSOS 01 UP	FONTES		RECURSOS 18 DECISÕES FONTES DE RECURSOS 05 DECISÕES
209	FPM	FPM	Ver Fundo de Participação	X	X FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	FPM 01 UP	X FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	FPM USE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 01 DEF. 01 (TG) 01 UP	FPM 19 DECISÕES
210	FRAUDE	X	Manipulação, falsificação ou omissão intencionais dos registros e/ou...	FRAUDE metadados	X	FRAUDE 07 (TR)	X	FRAUDE 01 DEF. 03 (TE) 01 (TG) 06 (TR)	FRAUDE 26 DECISÕES
211	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	X	Conjunto de funções e responsabilidades definidas com base na estrutura...	FUNÇÃO DE CONFIANÇA 01 (TG) 03 (TE)	X	FUNÇÃO DE CONFIANÇA 05 (TR)	X	FUNÇÃO DE CONFIANÇA 01 DEF. 01 NE 10 (TR) 03 UP	FUNÇÃO DE CONFIANÇA 05 DECISÕES
212	FUNDAÇÕES	X	São entidades dotadas de personalidade	X	X FUNDAÇÃO	X FUNDAÇÃO 02 (TR)	X FUNDAÇÃO	X FUNDAÇÃO 01 DEF.	FUNDAÇÕES 07 DECISÕES FUNDAÇÃO

			jurídica de direito privado...					02 (TE) 01 (TG)	+ 100 DECISÕES
2 1 3	FUNDAF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FUNDAF – Vide FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE...	É o fundo para o qual é recolhida parte das multas aplicadas aos Contribuintes por irregularidades fiscais relativas aos tributos...	FUNDAF - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA	X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - CRIAÇÃO	X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO 02 (TR)	X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - CRIAÇÃO	X	X FUNDO DE DESENVOLVIMENTO 48 DECISÕES
2 1 4	FUNDEF	FUNDEF	Ver Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.	FUNDEF metadados	X FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	FUNDEF 01 UP	X FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	FUNDEF 01 NE 01 NP 01 UP	FUNDEF + 100 DECISÕES
2 1 5	FUNDO	FUNDO Vide FUNDOS	Conjunto de recursos com a finalidade de desenvolver...	FUNDO 78 termos FUNDOS 07 termos	FUNDO	X FUNDOS	FUNDO	X FUNDOS 02 (TE)	FUNDO + 100 DECISÕES FUNDOS 63 DECISÕES
2	FUNDO	FUNDO	É constituído do	X	X	FUNDO ESPECIAL	X	X	FUNDO ESPECIAL

1 6	ESPECIAL	ESPECIAL	produto de receitas especificadas que, por lei, se...	01 termo FUNDO ESPECIAL da dívida ativa - FEDAT	FUNDO ESPECIAL – SAÚDE PÚBLICA	05 (TR)	FUNDO ESPECIAL – SAÚDE PÚBLICA		35 DECISÕES
2 1 7	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	Instrumento que funciona como mecanismo compensatório em favor dos municípios, em razão da centralização...	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM 01 (TG)	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS S FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM 01 USE	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 01 DEF. 01 (TG) 01 UP	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 01 DECISÃO
2 1 8	FUNDOS ESPECIAIS	FUNDOS ESPECIAIS	Parcela de recursos do Tesouro Nacional vinculados por...	FUNDOS ESPECIAIS 01 (TG) 01 (TE)	X FUNDO ESPECIAL – SAÚDE PÚBLICA	X FUNDO ESPECIAL 05 (TR)	X FUNDO ESPECIAL – SAÚDE PÚBLICA	X	FUNDOS ESPECIAIS 01 decisão
2 1 9	GESTÃO	GESTÃO (No Setor Público)	Ato de gerir a parcela do patrimônio público, sob a...	GESTÃO 55 termos	X	GESTÃO 2 (TR)	X	GESTÃO 01 DEF. 01 NE 01 (TR)	GESTÃO + 100 decisões
2 2 0	GESTOR	GESTOR	1 – Aquele que administra ou gere um patrimônio.	GESTOR 01 (TR)	X	GESTOR 01 (TR)	X	GESTOR 01 DEF. 02 (TE) 01 (TR)	GESTOR + 100 decisões
2 2 1	HOMOLOGAÇÃO	X	Ato que certifica a justeza dos atos praticados	HOMOLOGAÇÃO 01 (TR)	X	HOMOLOGAÇÃO 07 (TR)	X	HOMOLOGAÇÃO 01 def. 01 (TR)	HOMOLOGAÇÃO 22 decisões

2 2 2	HOSPITAL AUXILIAR DE ENSINO	X	Hospital que, devidamente conveniado com uma instituição de ensino superior, não...	X	X HOSPITAL HOSPITAL - CONSTRUÇ ÃO	X HOSPITAL 10 (TR)	X HOSPITAL HOSPITAL - CONSTRUÇÃ O	X HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR)	X HOSPITAL + 100 decisões HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 01 decisão
2 2 3	HOSPITAL UNIVERSITÁRI O	X	Hospital de propriedade ou gestão de universidade pública ou privada, ou a ela vinculado por regime de comodato ou cessão de uso...	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 01 termo HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Universidade de Brasília - HUB	X HOSPITAL HOSPITAL - CONSTRUÇ ÃO	X HOSPITAL 10 (TR)	X HOSPITAL HOSPITAL - CONSTRUÇÃ O	X HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR) HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (entidade) 01 NE	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO 01 decisão
2 2 4	ICMS	ICMS	1 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de	01 termo Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)	-ICMS -ICMS- ISENÇÃO -ICMS – RECOLHIM ENTO -IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃ O DE MERCADO RIA E SERVIÇOS	ICMS 04 (TR)	-ICMS -ICMS- ISENÇÃO -ICMS – RECOLHIME NTO -IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORI A E SERVIÇOS	ICMS 01 (TG) 02 UP	ICMS 13 DECISÕES

			Comunicação....	01 (TG)	(ICMS)		(ICMS)		
2 2 5	IGP	IGP/DI	Ver Índice Geral de Preços.	X	X	IGP-DI 01 up IGP-M 01 up	X	X	X IGP-M 01 decisão
2 2 6	IMPESSOALIDADE	X	O princípio da impessoalidade, nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao...	IMPESSOALIDADE 02 TERMOS 01 (TG) especificador	X	X	X	IMPESSOALIDADE Use PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE 01 DEF. 03 (TR) 01 UP	IMPESSOALIDADE 20 DECISÕES
2 2 7	IMPOSTO	IMPOSTO	1 – Tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer...	IMPOSTO 30 termos IMPOSTOS 01 (TG) 02 (TE) 02 (TR)	X	X IMPOSTOS 02 (TR)	X	IMPOSTO 01 DEF. 03 (TE) 02 (TG) 05 (TR) 01 UP	IMPOSTO + 100 DECISÕES IMPOSTOS 73 DECISÕES
2 2 8	IMPrensa OFICIAL	X	Veículo oficial de divulgação da Administração Pública;	X	IMPrensa OFICIAL IMPrensa OFICIAL - CRIAÇÃO	IMPrensa OFICIAL 01 (TR)	IMPrensa OFICIAL IMPrensa OFICIAL - CRIAÇÃO	IMPrensa OFICIAL 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR)	IMPrensa OFICIAL 60 DECISÕES
2 2 9	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (IMPORTANDO O ENRIQUECIMENTO)	X	Constitui ato de improbidade administrativa, importando enriquecimento ilícito, auferir	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTE EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTE EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO 01 (TR)	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 10 (TR)	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA + 100 DECISÕES

	ATO ILÍCITO)		qualquer tipo de vantagem...	01 (TG) 01 (TR)					
230	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (QUE CAUSA LESÃO AO ERÁRIO)	X	Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão,...	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSE PREJUÍZO AO ERÁRIO 01 (TG) 02 (TR)	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSE PREJUÍZO AO ERÁRIO 01 (TR)	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 10 (TR)	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA + 100 DECISÕES
231	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (QUE ATENTA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)	X	Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE AFRONTA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 01 (TG) 02 (TR)	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE AFRONTA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 02 (TR)	X	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 10 (TR)	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA + 100 DECISÕES
232	INCIDÊNCIA	INCIDÊNCIA	1 – Campo de abrangência do fato tributário,...	INCIDÊNCIA 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	INCIDÊNCIA 01 (TR)	X	X	INCIDÊNCIA + 100 DECISÕES
233	INDENIZAÇÕES	X	Título de conta destinado a registrar os valores representativos de...	X INDENIZAÇÃO 01 (TG) 08 (TE)	INDENIZAÇÃO	INDENIZAÇÃO 03 (TR)	INDENIZAÇÃO	X INDENIZAÇÃO 02 DEF. 04 (TE) 07 (TR) 01 UP	INDENIZAÇÕES 03 DECISÕES INDENIZAÇÃO 09 DECISÕES
23	INDEPENDÊNCIA	X	Liberdade de agir sem	INDEPENDÊNCIA 01 (TG)	X	INDEPENDÊNCIA 01 (TR)	X	X 02 ENTIDADES	INDEPENDÊNCIA 04 DECISÕES

4			qualquer interferência externa, conferida a uma entidade de...	ESPECIFICADOR				(MUNICÍPIOS) 01 USE: PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS	
2 3 5	INDICADOR (ORÇAMENTO)	INDICADOR (ORÇAMENTO)	O indicador quantifica a situação que o	X	X	X	X	X	X INDICADOR 14 DECISÕES
2 3 6	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS –IGP	Índice calculado pela Fundação Getúlio Vargas nas regiões...	X	X	IGP-DI 01 UP IGP-M 01 UP	X	X	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS –IGP 01 DECISÃO
2 3 7	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M-FGV)	Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). A coleta...	X	X	IGP – M 01 UP	X	X	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO–IGPM 01 DECISÃO
2 3 8	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC-IBGE)	1 – Índice calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) com o objetivo de...	X	X	X	X	X IPCA 01 (TR) 01 UP	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR 01 decisão INPC 02 decisões
2 3 9	INDÍCIOS	X	Ver pista de auditoria.	X	X	INDÍCIO 01 (TR)	X	INDÍCIO 01 (TR) 01 DEF. 01 (TR)	INDÍCIOS + 100 DECISÕES
2	INGRESSOS	INGRESSOS	Importâncias	X	X	ENTRADA	X	X	ENTRADAS

40	PÚBLICOS OU ENTRADAS	PÚBLICOS	em dinheiro, a qualquer título,			01 (TR)			13 DECISÕES
241	INSPEÇÃO	X	(Ver também auditoria) É o procedimento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para...	INSPEÇÃO 01 (TG) 01 (TR)	X INSPEÇÃO “IN LOCO” INSPEÇÃO CONTÁBIL - TC	INSPEÇÃO 10 (TR)	X INSPEÇÃO “IN LOCO” INSPEÇÃO CONTÁBIL - TC	INSPEÇÃO 01 DEF. 01 (TG) 05 (TR)	INSPEÇÃO + 100 DECISÕES
242	INSTRUÇÃO NORMATIVA	X	São atos administrativos expedidos pelos Ministros de Estado para a...	INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 (TG)	X	INSTRUÇÃO NORMATIVA 03 (TR)	X	INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DEF. 01 (TG) 05 (TR)	INSTRUÇÃO NORMATIVA 07 DECISÕES
243	INTERNET	X	Redes de computadores interligados	INTERNET 01 (TR)	X	INTERNET 01 NE 05 (TR)	X	INTERNET 01 DEF. 09 (TR)	INTERNET 12 DECISÕES
244	INVERSÕES FINANCEIRAS (ORÇAMENTO)	INVERSÕES FINANCEIRAS	1 – Registra as despesas orçamentárias com aquisição de imóveis, ou...	X INVERSÃO 01 (TG) ESPECIFICADOR	X INVERSÃO FINANCEIR A	INVERSÕES FINANCEIRAS 01 (TR)	X INVERSÃO FINANCEIRA	X	X INVERSÃO 06 DECISÕES
245	INVESTIMENTOS (ORÇAMENTO)	INVESTIMENTOS	1 - Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de...	X	X	INVESTIMENTO 03 (TR)	X	INVESTIMENTO 01 NE	INVESTIMENTOS 14 DECISÕES INVESTIMENTO 20 DECISÕES
246	IPTU	X	1 – Valor total da arrecadação de impostos	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	IPTU	IPTU 02 UP 02 (TR)	IPTU	IPTU 01 (TG) 01 UP	IPTU 07 DECISÕES

			sobre a propriedade predial e...	TERRITORIAL URBANA (IPTU)					
2 4 7	IPVA	X	1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores...	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)	IPVA	X	IPVA	IPVA 01 (TG) 01 UP	IPVA 01 DECISÃO
2 4 8	IRPF	IRPF	Imposto de Renda das Pessoas Físicas.	X	X IR	X	X IR	X	IRPF 02 DECISÕES
2 4 9	IRRF/PF	X	Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa	X	X	IRRF 01 UP	X	X	IRRF 17 DECISÕES
2 5 0	IRRF/PJ	X	Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa	X	X	IRRF 01 UP	X	X	IRRF 17 DECISÕES
2 5 1	ISS	X	1 - Valor total da arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de...	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN 01 (TG)	X	ISS 01 UP ISSQN 01 (TR)	X	ISS 01 (TG) 01 UP	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS 16 DECISÕES
2 5 2	JURISPRUDÊNCIA	X	É o conjunto de decisões uniformes dos...	JURISPRUDÊNCIA 01 (TG)	X	JURISPRUDÊNCIA 07 (TR)	X	JURISPRUDÊNCIA 01 DEF. 04 (TR)	JURISPRUDÊNCIA 13 DECISÕES
2 5 3	LANÇAMENTO	LANÇAMENTO	1 – Ato administrativo que visa liquidar	X LANÇAMENTO DA RECEITA	X	LANÇAMENTO 01 (TR)	X	X	LANÇAMENTO 68 DECISÕES

2 5 4	LEASING	"LEASING"	Fenômeno patrimonial da cessão de uso de um bem móvel ou imóvel,...	ARRENDAMENTO MERCANTIL OU LEASING 01 (TG)	LEASING	LEASING 01 USE	LEASING	X ARRENDAMENTO MERCANTIL 01 DEF. 01 (TG) 01 UP	X ARRENDAMENTO MERCANTIL 02 DECISÕES
2 5 5	LEGALIDADE	X	A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em	LEGALIDADE 01 (TG)	X	LEGALIDADE 02 (TR)	X	LEGALIDADE USE PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 02 DEF. 10 (TR) 01 UP	LEGALIDADE + 100 DECISÕES
2 5 6	LEGITIMIDADE	X	a) Legalidade; b) qualidade do que é legítimo; c) caráter do...	X 01 termo CONTROLE DE LEGITIMIDADE	X	LEGITIMIDADE 02 (TR)	X	LEGITIMIDADE 01 DEF. 03 (TR)	LEGITIMIDADE + 100 DECISÕES
2 5 7	LEI COMPLEMENTAR	LEI COMPLEMENTAR	Trata-se de uma lei hierarquicamente superior à lei	X	X	LEI COMPLEMENTAR 02 (TR)	LEI COMPLEMENTAR (LC)	X	LEI COMPLEMENTAR + 100 DECISÕES
2 5 8	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	1 – Tem a finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, compreendidos	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 01 UP 01 (TG) 02 (TR)	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 01 USE LDO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 01 USE LDO 01 DEF. 08 (TR) 01 UP	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 09 DECISÕES
2	LEI DE MEIOS.	LEI DE MEIOS	Assim	LEI DE MEIOS	X	X	X	X	LEI DOS MEIOS

59	SINÔNIMO DE LEI ORÇAMENTÁRIA OU LEI DE ORÇAMENTO - LOA	ou DOS MEIOS	denominada porque possibilita os meios para o desenvolvimento das ações relativas...	Use LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 02 UP 01 (TG) 04 (TR)		LEI ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)		LOA 01 DEF. 10 (TR) 02 UP	01 DECISÃO LEI ORÇAMENTÁRIA 29 DECISÕES
260	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade e na gestão fiscal.	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 05 (TR)	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 01 NE 06 (TR)	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI DE RESPONSABILIDADE E FISCAL USE LRF 01 DEF. 06 (TR) 01 UP	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL + 100 DECISÕES LRF + 100 DECISÕES
261	LEI DOS MEIOS	LEI DE MEIOS ou DOS MEIOS	Sinônimo de Lei Orçamentária ou Lei de Orçamento. Assim denominada porque possibilita os...	LEI DE MEIOS Use LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 02 UP 01 (TG) 04 (TR)	X	X LEI ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)	X	X LOA 01 DEF. 10 (TR) 02 UP	LEI DOS MEIOS 01 DECISÃO LEI ORÇAMENTÁRIA 29 DECISÕES
262	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	Lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a...	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 02 UP 01 (TG) 04 (TR)	X	LEI ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)	X	LOA 01 DEF. 10 (TR) 02 UP	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 20 decisões

2 6 3	LEI	LEI	Regra geral, justa e permanente estabelecida por vontade imperativa do...	X LEI 44 termos	X LEI 32 termos	LEI 01 (TR)	X LEI 32 termos	X LEIS USE LEGISLAÇÃO 06 (TR) 04 (UP)	LEI + 100 DECISÕES LEGISLAÇÃO + 100 DECISÕES
2 6 4	LEILÃO	LEILÃO	É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados...	LEILÃO 02 (TG) 01 (TR)	X LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL	LEILÃO 03 (TR)	X LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL	LEILÃO 01 DEF. 01 (TG) 06 (TR)	LEILÃO 19 DECISÕES
2 6 5	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	1 – Processo pelo qual o poder público adquire bens e/ou serviços...	LICITAÇÃO 01 (TG) 15 (TE) 12 (TR)	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO 58 (TR)	LICITAÇÃO	LICITAÇÃO 01 DEF. 01 (TE) 05 (TR) 02 UP	LICITAÇÃO + 100 DECISÕES
2 6 6	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	X	Verificação do direito adquirido pelo adquirido pelo...	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA 01 (TG) 02 (TR)	X	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA 02 (TR)	X	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA 01 DEF. 02 (TR)	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA 02 DECISÕES
2 6 7	LIQUIDEZ	X	1 – É a capacidade de transformar um	LIQUIDEZ 04 TERMOS	X	LIQUIDEZ 01 (TR)	X	X	LIQUIDEZ 02 DECISÕES
2 6 8	MANDADO DE SEGURANÇA	X	É uma ordem judicial concedida para proteger direito	MANDADO DE SEGURANÇA 01 (TG)	MANDADO DE SEGURANÇ A	MANDADO DE SEGURANÇA 04 (TR)	MANDADO DE SEGURANÇA	MANDADO DE SEGURANÇA 04 (TR)	MANDADO DE SEGURANÇA 12 DECISÕES
2 6 9	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	Aquele cuja duração é limitada a curto	MATERIAL DE CONSUMO 01 (TG)	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO 06 (TR)	MATERIAL DE CONSUMO	X	MATERIAL DE CONSUMO 15 DECISÕES

			lapso de...	01 (TE)					
270	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL PERMANENTE	Aquele de duração superior a dois anos. Exemplos: mesas,...	MATERIAL PERMANENTE 01 (TG) 02 (TE) 06 (TR)	X MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO	MATERIAL PERMANENTE 09 (TR)	X MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO	X	MATERIAL PERMANENTE 22 DECISÕES
271	MATERIALIDADE	X	Ver relevância.	X	X	X	X	MATERIALIDADE 01 (TR)	MATERIALIDADE 02 DECISÕES
272	MEDIÇÃO	MEDIÇÃO	Verificação das quantidades das obras ou...	X	X	MEDIÇÃO 01 NE 06 (TR)	X	MEDIÇÃO 01 DEF. 03 (TR)	MEDIÇÃO 36 DECISÕES
273	MEDIDA PROVISÓRIA	MEDIDA PROVISÓRIA	Instrumento legal, previsto na Constituição...	X	MEDIDA PROVISÓRIA A ver (MP)	MEDIDA PROVISÓRIA 02 (TR)	MEDIDA PROVISÓRIA ver (MP)	X	MEDIDA PROVISÓRIA 03 DECISÕES
274	META (ORÇAMENTO)	META	1 – É a quantidade de bens ou serviços produzidos ou...	X	X	X META FISCAL 02 (TR)	X	X META FISCAL META DE INFLAÇÃO	META + 100 DECISÕES
275	MINISTÉRIO	X MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO	Unidade administrativa de primeiro grau na hierarquia federal.	MINISTÉRIO 06 termos	X MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO 01 (TR)	X MINISTÉRIO PÚBLICO	X MINISTÉRIO DA... (VÁRIOS)	MINISTÉRIO + 100 DECISÕES
276	MORALIDADE	X	A moralidade administrativa constitui, hoje, em dia, pressuposto de	X MORALIDADE ADMINISTRATIVA 01 (TR)	X	X MORALIDADE ADMINISTRATIVA 01 (TR)	X	X MORALIDADE ADMINISTRATIVA 01 DEF. 03 (TR)	MORALIDADE 40 DECISÕES

2 7 7	MULTA	MULTA	Pena pecuniária imposta ao contribuinte faltoso para...	MULTA 01 (TG) 01 (TE) 06 (TR)	X MULTA - APLICAÇÃO	MULTA 07 (TR)	X MULTA - APLICAÇÃO	MULTA 01 DEF. 01 (TG) 05 (TR)	MULTA + 100 DECISÕES
2 7 8	NATUREZA DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	A agregação de elementos de despesa que...	X	X	NATUREZA DE DESPESA 01 (TR)	X	X	NATUREZA DE DESPESA 01 DECISÃO
2 7 9	NOTA DE EMPENHO	NOTA DE EMPENHO (NE)	Registro de eventos vinculados ao comprometimento da despesa, na base do empenho.	NOTA DE EMPENHO 01 (TR)	NOTA DE EMPENHO	NOTA DE EMPENHO 02 (TR)	NOTA DE EMPENHO	X NOTA DE EMPENHO DA DESPESA 01 DEF. 04 (TR) 01 UP	NOTA DE EMPENHO 17 DECISÕES
2 8 0	NOTA FISCAL	X	1 - Documento fiscal a ser obrigatoriamente emitido por comerciantes e industriais, sempre que promoverem a	NOTA FISCAL 02 (TR)	X NOTA FISCAL – EMISSÃO NOTA FISCAL - OBRIGATORIEDADE	NOTA FISCAL 02 (TR)	X NOTA FISCAL – EMISSÃO NOTA FISCAL - OBRIGATORIEDADE	X	NOTA FISCAL 12 DECISÕES
2 8 1	NOTIFICAÇÃO	X	Ato ou efeito de notificar; dar conhecimento de uma irregularidade...	NOTIFICAÇÃO 01 (TG)	X NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	NOTIFICAÇÃO 10 (TR)	X NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	NOTIFICAÇÃO 01 DEF. 02 (TG) 04 (TR)	NOTIFICAÇÃO + 100 DECISÕES
2 8	NUMERÁRIO	X	1 – O mesmo que dinheiro.	X	X	X	X	X	NUMERÁRIO 06 decisões

2			São “bens...”						
2 8 3	OBJETIVO DA AUDITORIA	X	Organização, programa, atividade,...	X	X	X	X	X	OBJETIVO DA AUDITORIA 01 DECISÃO
2 8 4	OBRA	OBRA	Construção, reforma ou ampliação de bens imóveis realizada por execução	X OBRA PÚBLICA	X OBRA DE... OBRA – 06 TERMOS	OBRA 01 (TR) OBRA PÚBLICA 01 NE 30 (TR)	X OBRA DE... OBRA – 06 TERMOS	X OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 01 DEF. 12 (TR) 06 UP	OBRA + 100 DECISÕES
2 8 5	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ORÇAMENTO)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas com encargos que a administração é levada a...	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 termo	X	X	X	X	OBRIGAÇÕES PATRONAIS + 100 DECISÕES
2 8 6	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO	X	Ver comunicação de auditoria.	X	X	X	X	X	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO 01 decisão
2 8 7	ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	1 – Previsão de fatos patrimoniais;...	ORÇAMENTO 01 (TG)	ORÇAMEN TO 10 TERMOS	ORÇAMENTO 02 UP 34 (TR)	ORÇAMENTO 10 TERMOS	ORÇAMENTO 08 (TE) 04 (TR) 02 UP	ORÇAMENTO 79 decisões
2 8 8	ORÇAMENTO PROGRAMA	ORÇAMENTO -PROGRAMA	Originalmente, sistema de planejamento, programação e	ORÇAMENTO PROGRAMA 01 (TG)	X	ORÇAMENTO PROGRAMA 04 (TR)	X	ORÇAMENTO PROGRAMA 01 DEF. 01 (TG)	ORÇAMENTO PROGRAMA 01 decisão
2 8 9	ORDEM DE SERVIÇO	X	São determinações especiais dirigidas aos	ORDEM DE SERVIÇO 01 (TG) 01 (TR)	X	ORDEM DE SERVIÇO 04 (TR)	X	X	ORDEM DE SERVIÇO 03 DECISÕES

2 9 0	ORDENADOR DE DESPESA	ORDENADOR DE DESPESA	1 – Qualquer autoridade de cujos atos emissão de...	ORDENADOR DE DESPESA 04 (TR)	X	ORDENADOR DE DESPESA 01 NE 03 (TR)	X	X USE: ORDENADOR DE DESPESAS	ORDENADOR DE DESPESAS + 100 DECISÕES
2 9 1	ÓRGÃO	ÓRGÃO	Ministério, Secretaria ou Entidade desse mesmo grau, aos quais estão	X ÓRGÃO PÚBLICO 01 (TG)	ÓRGÃO	ÓRGÃO 01 (TR)	ÓRGÃO	X ÓRGÃO PÚBLICO 01 DEF. 01 (TE) 02 (TR)	ÓRGÃO + 100 DECISÕES
2 9 2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ORÇAMENTO)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Despesas com a manutenção e funcionamento da máquina administrativa...	X	X	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 04 (TR)	X	X	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 01 DECISÃO
2 9 3	PAGAMENTO	X PAGAMENTO DA DESPESA	Último estágio da despesa pública. Caracteriza-se...	PAGAMENTO 02 (TG) 01 (TE) 10 (TR)	PAGAMENTO	PAGAMENTO 23 (TR)	PAGAMENTO	PAGAMENTO 01 DEF. 02 (TE) 06 (TR)	PAGAMENTO + 100 DECISÕES
2 9 4	PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (ORÇAMENTO)	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Despesas em virtude de sentenças judiciais. Far-se-ão exclusivamente	X	X	X	X	X	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 04 DECISÕES
2 9 5	PAPÉIS DE TRABALHO	X	(Ver também documentos de trabalho) 1 – Impressos, documentos,	PAPÉIS DE TRABALHO 01 UP 01 (TG) 03 (TE)	X	X	X	PAPÉIS DE TRABALHO 01 DEF. 01 (TR) 01 UP	PAPÉIS DE TRABALHO 01 DECISÃO

			formulários e...	01 (TR)					
2 9 6	PARÂMETRO	PARÂMETRO S	Numa expressão ou equação, letra distinta da variável, cujo valor numérico pode ser fixado	X	X	PARÂMETRO 01 (TR)	X	X USE: REFERÊNCIA 03 UP	PARÂMETRO 27 DECISÕES PARÂMETROS 22 decisões REFERÊNCIA + 100 DECISÕES
2 9 7	PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA – PPP	X	1 – É o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. Concessão...	PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA – PPP 01 (TG)	X	X USE: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 01 NE 03 UP 06 (TR)	X	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA 01 DEF. 01 (TG) 07 (TR) 01 UP	PARCERIA PÚBLICO- PRIVADA 02 DECISÕES PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADA 02 DECISÕES
2 9 8	PARECER	PARECER	Opinião do auditor sobre o objeto da auditoria,...	PARECER	X PARECER PRÉVIO	PARECER 07 (TR)	X PARECER PRÉVIO	PARECER 01 DEF. 06 (TE) 06 (TR)	PARECER + 100 DECISÕES
2 9 9	PASSIVO	PASSIVO	Contas relativas às obrigações, que uma pessoa física ou jurídica deve satisfazer.	PASSIVO 01 (TG) 04 (TE) 05 (TR)	X	PASSIVO 01 NE 14 (TR)	X	PASSIVO 02 DEF. 03 (TE) 01 (TR) 01 UP	PASSIVO 42 DECISÕES
3 0 0	PASSIVO CONTINGENTE	X	1 – É a ocorrência de obrigação...	X	X	X	X	X	PASSIVO CONTINGENTE 02 DECISÕES
3 0 1	PATRIMÔNIO PÚBLICO	PATRIMÔNIO PÚBLICO	Conjunto de bens á disposição da	PATRIMÔNIO PÚBLICO 09 (TR)	X	PATRIMÔNIO PÚBLICO 01 NE	X	X USE: BENS PÚBLICOS	PATRIMÔNIO PÚBLICO 32 DECISÕES

			coletividade. (www.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/)			13 (TR)		01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 14 (TR) 05 UP	BENS PÚBLICOS 18 DECISÕES
3 0 2	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	Conjunto de bens direitos e obrigações de...	PATRIMÔNIO 05 (TR)	X	PATRIMÔNIO 16 (TR)	X	PATRIMÔNIO 03 (TE)	PATRIMÔNIO 81 DECISÕES
3 0 3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Despesa com o pagamento pelo efetivo serviço...	X	X	X	X	X	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 03 DECISÕES
3 0 4	PETIÇÃO	X	De forma é um pedido escrito dirigido ao Tribunal. A petição Inicial é	PETIÇÃO 03 termos	X	PETIÇÃO 01 (TR)	X	X PETIÇÃO INICIAL 01 (TG) 02 (TR)	PETIÇÃO + 100 DECISÕES
3 0 5	PIS/PASEP	PIS/PASEP	1 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado...	PIS/PASEP 02 termos	X	PIS PASEP 02 (TR)	X	PIS-PASEP 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR) 08 UP	X PASEP 04 DECISÕES
3 0 6	PLANEJAMENTO OPERATIVO	PLANEJAMENTO OPERATIVO	Modalidade de planejamento voltada para assegurar a...	X PLANEJAMENTO OPERACIONAL	X	X PLANEJAMENTO OPERACIONAL 02 (TR)	X	X	X PLANEJAMENTO OPERACIONAL 01 DECISÃO
3 0 7	PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	Metodologia de administração que consiste, basicamente,...	PLANEJAMENTO 01 (TG) 13 (TE) 02 (TR)	X	PLANEJAMENTO 21 (TR)	X	PLANEJAMENTO 01 DEF. 01 NE 01 (TR)	PLANEJAMENTO + 100 DECISÕES

308	PLANO DE CONTAS	PLANO DE CONTAS	Estruturação ordenada e sistematizada das contas...	PLANO DE CONTAS 01 (TG) 02 (TR)	X	PLANO DE CONTAS 01 UP 04 (TR)	X	PLANO DE CONTAS 01 DEF. 01 (TR)	PLANO DE CONTAS 02 DECISÕES
309	PLANO PLURIANUAL	PLANO PLURIANUAL (PPA)	1 – É um plano de médio prazo, através do qual se procura ordenar as...	PLANO PLURIANUAL 01 UP 01 (TG)	PLANO PLURIANUAL	PLANO PLURIANUAL 01 NE 01 UP 05 (TR)	PLANO PLURIANUAL	PLANO PLURIANUAL 01 DEF. 02 (TR) 01 UP	PLANO PLURIANUAL 08 DECISÕES
310	PLANOS DE CARREIRA, CARGO E VENCIMENTO	X	Conjunto de diretrizes e normas que disciplina a estrutura do Quadro de Pessoal e a...	X PLANO DE CARREIRA 01 (TG) 04 (TR)	X	X PLANO DE CARREIRA 06 (TR) PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS 02 (TR)	X	X PLANO DE CARREIRA 07 (TR) 03 UP	X PLANO DE CARREIRA 02 DECISÕES
311	PORTARIA	X	São atos administrativos internos pelos quais os chefes	PORTARIA 01 (TG)	X	PORTARIA 01 NE 04 (TR)	X	PORTARIA 01 DEF. 01 (TG) 05 (TR)	PORTARIA + 100 DECISÕES
312	PPP	X	Ver Parceria Público Privada.	PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) 01 (TG)	X	PPP USE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	X	X USE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA 01 DEF. 01 (TG) 07 (TR) 01 UP	X PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA 02 DECISÕES PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA 02 DECISÕES
3	PRECATÓRIO	X	1 – É o	PRECATÓRIO	PRECATÓRIO	X	PRECATÓRIO	PRECATÓRIO	PRECATÓRIO

1 3		PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	documento expedido pelo juiz, ao presidente do Tribunal...	01 termo Acompanhamento de PRECATÓRIOS 01 (TG)	O			01 DEF. 05 (TR)	11 DECISÕES
3 1 4	PREÇO INICIAL	X PREÇOS	O constante de proposta para realização dos fornecimentos ou execuções...	X	X	X PREÇO 06 (TR)	X	X PREÇO 01 DEF. 07 (TE) 21 (TR)	X PREÇO + 100 DECISÕES
3 1 5	PREÇO PÚBLICO	PREÇOS PÚBLICOS	O do serviço vendido pelo poder público, mensurado em uma unidade de medida (divisível)...	X	PREÇO PÚBLICO	X	PREÇO PÚBLICO	X Use: TARIFA 02 DEF. 04 (TE) 15 (TR) 02 UP	PREÇO PÚBLICO 01 DECISÃO TARIFA 16 decisões
3 1 6	PREGÃO	X	É a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, promovidos...	PREGÃO 01 (TG) 02 (TE) 02 (TR)	X	PREGÃO 01 NE 08 (TR)	X	PREGÃO 01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 17 (TR) 01 UP	PREGÃO + 100 DECISÕES
3 1 7	PRESCRIÇÃO	PRESCRIÇÃO	É a modalidade de extinção de um direito,...	PRESCRIÇÃO 02 (TR)	PRESCRIÇÃO	PRESCRIÇÃO 01 NE 08 (TR)	PRESCRIÇÃO	PRESCRIÇÃO 06 (TR)	PRESCRIÇÃO 17 DECISÕES
3 1 8	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Ver Tomada de Contas.	PRESTAÇÃO DE CONTAS 01 (TG)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS 01 NE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS 01 DEF.	PRESTAÇÃO DE CONTAS + 100 DECISÕES

				02 (TE) 01 (TR)		14 (TR)		16 (TR)	
3 1 9	PREVARICAÇÃO	X	Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a	PREVARICAÇÃO 01 (TG)	X	PREVARICAÇÃO 03 (TR)	X	PREVARICAÇÃO 01 DEF. 01 (TG) 04 (TR)	PREVARICAÇÃO 02 DECISÕES
3 2 0	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	X	A previsão orçamentária é, além de ato de planejamento...	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01 (TG) 02 (TE)	X	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)	X	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 03 (TR)	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 01 DECISÃO
3 2 1	PREVISÃO	PREVISÃO	Num sentido mais amplo, é prever a direção	PREVISÃO 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	PREVISÃO 01 (TR)	X	X	PREVISÃO +100 DECISÕES
3 2 2	PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS	X	Princípios gerais aceitos pelas associações ou organismos profissionais que se ocupam da harmonização...	X	X	X	X	X	PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS 03 DECISÕES PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE 32 DECISÕES
3 2 3	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE	X	Ver princípios de contabilidade geralmente aceitos.	X	X	X	X	X	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE 10 DECISÕES
3 2 4	PROCEDIMENTO	X	Sequência lógica de atividades necessárias para	PROCEDIMENTO 01 (TG) ESPECIFICADOR	PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO 02 (TR)	PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO DESCRITOR	PROCEDIMENTO + 100 DECISÕES

3 2 5	PROCEDIMEN TOS DE AUDITORIA	X	1 – Conjunto de investigações técnicas que permitem ao...	X	X	X	X	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA 01 DEF. 05 (TR)	PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA 01 DECISÃO
3 2 6	PROCESSAME NTO DE DADOS	X	Conjunto de tarefas em que se utiliza, geralmente,...	X	X	PROCESSAMENTO DE DADOS 03 (TR)	X	PROCESSAMENTO DE DADOS 01 DEF. 04 (TR)	PROCESSAMENTO DE DADOS 19 DECISÕES
3 2 7	PROGRAMA (ORÇAMENTO)	PROGRAMA (ORÇAMENT O)	Desdobramento da classificação funcional programática, através do...	PROGRAMA 27 termos ORÇAMENTO PROGRAMA 01 (TG)	X	PROGRAMA 04 (TR)	X	PROGRAMA 01 (TR)	PROGRAMA + 100 DECISÕES
3 2 8	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI VO (ORÇAMENTO)	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRA TIVO	Engloba as ações de natureza tipicamente administrativa...	X	X	X	X	X	X PROGRAMA DE APOIO 07 decisões
3 2 9	PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ORÇAMENTO)	X	Abrange ações de gestão de Governo relacionadas à formulação,...	X	X	X	X	X	X PROGRAMA DE GESTÃO 01 DECISÃO
3 3 0	PROGRAMAÇ ÃO FINANCEIRA	PROGRAMAÇ ÃO FINANCEIRA	Atividades relativas ao orçamento de caixa,...	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 01 (TG) 03 (TE)	X	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 06 (TR)	X	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 01 DEF. 02 (TR)	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 05 decisões
3 3	PROGRESSÃO FUNCIONAL	X	Deslocamento funcional de	PROGRESSÃO FUNCIONAL	X	PROGRESSÃO FUNCIONAL	X	X PROGRESSÃO	PROGRESSÃO FUNCIONAL

1			servidor, entre referências e níveis, por...	01 (TG)		03 (TR)		01 NE 02 (TR) 01 UP	02 DECISÕES
3 3 2	PROJETO (ORÇAMENTO)	PROJETO	1 – Instrumento cuja programação deve ser...	PROJETO 01 (TR)	X PROJETO - CANCELAMENTO	PROJETO 08 (TR)	X PROJETO - CANCELAMENTO	PROJETO 01 DEF. 03 (TR)	PROJETO + 100 DECISÕES
3 3 3	PROJETO BÁSICO	X	1 – Conjunto de elementos que definem a obra ou serviço, ou...	PROJETO BÁSICO 01 (TG) 03 (TR)	X	PROJETO BÁSICO 01 NE 04 (TR)	X	PROJETO BÁSICO 02 DEF. 01 (TG) 23 (TR)	PROJETO BÁSICO 20 DECISÕES
3 3 4	PROJETO EXECUTIVO	X	1 – Conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução...	X	X	PROJETO EXECUTIVO 01 NE 02 (TR)	X	PROJETO EXECUTIVO 01 DEF. 01 (TG) 17 (TR)	PROJETO EXECUTIVO 03 DECISÕES
3 3 5	PROPORCIONALIDADE DO IMPOSTO	X	Característica dos impostos diretos. Os impostos são proporcionais quando aplicados sob...	X PROPORCIONALIDADE 01 (TG) ESECIFICADOR	X	X PROPORCIONALIDADE 02 (TR)	X	X Princípio da PROPORCIONALIDADE 01 DEF. 02 (TR) 01 UP	X PROPORCIONALIDADE 19 DECISÕES
3 3 6	PROVISÃO	PROVISÃO	1 - Operação descentralizadora de crédito...	PROVISÃO 01 (TG)	X	PROVISÃO 02 (TR)	X	PROVISÃO 01 DEF. 04 (TR)	PROVISÃO 78 DECISÕES
3 3 7	PUBLICIDADE	PUBLICIDADE	É a divulgação oficial do ato para	PUBLICIDADE 01 (TG) 01 (TE)	PUBLICIDADE	PUBLICIDADE 10 (TR)	PUBLICIDADE	PUBLICIDADE USE: PRINCÍPIO DA	PUBLICIDADE + 100 DECISÕES

			conhecimento público e início de seus efeitos...	05 (TR)				PUBLICIDADE 08 (TR) 02 UP	
338	PÚBLICO-ALVO (ORÇAMENTO)	X	População (pessoas, comunidades, categorias da...)	X	X	X	X	X	PÚBLICO-ALVO 02 DECISÕES
339	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD	QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)	1 – É o documento que indica, por Órgão ou Ministério e em cada unidade...	QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA 01 UP 01 (TG)	X	QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA 01 UP 01 (TR)	X	X QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA USE QDD	QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA 01 DECISÃO QDD 04 DECISÕES
340	QUADRO DE PESSOAL	X	Conjunto de carreiras, cargos de provimento em comissão e funções de confiança.	X	X QUADRO DE PESSOAL NÃO EFETIVO	QUADRO DE PESSOAL 03 (TR)	X QUADRO DE PESSOAL NÃO EFETIVO	X	QUADRO DE PESSOAL + 100 DECISÕES
341	RAZÃO	X	Livro de escrituração contábil...	RAZÃO 01 (TG)	X	RAZÃO 01 (TR)	X	X	RAZÃO + 100 DECISÕES
342	REALIZÁVEL	X	Grupo de contas, da classificação...	X	X	X	X	X	REALIZÁVEL 27 decisões
343	RECEBIMENTO DE RECEITA PÚBLICA	X	É a aplicação do regime orçamentário...	X	X	X	X	X	RECEBIMENTO DE RECEITA 01 decisão
3	RECEITA	RECEITA	1 – Recursos	RECEITA	X	RECEITA	X	RECEITA	RECEITA

4 4			auferidos na gestão, a serem computados...	01 (TG) 08 (TE) 04 (TR)	RECEITA - VINCULAÇÃO	01 NE 21 (TR)	RECEITA - VINCULAÇÃO	01 DEF. 01 (TE) 02 (TR)	+ 100 DECISÕES
3 4 5	RECEITA ARRECADADA	X	Arrecadação da receita da União, Estados e Municípios,...	RECEITA ARRECADADA OU REALIZADA 01 (TG)	X RECEITAS - ARRECADACÃO	RECEITA ARRECADADA OU REALIZADA 03 (TR)	X RECEITAS - ARRECADACÃO	X	RECEITA ARRECADADA 08 DECISÕES
3 4 6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1 - Somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, de...	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 01 (TR)	X RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 01 (TR)	X RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO	X RECEITA CORRENTE 01 DEF. 03 (TE) 01 (TG) 02 (TR)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 17 DECISÕES
3 4 7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (ORÇAMENTO)	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	Valor total da arrecadação da receita de contribuições sociais. Compete...	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO 01 (TG) 03 (TE)	X	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO 06 (TR)	X	X	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO 03 DECISÕES RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 02 DECISÕES
3 4 8	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	1 – Valores provenientes de toda e qualquer arrecadação que não figure no orçamento e,...	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA 01 UP 01 (TG) 01 (TR)	X	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA 01 UP 02 (TR)	X	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR) 04 UP	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 09 DECISÕES
3 4 9	RECEITA LÍQUIDA	X	1 – Receita que representa a diferença entre	X	X	RECEITA LÍQUIDA 01 (TR)	X	X	RECEITA LÍQUIDA 01 DECISÃO
3	RECEITA	RECEITA	1 – São os	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA

50	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	tributos, as rendas, as transferências, as alienações, os retornos de empréstimos e...	ORÇAMENTÁRIA 01 (TG) 02 (TE) 01 (TR)	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA 20 (TR)	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 01 (TR) 01 UP	ORÇAMENTÁRIA 23 DECISÕES
351	RECEITA PRÓPRIA	RECEITA PRÓPRIA	1 – As arrecadações pelas entidades	RECEITA PRÓPRIA 01 (TG)	X	RECEITA PRÓPRIA 02 (TR)	X	X	RECEITA PRÓPRIA 03 DECISÕES
352	RECEITA PÚBLICA	RECEITA PÚBLICA	1 – A entrada que, integrando-se ao patrimônio...	RECEITA PÚBLICA 01 (TR)	X	RECEITA PÚBLICA 19 (TR)	X	RECEITA PÚBLICA 01 DEF. 01 (TG) 12 (TR)	RECEITA PÚBLICA 08 DECISÕES
353	RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA TRIBUTÁRIA	É o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de	RECEITA TRIBUTÁRIA 01 (TG) 05 (TR)	X	RECEITA TRIBUTÁRIA 10 (TR)	X	X	RECEITA TRIBUTÁRIA 15 DECISÕES
354	RECEITAS CORRENTES (ORÇAMENTO)	RECEITAS CORRENTES	1 – Valor total da arrecadação das receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária,...	X RECEITA CORRENTE 01 UP 01 (TG) 07 (TE) 02 (TR)	X RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO	X RECEITA CORRENTE 01 NE 01 UP 14 (TR)	X RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO	X RECEITA CORRENTE 01 DEF. 03 (TE) 01 (TG) 02 (TR)	X RECEITA CORRENTE 17 decisões
355	RECEITAS DE CAPITAL (ORÇAMENTO)	RECEITA DE CAPITAL	1 – Registra o valor total da categoria econômica que compreende as	RECEITA DE CAPITAL 01 (TG) 04 (TE) 02 (TR)	X	RECEITA DE CAPITAL 14 (TR)	X	RECEITA DE CAPITAL 01 DEF. 03 (TE) 01 (TG)	RECEITA DE CAPITAL 01 decisão

			operações de...					01 (TR)	
3 5 6	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	X	Ver Resultado Primário.	X RESULTADO PRIMÁRIO 01 (TR)	X	X RESULTADO PRIMÁRIO 01 (TR)	X	X	X RESULTADO PRIMÁRIO 01 DECISÃO
3 5 7	RECOLHIMENTO	RECOLHIMENTO	1 – Remessa das receitas arrecadadas...	RECOLHIMENTO 01 (TG)	X	RECOLHIMENTO 03 (TR)	X	RECOLHIMENTO 01 NE MODIFICADOR	RECOLHIMENTO + 100 decisões
3 5 8	RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA	X	1 – Medidas corretivas possíveis sugeridas pela...	X RECOMENDAÇÃO 01 (TG)	X	X RECOMENDAÇÃO 01 (TR)	X	X RECOMENDAÇÃO 01 NE MODIFICADOR	X RECOMENDAÇÃO + 100 decisões
3 5 9	RECONHECIMENTO DA RECEITA PÚBLICA	X	É a aplicação dos Princípios Fundamentais de...	X	X	X RECONHECIMENTO	X	X RECONHECIMENTO 01 (TR)	X RECONHECIMENTO 19 DECISÕES
3 6 0	RECURSO	X	Instrumento para pedir a mudança de uma decisão,...	RECURSO 01 (TG) 07 (TE)	X RECURSO - EXIGIBILIDADE	RECURSO 12 (TR)	X RECURSO - EXIGIBILIDADE	RECURSO 01 DEF. 03 (TE) 09 (TR)	RECURSO + 100 DECISÕES
3 6 1	RECURSOS DISPONÍVEIS	X	Recursos sobre os quais o poder executivo...	X	X RECURSOS	X	X RECURSOS	X	RECURSOS DISPONÍVEIS 02 DECISÕES
3 6 2	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO	Ver Receitas Extra-orçamentárias.	X	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO 01 (TR)	RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	X USE: RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 01(TG)	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS 01 DECISÃO

								01 (TR) 04 UP	
3 6 3	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	Ver Receita Orçamentária.	X	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 01 (TR)	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	X USE: RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 07 DECISÕES
3 6 4	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS ORDINÁRIOS	Ver Receita Ordinária.	X	X	RECURSO ORDINÁRIO 01 (TR)	X	X	RECURSOS ORDINÁRIOS 01 DECISÃO RECURSO ORDINÁRIO 02 DECISÕES
3 6 5	RECURSOS VINCULADOS	“RECURSOS VINCULADOS ”	Ver Receita Vinculada.	X	X	RECURSOS VINCULADOS 01 (TR)	X	X	RECURSOS VINCULADOS 08 DECISÕES
3 6 6	REGIME DE CAIXA	REGIME DE CAIXA	Modalidade contábil que considera para a	REGIME DE CAIXA 01 (TR)	X	REGIME DE CAIXA 02 (TR)	X	X	REGIME DE CAIXA 01 DECISÃO
3 6 7	REGIME DE COMPETÊNCIA	REGIME DE COMPETÊNCIA	1 – Modalidade contábil que considera para a apuração do...	REGIME DE COMPETÊNCIA 02 UP 01 (TR)	X	REGIME DE COMPETÊNCIA 02 UP 02 (TR)	X	X	REGIME DE COMPETÊNCIA 02 DECISÕES
3 6 8	REGIMENTOS	X	São atos administrativos normativos de atuação interna, dados que se...	X	X REGIMENT O INTERNO	X REGIMENTO 02 (TR)	X REGIMENTO INTERNO	X REGIMENTO INTERNO 01 (TG) 05 (TR)	X REGIMENTO INTERNO + 100 DECISÕES
3 6	REGISTRO	REGISTRO	Conjunto de dados	REGISTRO 01 (TG)	X	REGISTRO 02 (TR)	X	X	REGISTRO + 100 DECISÕES

9			relacionados...	ESPECIFICADOR					
370	REGISTROS CADASTRAIS (LICITAÇÃO)	X	São assentamentos que se fazem nas repartições administrativas que realizam licitações, para...	X	X	REGISTRO CADASTRAL USE: CADASTRO	X	REGISTRO CADASTRAL USE: CADASTRO 01 DEF. 03 (TR) 01 UP	REGISTRO CADASTRAL 01 DECISÃO CADASTRO 74 DECISÕES
371	RELATOR	RELATOR	Ministro sorteado para dirigir um...	RELATOR 02 (TR)	X	RELATOR 02 (TR)	X	RELATOR 01 DEF. 02 (TR)	RELATOR + 100 DECISÕES
372	RELATÓRIO DE AUDITORIA	RELATÓRIO DE AUDITORIA	1 – Relatório que apresenta os resultados dos exames da...	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01 (TG) 02 (TR)	X	RELATÓRIO DE AUDITORIA 06 (TR)	X	RELATÓRIO DE AUDITORIA 01 DEF. 01 (TG)	RELATÓRIO DE AUDITORIA 39 DECISÕES
373	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	É um instrumento imprescindível no acompanhamento das...	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 02 (TR)	X	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 04 (TR)	X	X RELATÓRIO DE GESTÃO 01 DEF. 01 (TG) 01 (TR)	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 18 DECISÕES
374	RELATÓRIO GERENCIAL	RELATÓRIOS GERENCIAIS	É uma das formas objetivas utilizadas para...	X	X	X	X	X	RELATÓRIOS GERENCIAIS 02 DECISÕES
375	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	É um instrumento imprescindível no acompanhamento	X	X	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01 (TR)	X	X	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03 DECISÕES

		RIA	to das...						
3 7 6	RELEVÂNCIA	X	Qualidade que a informação tem de influenciar...	RELEVÂNCIA 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	RELEVÂNCIA 01 (TR)	X	RELEVÂNCIA 01 NE MODIFICADOR	RELEVÂNCIA 46 DECISÕES
3 7 7	REMUNERAÇÃO	X	É a quantia percebida pelo servidor ou empregado, como retribuição de...	REMUNERAÇÃO 01 (TG) 02 (TE) 06 (TR)	REMUNERAÇÃO 14 TERMOS	REMUNERAÇÃO 01 NE 16 (TR)	REMUNERAÇÃO 14 TERMOS	REMUNERAÇÃO 02 DEF. 01 NE 01 (TE) 16 (TR) 01 UP	REMUNERAÇÃO + 100 DECISÕES
3 7 8	RENÚNCIA DE RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITAS	É a não arrecadação de receita em...	X RENÚNCIA 01 (TG) ESPECIFICADOR	RENÚNCIA DE RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA 03 (TR)	RENÚNCIA DE RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA 02 DEF. 04 (TR) 02 UP	RENÚNCIA DE RECEITA 03 DECISÕES
3 7 9	REPASSE	REPASSE	1 – Importância que a unidade orçamentária transfere a...	REPASSE 01 (TG) 01 (TR)	X	REPASSE 03 (TR)	X	REPASSE 01 DEF. 05 (TR) 02 UP	REPASSE + 100 DECISÕES
3 8 0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Dotação global não especificamente	X	X	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 01 (TR)	X	X	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 02 DECISÕES
3 8 1	RESOLUÇÃO	X RESOLUÇÃO Nº...	São atos administrativos normativos expedidos pelas	RESOLUÇÃO 01 (TG)	RESOLUÇÃO 05 TERMOS	RESOLUÇÃO 05 (TR)	RESOLUÇÃO 05 TERMOS	RESOLUÇÃO 02 DEF. 01 (TG) 05 (TR)	RESOLUÇÃO + 100 DECISÕES
3 8 2	RESSALVA EM PARECER	X	Observação, de natureza restritiva, que	X RESSALVA 02 TERMOS	X	X RESSALVA 01 (TR)	X	X 01 TERMO CONTAS	X RESSALVA + 100 DECISÕES

			exime de...					REGULARES COM RESSALVAS	
3 8 3	RESTITUIÇÃO	X	Direito do contribuinte que pagou tributo indevidamente, a reaver o valor pago.	RESTITUIÇÃO 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	RESTITUIÇÃO 02 (TR)	X	RESTITUIÇÃO USE: RESSARCIMENTO 01 NE 01 (TE) 02 (TR) 01 UP	RESTITUIÇÃO + 100 DECISÕES
3 8 4	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	1 – Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de...	RESTOS A PAGAR 02 (TR)	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR 01 NE 05 (TR) 01 UP	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR 01 DEF. 02 (TR)	RESTOS A PAGAR 59 DECISÕES
3 8 5	RESULTADO FINANCEIRO	X	É o resultado econômico que advém das...	X	X	X	X	X	RESULTADO FINANCEIRO 01 decisão
3 8 6	RESULTADO NOMINAL	RESULTADO NOMINAL	Representa a diferença entre o saldo da...	RESULTADO NOMINAL 01 (TR)	X	RESULTADO NOMINAL 01 (TR)	X	X	RESULTADO NOMINAL 03 decisões
3 8 7	RESULTADO PRIMÁRIO (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS)	X	É o resultado da diferença entre as Receitas Não- Financeiras e as Despesas...	RESULTADO PRIMÁRIO 01 (TR)	X	RESULTADO PRIMÁRIO 01 (TR)	X	X	RESULTADO PRIMÁRIO 01 DECISÃO
3 8 8	REVISÃO	X	Ver auditoria.	REVISÃO 01 (TR)	X REVISÃO DE PROVENTO S	REVISÃO 03 (TR)	X REVISÃO DE PROVENTOS	X REVISÃO ADMINISTRATIVA 01 (TG)	REVISÃO + 100 DECISÕES

3 8 9	RISCOS FISCAIS	X	São a possibilidade da ocorrência de...	X	X	X	X	X	RISCOS FISCAIS 02 DECISÕES
3 9 0	SALÁRIOS	X SALÁRIO- EDUCAÇÃO	Título de conta que registra o pagamento da mão-de-obra; subtítulo de...	SALÁRIO 01 (TG) 10 (TR)	SALÁRIO 04 TERMOS	SALÁRIO 09 (TR)	SALÁRIO 04 TERMOS	SALÁRIO 01 DEF. 02 (TE) 12 (TR) 03 UP	SALÁRIO + 100 DECISÕES
3 9 1	SEGURIDADE SOCIAL	X SEGURADOS DA PREVIDÊNCI A SOCIAL	Conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes...	SEGURIDADE SOCIAL 01 (TG) 04 (TE)	X	SEGURIDADE SOCIAL 01 NE 09 (TR)	X	SEGURIDADE SOCIAL 01 DEF. 16 (TR)	SEGURIDADE SOCIAL + 100 DECISÕES
3 9 2	SERVIÇO	SERVIÇOS	Toda atividade destinada a obter determinada utilidade de...	SERVIÇO 84 termos	SERVIÇO 04 termos	SERVIÇO 04 (TR)	SERVIÇO 04 termos	SERVIÇOS 01 DEF. 16 (TE) 08 (TR) 03 UP	SERVIÇO + 100 DECISÕES
3 9 3	SERVIÇO PÚBLICO	SERVIÇOS PÚBLICOS	É o conjunto de atividades e bens que são exercidos ou...	SERVIÇO PÚBLICO 01 (TG) 02 (TE) 04 (TR)	SERVIÇO PÚBLICO 02 TERMOS	SERVIÇO PÚBLICO 01 NE 14 (TR)	SERVIÇO PÚBLICO 02 TERMOS	SERVIÇO PÚBLICO 01 DEF. 02 (TE) 03 (TR)	SERVIÇO PÚBLICO 79 DECISÕES
3 9 4	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	X	Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: I –...	X SERVIÇOS TÉCNICOS E administrativos	X	X SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO 02 (TR)	X	X SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO 01 DEF. 03 (TR) 02 UP	X SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO 02 DECISÕES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS 08 DECISÕES

3 9 5	SIMPLES	X	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das...	X	X	X	X	SIMPLES Use: SIMPLES NACIONAL 01 DEF. 07 (TR) 02 UP	SIMPLES 28 DECISÕES
3 9 6	SENTENÇA	X SENTENÇAS JUDICIAIS	Decisão do juiz que põe fim a um processo. (www.stf.gov.br/noticias/glossario)	SENTENÇA 01 (TG)	X	SENTENÇA 01 (TR)	X	SENTENÇA USE: DECISÃO JUDICIAL 01 DEF. 01 (TE) 08 (TR) 01 UP	SENTENÇA 17 DECISÕES
3 9 7	SISTEMA	SISTEMA	Conjunto dos elementos da entidade,...	X SISTEMA 32 termos	X SISTEMA... 03 termos	SISTEMA 01 (TR)	X SISTEMA... 03 termos	X SISTEMA... 10 TERMOS	SISTEMA + 100 DECISÕES
3 9 8	SISTEMA DE GERENCIAMENTO	X	Conjunto de estruturas organizacionais	X	X	X	X	X	SISTEMA DE GERENCIAMENTO 01 DECISÃO
3 9 9	SISTEMA DE GESTÃO E DE CONTROLE INTERNO*	X	Conjunto constituído pela organização interna, pelos procedimentos e/ou pelas...	X	X	X	X	X	X SISTEMA DE GESTÃO 05 DECISÕES SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 17 DECISÕES
4 0 0	SISTEMA DE INFORMAÇÕES	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	O processo, estruturado e interativo, que envolve	X ...SISTEMA DE INFORMAÇÕES 01 TERMO	X	SISTEMA DE INFORMAÇÃO 01 NE	X	SISTEMA DE INFORMAÇÃO 01 DEF. 03 (TR)	SISTEMA DE INFORMAÇÃO 01 DECISÃO SISTEMAS DE

			pessoas, máquinas e...					02 UP	INFORMAÇÕES 26 DECISÕES
401	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI)	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI)	Modalidade de acompanhamento das atividades relacionadas com a administração financeira dos recursos da União, que...	X	X	SIAFI 01 UP	X	SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA USE: SIAFI 01 DEF. 01 ER 01 UP	X SIAFI 06 DECISÕES
402	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	Estrutura composta pelas organizações,...	X	X	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO 02 (TR)	X	X	SISTEMA ORÇAMENTÁRIO 01 DECISÃO
403	SISTEMA PATRIMONIAL	SISTEMA PATRIMONIAL (Subsistema do Sistema de Contas do PCU)	Sistema de contas que registra os bens patrimoniais do Estado, os bens patrimoniais do Estado, os...	X SUBSISTEMA PATRIMONIAL 01 (TG)	X	X SUBSISTEMA PATRIMONIAL 01 (TR)	X	X	SISTEMA PATRIMONIAL 01 DECISÃO
404	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	Entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA 02 (TG) 02 (TE) 01 (TR)	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA 01 UP 01 (TR)	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA 01 DEF. 02 (TG) 05 (TR) 01 UP	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA 06 DECISÕES
4	SOFTWARE	X	A totalidade de	SOFTWARE	X	SOFTWARE	X	SOFTWARE	SOFTWARE

05	(PROCESSAMENTO DE DADOS)		programas e rotinas usados para aumentar a performance de um computador,	01 (TG) 02 (TE) 02 (TR)		01 UP 06 (TR)		01 DEF. 02 (TE) 01 (TG) 07 (TR) 01 UP	15 DECISÕES
406	SUBPROJETO	SUBPROJETO	Um projeto complexo pode ser dividido em	X	X	SUBPROJETO 01 (TR)	X	X	SUBPROJETO 06 decisões
407	SUBSÍDIO	SUBSÍDIOS	Concessão de dinheiro feita pelo governo às empresas para lhes aumentar...	SUBSÍDIO 08 (TR)	SUBSÍDIOS 08 TERMOS	SUBSÍDIO 05 (TR) SUBSÍDIOS 01 NE 11 (TR)	SUBSÍDIOS 08 TERMOS	SUBSÍDIO 01 DEF. 05 (TR)	SUBSÍDIO + 100 DECISÕES SUBSÍDIOS + 100 DECISÕES
408	SUPERÁVIT FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	Diferença positiva entre o ativo financeiro	X	X	SUPERÁVIT FINANCEIRO 01 (TR)	X	X	SUPERÁVIT FINANCEIRO 02 DECISÕES
409	SUPERÁVIT	SUPERÁVIT	Em orçamentos públicos, o superávit...	X	X	SUPERÁVIT 08 (TR)	X	X	SUPERÁVIT 02 DECISÕES
410	SUPLEMENTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	Aumento de recursos por crédito...	SUPLEMENTAÇÃO 01 (TG) ESPECIFICADOR	X	SUPLEMENTAÇÃO 01 (TR)	X	X	SUPLEMENTAÇÃO 02 DECISÕES
411	SUPRIMENTO DE FUNDOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Instrumento de execução ao qual pode recorrer o ordenador de...	SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 (TG) 01 (TR)	X	SUPRIMENTO DE FUNDOS 02 (TR)	X	SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 DEF. 04 (TR) 01 UP	SUPRIMENTO DE FUNDOS 01 DECISÃO
411	SUPRIMENTO	X	É o estágio da despesa em que	SUPRIMENTO 01 (TG)	X	SUPRIMENTO 01 UP	X	SUPRIMENTO 01 NE	SUPRIMENTO 06 DECISÕES

2			o Tesouro Público...	ESPECIFICADOR		03 (TR)		MODIFICADOR 01 (TR)	
4 1 3	TAREFA DE AUDITORIA	X TAREFA	Análise de um tema claramente selecionado no programa de...	X TAREFA 01 (TG)	X	X TAREFA 05 (TR)	X	X TAREFA 01 DEF. 01 (TG) 03 (TR)	X TAREFA 01 DECISÃO
4 1 4	TARIFA	TARIFA	Originalmente, relação oficial das taxas pagas sobre mercadorias...	TARIFA 01 (TG) ESPECIFICADOR	TARIFAS	TARIFAS 02 (TR)	TARIFAS	TARIFA 02 DEF. 04 (TE) 15 (TR) 02 UP	TARIFA 16 DECISÕES
4 1 5	TAXA	TAXA	1 – Espécie de tributo que os indivíduos pagam ao Estado, em razão do...	TAXA 01 UP 01 (TG) 02 (TE) 01 (TR)	TAXA	X	TAXA	TAXA 01 DEF. 01 (TE) 02 (TG) 04 (TR) 01 UP	TAXA 73 DECISÕES
4 1 6	TAXAS (ORÇAMENTO)	X	Valor total das receitas de taxas cobradas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no...	TAXAS 08 termos	TAXAS 03 termos	TAXAS 03 (TR)	TAXAS 03 termos	TAXAS Use: TAXA 01 DEF. 01 (TE) 02 (TG) 04 (TR) 01 UP	TAXAS 22 decisões
4 1 7	TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO	1 – Consiste no instrumento que venha modificar	TERMO ADITIVO 01 UP 01 (TG)	TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO 01 (TR)	TERMO ADITIVO	TERMO ADITIVO 01 DEF. 10 (TR)	TERMO ADITIVO + 100 DECISÕES

			o convênio,...					01 UP	
4 1 8	TOMADA DE CONTAS	TOMADA DE CONTAS	Prestação ou tomada de contas, o procedimento pelo qual: a) o...	TOMADA DE CONTAS 01 (TG) 03 (TE) 01 (TR)	TOMADA DE CONTAS	TOMADA DE CONTAS 01 NE 09 (TR)	TOMADA DE CONTAS	TOMADA DE CONTAS 01 DEF. 12 (TR)	TOMADA DE CONTAS 48 DECISÕES
4 1 9	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	A ação desempenhada pelo órgão competente ou pelo Tribunal: a) para a apuração	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 01 UP 01 (TG) 01 (TE) 03 (TR)	X	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 05 (TR)	X	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 01 DEF. 01 (TG) 06 (TR) 02 UP	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 34 DECISÕES
4 2 0	TOMADA DE PREÇO	TOMADA DE PREÇOS	1 – É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou	TOMADA DE PREÇOS 01 (TG)	TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇO 03 (TR) TOMADA DE PREÇOS 01 (TR)	TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS 01 DEF. 01 (TG) 09 (TR) 02 UP	TOMADA DE PREÇO + 100 DECISÕES
4 2 1	TRANSITAR EM JULGADO	X	Expressão usada para uma decisão (sentença)	X	X	X TRÂNSITO EM JULGADO 02 (TR)	X	X TRÂNSITO EM JULGADO 04 (TR)	X TRÂNSITO EM JULGADO 05 DECISÕES
4 2 2	TRANSAÇÃO ON LINE	X	Conjunto de procedimentos destinados à operação de um terminal de...	X TRANSAÇÃO 01 (TG)	X TRANSAÇÃO O...02 TERMOS	X TRANSAÇÃO 04 (TR)	X TRANSAÇÃO. ..02 TERMOS	X TRANSAÇÃO...02 TERMOS	X TRANSAÇÃO 02 DECISÕES
4 2	TRIBUTO	TRIBUTO	1 – Receita instituída pela	TRIBUTOS 01 (TG)	TRIBUTOS	TRIBUTOS 46 (TR)	TRIBUTOS	TRIBUTO 01 DEF.	TRIBUTOS 92 DECISÕES

3			União, pelos Estados, Distrito Federal e...	03 (TE)				05 (TE) 14 (TR) 02 UP	
4 2 4	UNIDADE ADMINISTRATIVA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	Segmento da administração direta ao qual a	UNIDADE ADMINISTRATIVA 01 (TG)	X	X	X	X	UNIDADE ADMINISTRATIVA 01 DECISÃO
4 2 5	UNIDADE DO ORÇAMENTO	X	Princípio segundo o qual os orçamentos de todos os órgãos que constituem o...	X	X	X UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 (TR)	X	X UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 01 (TE) 03 (TR)	X UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 DECISÕES
4 2 6	UNIDADE GESTORA	UNIDADE GESTORA – UG (no SIAFI)	Unidade orçamentária ou administrativa investida do...	UNIDADE GESTORA 01 UP 02 (TG)	X	X	X	UNIDADE GESTORA 01 DEF. 01 (TG)	UNIDADE GESTORA 04 DECISÕES
4 2 7	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO)	O segmento da administração direta a que o orçamento da União consigna	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 (TG)	X	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 (TR)	X	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 DEF. 01 (TE) 03 (TR)	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 DECISÕES
4 2 8	UNIVERSALIDADE DO ORÇAMENTO	X UNIVERSALIDADE	Princípio segundo o qual a lei orçamentária	X PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE	X	X	X	X	UNIVERSALIDADE 01 DECISÃO
4 2 9	VALOR DE MERCADO	X	O custo em que se incorreria, ou o lucro que se obteria, se um	X	X	VALOR DE MERCADO 01 use Valor venal	X	VALOR DE MERCADO Use: PREÇO DE	VALOR DE MERCADO 01 DECISÃO PREÇO DE MERCADO 02 decisões

			contrato vigente fosse substituído aos preços vigentes					MERCADO 01 DEF. 01 (TG) 02 UP	
4 3 0	VALOR NOMINAL	X	1 - Valor de emissão de um título. No...	X	X	VALOR NOMINAL 01 UP 03 (TR)	X	X	VALOR NOMINAL 02 DECISÕES
4 3 1	VERIFICAÇÃO FORMAL	X	Exame que incide sobre a forma de...	X	X	X VERIFICAÇÃO 01 USE	X	X	X VERIFICAÇÃO + 100 DECISÕES

FONTE: Dados da pesquisa.

6.1 ANÁLISE DOS TERMOS EM CONTROLE EXTERNO

De acordo com nosso referencial teórico, tanto na área de Representação da Informação quanto na área de Terminologia, para que possamos definir os termos autorizados, é preciso escolher previamente os critérios que servirão para a harmonização dos termos. Para a definição dos critérios, seguimos alguns princípios de indexação indicados na política de indexação da Biblioteca Digital Paulo Freire, adaptando-os as nossas necessidades.

No nosso estudo, os critérios definidos foram:

a) Seleção das autoridades

Os termos devem se relacionar à pertinência e à representatividade, na área de controle externo.

b) Padronização

Podem ser formados por uma ou mais palavras, desde que expressem adequadamente o conceito.

Exemplo: CRÉDITO SUPLEMENTAR

c) Uso de singular e plural

Os termos serão usados no singular. Será admitido o plural, apenas quando o termo estiver empregado no plural ou se a compreensão de seu significado seja pelo uso do plural.

Exemplo: ANEXO DE METAS FISCAIS

d) Termos homógrafos

Serão definidos pelo acréscimo de palavras que aclará-los entre parêntesis, após o termo.

Exemplo: AÇÃO ORDINÁRIA (CAPITAL)

e) Indicadores geográficos

Os termos geográficos serão representados da seguinte maneira:

-o assunto antes do lugar

Exemplo: Banco Central do Brasil

BANCO CENTRAL i BRASIL

f) Utilização do termo mais usual.

Exemplo: ABUSO DE PODER e não ABUSO DE AUTORIDADE

g) Uso do termo mais geral.

Exemplo: ADICIONAL

h) Atualização dos termos.

Exemplo: GESTÃO FISCAL e não ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

i) Uso do termo seguido pela sigla.

Exemplo: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ã FPM

j) Adequação ao novo acordo ortográfico.

Exemplo: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Observação: Utilizamos algumas notas explicativas para justificar a inserção de alguns termos. De acordo com o critério que seguimos de pertinência e representatividade na área de controle externo, em alguns casos, não trabalhamos termos considerados modificadores ou qualificadores, ou por vezes, eles estão juntos aos termos associados para expressar adequadamente o conceito, outro critério escolhido.

QUADRO 8 ã DEFINIÇÃO DOS TERMOS AUTORIZADOS

Termo autorizado: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL CRÉDITOS ADICIONAIS CRÉDITOS ADICIONAIS (ABERTURA) ABERTURA DE CRÉDITO CRÉDITO ADICIONAL
Termo autorizado: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS PODERES ÓRGÃOS ABRANGÊNCIA
Termo autorizado: ABUSO DE PODER ABUSO DE PODER econômico ABUSO DE AUTORIDADE
Termo autorizado: AÇÃO ORDINÁRIA (CAPITAL) Termo autorizado: AÇÃO ORDINÁRIA (JUDICIAL) AÇÃO ORDINÁRIA – ON AÇÃO ORDINÁRIA (capital) AÇÕES ORDINÁRIAS
Termo autorizado: ACHADO DE AUDITORIA ACHADOS DE AUDITORIA ACHADO
Termo autorizado: SUPRIMENTO DE FUNDOS ADIANTAMENTO
Termo autorizado: ADICIONAL ADICIONAIS ADICIONAL DE... ADICIONAL DE titulação ADICIONAL noturno ADICIONAL por...

ADICIONAL...
Termo autorizado: GESTÃO FISCAL ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Termo autorizado: GESTOR PÚBLICO ADMINISTRADOR PÚBLICO GESTOR
Termo autorizado: AGENTE POLÍTICO AGENTES POLÍTICOS NE: conceito relevante para a prestação de contas: Ex.: Ora, considerando que a norma de regência que trata dos adiantamentos - Lei 4.320/64, determina que o responsável deva sempre ser um servidor ou empregado público, tivemos notícia recente de que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Comunicado nº 19/2010, expedido pela Secretaria da Diretoria Geral, adotou nova interpretação do conceito de servidor ou empregado público citado na Lei, restringindo-o, de tal sorte que veda estarem incluídos no referido conceito os agentes políticos, que doravante não poderão ser mais responsáveis por tais adiantamentos. Disponível em: < ">http://brasilcidade.org.br/informativo_ler.php?id_informativo=ODU=> .
Termo autorizado: AGENTE PÚBLICO AGENTES PÚBLICOS NE: conceito relevante para a prestação de contas: Ex.: O agente público é todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública. A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8429/92) conceitua agente público como <i>“todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior”</i> . Trata-se, pois, de um gênero do qual são espécies o servidor público, o empregado público, o terceirizado e o contratado por tempo determinado. Disponível em:< http://www.cgu.gov.br/sobre/perguntas-frequentes/atividade-disciplinar/agentes-publicos-e-agentes-politicos >.
Termo autorizado: ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALOCAÇÃO DE RECURSOS
Termo autorizado: AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO AMORTIZAÇÃO AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA AMORTIZAÇÃO Do déficit
Termo autorizado: AMOSTRA AMOSTRA REPRESENTATIVA Amostra Amostragem NE: conceito utilizado na área de licitação e contratos. Contudo, se mesmo descrevendo minuciosamente o objeto, o Poder Público verificar a necessidade de exigir amostras para assegurar-se da qualidade do que irá contratar, deverá ter a precaução de prever todo o procedimento no seu edital e ter condições técnicas para sua avaliação, não podendo valer-se de critérios subjetivos de avaliação, como p. ex., emitir a avaliação do produto por simples degustação realizada pelos membros da Comissão de Licitação, pregoeiro ou equipe de apoio. Disponível em:< https://jus.com.br/artigos/14671/a-exigencia-de-amostras-nos-editais-licitatorios >.
Termo autorizado: ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA
Termo autorizado: ANEXO DE METAS FISCAIS (LRF) Termo autorizado: ANEXO DE RISCOS FISCAIS (LRF) ANEXOS ANEXOS AO EDITAL DE LICITAÇÃO ANEXO NE: conceito utilizado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 1º Aprovar a 4ª edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o qual contém os correspondentes anexos, referentes aos demonstrativos descritos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 4º e nos artigos 48, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que deverão ser utilizados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios. Disponível em:< http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/ManualRREO4.pdf >.
NE: conceito utilizado na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Anexo de Riscos Fiscais está previsto na LRF, em seu art. 4º, § 3º, conforme transcrito a seguir: “Art. 4º ... § 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem”. . Disponível em:< http://www3.tesouro.gov.br/contabilidade_governamental/download/relatorios/A_presentacao_Riscos_Orcamentarios_SC.pdf
Termo autorizado: ANULAÇÃO DE EMPENHO ANULAÇÃO DO EMPENHO ANULAÇÃO
Termo autorizado: APLICAÇÃO DE RECURSOS APLICAÇÃO APLICAÇÃO financeira
Termo autorizado: APLICAÇÃO financeira APLICAÇÕES APLICAÇÃO
Termo autorizado: APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA APÓLICES APÓLICE
Termo autorizado: ARRECADAÇÃO DA RECEITA Termo autorizado: RECEITA ARRECADADA ARRECADAÇÃO ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ARRECADAÇÃO MUNICIPAL RECEITA ARRECADADA OU REALIZADA RECEITAS - ARRECADAÇÃO
Termo autorizado: ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL OU “LEASING” ARRENDAMENTO ARRENDAMENTO (locação)
Termo autorizado: ATIVO REALIZÁVEL À LONGO PRAZO ATIVO REAL
Termo autorizado: ATO ADMINISTRATIVO ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo autorizado: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Termo autorizado: AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA AUDITORIA DAS CONTAS AUDITORIA FINANCEIRA AUDITORIA DE REGULARIDADE
Termo autorizado: AUDITORIA OPERACIONAL AUDITORIA DE GESTÃO
Termo autorizado: AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA AUDITORIA DE REGULARIDADE AUDITORIA FINANCEIRA AUDITORIA DAS CONTAS
Termo autorizado: AUDITORIA OPERACIONAL AUDITORIA DE RESULTADOS AUDITORIA OPERACIONAL
Termo autorizado: AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO AUTORIZAÇÃO
Termo autorizado: AUXÍLIO AUXÍLIOS
Termo autorizado: BALANÇO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO PATRIMONIAL
Termo autorizado: BANCO CENTRAL Termo autorizado: BANCO CENTRAL – BRASIL BANCO CENTRAL DO BRASIL
Termo autorizado: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD BIRD BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)
Termo autorizado: BOM EMPREGO DOS RECURSOS PÚBLICOS Termo autorizado: auditoria operacional
Termo autorizado: CARGO EFETIVO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NE: conceito utilizado na Administração de pessoal, Administração e Planejamento Públicos e Cargos públicos. O cargo de provimento efetivo exige prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. A investidura é duradoura, assegurando-se estabilidade ao servidor, após três anos de exercício, só podendo ser destituído por sentença judicial transitada em julgado, processo administrativo disciplinar ou avaliação periódica de desempenho desfavorável, garantida em qualquer caso a ampla defesa, e para atender aos limites da despesa com pessoal, estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de planejamento e gestão. Catálogo de orientações básicas relativas à administração de pessoal. Disponível em: <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/images/documentos/catalogos-manuais/rh-cps-ger-catalogo-de-orientacoes-basicas-relativas-a-administracao-de-pessoal-11ed.pdf> Acesso em: 22 jun 2015). (VCE)
Termo autorizado: CARGO EM COMISSÃO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CARGO COMISSIONADO NE: conceito utilizado na Administração de pessoal, Administração e Planejamento Públicos e Cargos públicos. O cargo de provimento em comissão é aquele cujo

provimento dá-se independentemente de aprovação em concurso público, destinado somente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, caracterizando-se pela transitoriedade da investidura. Pode ser preenchido por pessoa que não seja servidor de carreira, observado o percentual mínimo reservado pela lei ao servidor efetivo. (Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de planejamento e gestão. Catálogo de orientações básicas relativas à administração de pessoal. Disponível em: <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/images/documentos/catalogos-manuais/rh-cps-ger-catalogo-de-orientacoes-basicas-relativas-a-administracao-de-pessoal-11ed.pd.pdf> Acesso em: 22 jun 2015). (VCE)
Termo autorizado: CARGO PÚBLICO CARGOS PÚBLICOS NE: conceito utilizado na Administração de pessoal, Administração e Planejamento Públicos e Seguridade Social e Trabalho. Conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor (Fonte: BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm> Acesso em: 15 out 2014). (VCE)
Termo autorizado: CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA
Termo autorizado: COMISSÃO COMISSÃO (no poder legislativo) COMISSÃO De inquérito COMISSÃO especial COMISSÃO De jurisprudência
Termo autorizado: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA COMPETÊNCIA PARA ASSUMIR COMPROMISSOS FINANCEIROS COMPETÊNCIA – DELEGAÇÃO COMPETÊNCIA – LIMITES COMPETÊNCIA COMPETÊNCIA PARA NE: conceito utilizado na Administração e Planejamento Públicos, Direito, Pessoal e Seguridade Social e Trabalho. Carvalho Filho (2007, p. 828) afirma que “a natureza jurídica do controle é a de princípio fundamental da Administração Pública”, baseado no Decreto-Lei nº 200/67, por ele chamado de “estatuto da reforma administrativa federal”, o qual relacionou no art. 6º, cinco princípios fundamentais, a saber: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2053576.PDF>.
Termo autorizado: COMPRA COMPRA (Nas licitações) COMPRA E VENDA
Termo autorizado: COMPROVAÇÃO COMPROVAÇÃO FUNDAMENTAL
Termo autorizado: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Termo autorizado: CONCORDATA FALÊNCIAS E CONCORDATAS VARA DE CONCORDATAS
Termo autorizado: CONCORRÊNCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Termo autorizado: CONCURSO - LICITAÇÃO

Termo autorizado: CONCURSO PÚBLICO NE: conceito utilizado na Administração e Planejamento Públicos, Pessoal, e Seguridade Social e Trabalho. Processo de seleção de natureza competitiva, aberto ao público em geral, para provimento de cargo público em caráter efetivo. (Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de planejamento e gestão. Catálogo de orientações básicas relativas à administração de pessoal. Disponível em: <https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/images/documentos/catalogos-manuais/rh-cps-ger-catalogo-de-orientacoes-basicas-relativas-a-administracao-de-pessoal-11ed.pd.pdf> Acesso em: 22 jun 2015). (VCE)
CONTA CORRENTE E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONTA-CORRENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA CONTA-CORRENTE
Termo autorizado: CONTABILIDADE CONTABILIDADE NACIONAL
Termo autorizado: CONTABILIDADE PÚBLICA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CONTABILIDADE
Termo autorizado: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
Termo autorizado: CONTROLE INTERNO CONTROLES INTERNOS
Termo autorizado: CONVITE CARTA-CONVITE
Termo autorizado: CONVITE CRÉDITOS ADICIONAIS
Termo autorizado: CRÉDITO ESPECIAL CRÉDITOS ESPECIAIS
Termo autorizado: CRÉDITO SUPLEMENTAR CRÉDITOS SUPLEMENTARES CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
Termo autorizado: DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO GRATIFICAÇÃO NATALINA
Termo autorizado: DECISÃO Termo autorizado: DECISÃO JUDICIAL DECISÕES TOMADA DE DECISÕES NE: conceito utilizado na área de Direito e Fiscalização e Controle. A jurisdição do Tribunal de Contas é meramente administrativa, estando suas decisões sujeitas a correção pelo Poder Judiciário quando lesivas de direito individual. (Fonte: MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 2000, p. 702).(VCE)
Termo autorizado: DECRETO DECRETOS
Termo autorizado: DEDUÇÃO ABATIMENTO DEDUÇÃO (ABATIMENTO) Desconto
Termo autorizado: DÉFICIT Déficit orçamentário Déficit público

DÉFICIT habitacional
Termo autorizado: DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
Termo autorizado: RESTOS A PAGAR DESPESA NÃO-PROCESSADA
Termo autorizado: DESPESA COM PESSOAL DESPESA TOTAL COM PESSOAL Aumento de DESPESA TOTAL COM PESSOAL no ultimo ou legislatura DESPESAS DE PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL DESPESAS DE PESSOAL (ORÇAMENTO)
Termo autorizado: DESPESA DESPESAS
Termo autorizado: DESPESA CORRENTE DESPESAS CORRENTES (ORÇAMENTO) DESPESAS CORRENTES
Termo autorizado: DESPESA DE CAPITAL DESPESAS DE CAPITAL (ORÇAMENTO) DESPESAS DE CAPITAL
Termo autorizado: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ORÇAMENTO) DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR EXERCÍCIOS ANTERIORES
Termo autorizado: DESTINAÇÃO DA RECEITA DESTINAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA DESTINAÇÃO DE RECURSOS (DR) DESTINAÇÃO DE RECURSOS
DESVIO PADRÃO DESVIO
DETERMINAÇÕES DE AUDITORIA DETERMINAÇÃO
DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS DISCRIMINAÇÃO
Termo autorizado: DÍVIDA FUNDADA DÍVIDA CONSOLIDADA Dívida Fundada Pública
Termo autorizado: DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA
Termo autorizado: DÍVIDA FLUTUANTE DÍVIDA FLUTUANTE PÚBLICA
Termo autorizado: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS documentos justificativos DOCUMENTOS- MEIO PROBATÓRIO
Termo autorizado: ECONOMICIDADE controle de ECONOMICIDADE
Termo autorizado: EMBARGOS

EMBARGOS de declaração
Termo autorizado: EMPENHO DA DESPESA Termo autorizado: NOTA DE EMPENHO EMPENHO NOTA DE EMPENHO (NE) NOTA DE EMPENHO DA DESPESA
Termo autorizado: ENCARGOS FINANCEIROS ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
Termo autorizado: ENCARGOS SOCIAIS Termo autorizado: PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS ENCARGO SOCIAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Termo autorizado: ENTE DA FEDERAÇÃO ENTES DA FEDERAÇÃO
Termo autorizado: EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS EQUALIZAÇÃO PRINCÍPIO DA ISONOMIA
Termo autorizado: ERÁRIO Improbidade administrativa que cause prejuízo ao ERÁRIO ERÁRIO – recolhimento
ERRO ERRO ADMINISTRATIVO
Termo autorizado: EVENTO - SIAFI EVENTO EVENTO (No detalhamento de Subtítulo) EVENTOS
Termo autorizado: EVIDÊNCIA DA AUDITORIA EVIDÊNCIA
Termo autorizado: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
Termo autorizado: PASSIVO PERMANENTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO passivo EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Termo autorizado: FALÊNCIA Falências e concordatas Vara de falências
Termo autorizado: FATO GERADOR DE IMPOSTOS FATOS GERADORES DE IMPOSTOS
Termo autorizado: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS FGTS
Termo autorizado: FINANÇAS PÚBLICAS Crime contra as FINANÇAS PÚBLICAS
Termo autorizado: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA FONTE DE RECURSOS FONTES DE RECURSOS FONTES

Termo autorizado: FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM FPM Ver Fundo de Participação. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL
Termo autorizado: FUNDAÇÃO FUNDAÇÕES
Termo autorizado: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FUNDAF – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE... FUNDAF - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ARRECADAÇÃO FAZENDÁRIA FUNDO DE DESENVOLVIMENTO – CRIAÇÃO
Termo autorizado: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDEF Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF
Termo autorizado: FUNDOS FUNDO
Termo autorizado: FUNDOS ESPECIAIS FUNDO ESPECIAL FUNDO ESPECIAL da dívida ativa – FEDAT FUNDO ESPECIAL – SAÚDE PÚBLICA
Termo autorizado: HOSPITAL Termo autorizado: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HOSPITAL AUXILIAR DE ENSINO HOSPITAL – CONSTRUÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Universidade de Brasília - HUB HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (entidade)
Termo autorizado: IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS ICMS Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) ICMS- ISENÇÃO ICMS – RECOLHIMENTO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E SERVIÇOS (ICMS)
Termo autorizado: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS-IGP IGP IGP/DI Índice Geral de Preços. IGP-M
Termo autorizado: PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE IMPESSOALIDADE
Termo autorizado: IMPOSTO IMPOSTOS

Termo autorizado: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTE EM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (IMPORTANDO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Termo autorizado: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE CAUSE PREJUÍZO AO ERÁRIO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (QUE CAUSA LESÃO AO ERÁRIO) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Termo autorizado: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE AFRONTA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (QUE ATENTA CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Termo autorizado: INDENIZAÇÃO INDENIZAÇÕES
INDEPENDÊNCIA PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA DAS INSTÂNCIAS
INDICADOR (ORÇAMENTO) INDICADOR
Termo autorizado: ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M-FGV) IGP – M ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO–IGPM
Termo autorizado: ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC-IBGE) IPCA ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR INPC
Termo autorizado: INDÍCIO INDÍCIOS
INGRESSOS PÚBLICOS OU ENTRADAS INGRESSOS PÚBLICOS ENTRADA ENTRADAS
Termo autorizado: INSPEÇÃO INSPEÇÃO “IN LOCO” INSPEÇÃO CONTÁBIL – TC
Termo autorizado: INVERSÃO FINANCEIRA INVERSÕES FINANCEIRAS (ORÇAMENTO) INVERSÕES FINANCEIRAS INVERSÃO
Termo autorizado: INVESTIMENTO INVESTIMENTOS (ORÇAMENTO) INVESTIMENTOS
Termo autorizado: IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU IPTU IPTU IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)
Termo autorizado: IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA IPVA

IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA)
Termo autorizado: IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA – IRPF IRPF Imposto de Renda das Pessoas Físicas. IR
Termo autorizado: Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Física – IRRF/PF IRRF/PF Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa IRRF
Termo autorizado: IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN ISS ISSQN IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
Termo autorizado: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE LEGALIDADE
Termo autorizado: LEGITIMIDADE CONTROLE DE LEGITIMIDADE
Termo autorizado: LEI COMPLEMENTAR – LC LEI COMPLEMENTAR LEI COMPLEMENTAR VER (LC)
Termo autorizado: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO
Termo autorizado: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA LEI DE MEIOS. SINÔNIMO DE LEI ORÇAMENTÁRIA OU LEI DE ORÇAMENTO – LOA LEI DE MEIOS ou DOS MEIOS LEI ORÇAMENTÁRIA LOA LEI DOS MEIOS LEI DE MEIOS LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Termo autorizado: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) LRF
Termo autorizado: LEI LEGISLAÇÃO
Termo autorizado: LEILÃO LEILÃO – LEILOEIRO OFICIAL
Termo autorizado: MATERIAL PERMANENTE - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE
Termo autorizado: MEDIDA PROVISÓRIA-MP MEDIDA PROVISÓRIA MEDIDA PROVISÓRIA ver (MP) MEDIDA PROVISÓRIA ver (MP)
Termo autorizado: META FISCAL Termo autorizado: META – ORÇAMENTO

META (ORÇAMENTO) META META DE INFLAÇÃO META
Termo autorizado: MINISTÉRIO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO DA... (VÁRIOS)
Termo autorizado: MORALIDADE ADMINISTRATIVA MORALIDADE
Termo autorizado: MULTA – APLICAÇÃO MULTA
Termo autorizado: NATUREZA DA DESPESA NATUREZA DE DESPESA
Termo autorizado: NOTA FISCAL NOTA FISCAL – EMISSÃO NOTA FISCAL – OBRIGATORIEDADE
Termo autorizado: NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Termo autorizado: OBRA PÚBLICA OBRA OBRA DE... OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Termo autorizado: OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ORÇAMENTO) OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Termo autorizado: comunicação de auditoria OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
Termo autorizado: ORÇAMENTO-PROGRAMA ORÇAMENTO PROGRAMA PROGRAMA (ORÇAMENTO) PROGRAMA
Termo autorizado: ORDENADOR DE DESPESA ORDENADOR DE DESPESAS
Termo autorizado: ÓRGÃO PÚBLICO ÓRGÃO
Termo autorizado: OUTRAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES (ORÇAMENTO)
Termo autorizado: PAGAMENTO DA DESPESA PAGAMENTO
Termo autorizado: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Termo autorizado: DECISÃO JUDICIAL PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (ORÇAMENTO) SENTENÇA SENTENÇAS JUDICIAIS
PARÂMETRO PARÂMETROS REFERÊNCIA
Termo autorizado: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PPP
Termo autorizado: PARECER PARECER PRÉVIO
Termo autorizado: PIS/PASEP PIS PASEP PIS-PASEP PASEP
Termo autorizado: PLANEJAMENTO OPERACIONAL PLANEJAMENTO OPERATIVO
Termo autorizado: PLANO PLURIANUAL – PPA PLANO PLURIANUAL PLANO PLURIANUAL (PPA)
Termo autorizado: PLANO DE CARREIRA PLANOS DE CARREIRA, CARGO E VENCIMENTO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NE: conceito utilizado na área de Pessoal, Seguridade Social e Trabalho. Conjunto de normas que agrupa e define as carreiras dos Quadros de Pessoal, correlacionando os segmentos e as respectivas classes de cargos a níveis de escolaridade e padrões de vencimento. Disponível em: < http://www.planejamento.mg.gov.br/norma/html/body_glossario.html >.
Termo autorizado: PRECATÓRIO PRECATÓRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS Acompanhamento de PRECATÓRIOS
Termo autorizado: PREÇO INICIAL PREÇOS PREÇO
Termo autorizado: TARIFA PREÇO PÚBLICO PREÇOS PÚBLICOS
Termo autorizado: PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE
Termo autorizado: PROCEDIMENTO DE AUDITORIA PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA
PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO (ORÇAMENTO) PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO PROGRAMA DE APOIO
PROGRAMA DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (ORÇAMENTO) PROGRAMA DE GESTÃO
Termo autorizado: PROGRESSÃO FUNCIONAL PROGRESSÃO NE: conceito utilizado na área de Pessoal, Seguridade Social e Trabalho. Dependente de avaliação de desempenho, permite a mudança de um padrão para o imediatamente superior dentro da mesma classe. (VCE)
Termo autorizado: PROJETO – ORÇAMENTO PROJETO (ORÇAMENTO) PROJETO PROJETO – CANCELAMENTO

Termo autorizado: PROPORCIONALIDADE DO IMPOSTO PROPORCIONALIDADE Princípio da PROPORCIONALIDADE
Termo autorizado: PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PUBLICIDADE
PÚBLICO-ALVO (ORÇAMENTO) PÚBLICO-ALVO
Termo autorizado: QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD) QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA QDD
Termo autorizado: QUADRO DE PESSOAL QUADRO DE PESSOAL NÃO EFETIVO
Termo autorizado: RECEITA RECEITA – VINCULAÇÃO
Termo autorizado: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE
Termo autorizado: RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES (ORÇAMENTO) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
Termo autorizado: RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIO
Termo autorizado: RECEITA CORRENTE RECEITAS CORRENTES (ORÇAMENTO) RECEITAS CORRENTES RECEITA CORRENTE – BASE DE CÁLCULO
Termo autorizado: RECEITA DE CAPITAL RECEITAS DE CAPITAL (ORÇAMENTO)
Termo autorizado: RESULTADO PRIMÁRIO RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS
Termo autorizado: RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA RECOMENDAÇÃO
Termo autorizado: RECONHECIMENTO DA RECEITA PÚBLICA RECONHECIMENTO
Termo autorizado: RECURSO RECURSO – EXIGIBILIDADE
Termo autorizado: RECURSOS DISPONÍVEIS RECURSOS
Termo autorizado: RECEITA ORÇAMENTÁRIA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Termo autorizado: RECURSO ORDINÁRIO RECURSOS ORDINÁRIOS Receita Ordinária.

Termo autorizado: REGIMENTO INTERNO REGIMENTOS REGIMENTO
Termo autorizado: CADASTRO – LICITAÇÃO REGISTROS CADASTRais (LICITAÇÃO) REGISTRO CADASTRAL CADASTRO
Termo autorizado: RELATÓRIO GERENCIAL RELATÓRIOS GERENCIAIS
Termo autorizado: RENÚNCIA DE RECEITA RENÚNCIA DE RECEITAS RENÚNCIA
Termo autorizado: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS RESSALVA EM PARECER RESSALVA
Termo autorizado: RESTITUIÇÃO RESSARCIMENTO
Termo autorizado: REVISÃO DE PROVENTOS REVISÃO REVISÃO ADMINISTRATIVA
Termo autorizado: SALÁRIO SALÁRIOS SALÁRIO-EDUCAÇÃO
SERVIÇO SERVIÇOS
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS SERVIÇOS TÉCNICOS E administrativos SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
SIMPLES SIMPLES NACIONAL
Termo autorizado: SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SISTEMA DE GESTÃO E DE CONTROLE INTERNO SISTEMA DE GESTÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES SISTEMA DE INFORMAÇÃO
Termo autorizado: SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL (SIAFI) SIAFI SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Termo autorizado: SUBSÍDIO SUBSÍDIOS
TAREFA DE AUDITORIA TAREFA
Termo autorizado: TAXAS (ORÇAMENTO) TAXAS TAXA
Termo autorizado: TOMADA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS

TRANSITAR EM JULGADO TRÂNSITO EM JULGADO
TRANSAÇÃO ON LINE TRANSAÇÃO TRANSAÇÃO comercial TRANSAÇÃO judicial
Termo autorizado: TRIBUTO TRIBUTOS
Termo autorizado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA UNIDADE DO ORÇAMENTO
Termo autorizado: PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE UNIVERSALIDADE DO ORÇAMENTO UNIVERSALIDADE
Termo autorizado: PREÇO DE MERCADO VALOR DE MERCADO Valor venal
VERIFICAÇÃO FORMAL VERIFICAÇÃO

FONTE: Dados da pesquisa

7 LISTA DE TERMOS EM CONTROLE EXTERNO

O resultado do nosso trabalho gerou a sugestão de 182 termos autorizados em *controle externo* que apresentaremos nos quadros abaixo. Optamos por agrupar os termos em categorias, sendo necessário nos utilizarmos de 13 (treze) delas: Administração, gestão e planejamento; Contabilidade; Crimes contra a administração pública; Direito; Direito Administrativo; Direito Comercial; Direito Constitucional; Direito Tributário; Economia, Orçamento e Finanças; Entidades; Fiscalização e Controle; Licitação e Contratos; e Servidor Público. Ao final dos quadros, apresentamos também um gráfico que resume como os termos autorizados estão distribuídos de acordo com as categorias trabalhadas.

QUADRO 9 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO

	TERMOS
01	ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
02	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
03	GESTÃO FISCAL
04	GESTOR PÚBLICO
05	MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO
06	PLANEJAMENTO OPERACIONAL
07	PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE
08	QUADRO DE PESSOAL
09	RELATÓRIO GERENCIAL
10	TARIFA

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 10 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: CONTABILIDADE

ITENS	TERMOS
01	ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA
02	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
03	BALANÇO
04	CONTABILIDADE PÚBLICA
05	PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 11 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ITENS	TERMOS
--------------	---------------

01	ABUSO DE PODER
02	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 12 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO

ITENS	TERMOS
01	AÇÃO ORDINÁRIA (JUDICIAL)
02	DECISÃO JUDICIAL
03	DECRETO
04	EMBARGOS
05	FUNDAÇÃO
06	LEI
07	LEI COMPLEMENTAR – LC
08	MORALIDADE ADMINISTRATIVA
09	NOTA FISCAL
10	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
11	RECURSO
12	RECURSO ORDINÁRIO

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 13 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO ADMINISTRATIVO

ITENS	TERMOS
01	AGENTE PÚBLICO
02	ATO ADMINISTRATIVO
03	CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO
04	INDENIZAÇÃO
05	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 14 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO COMERCIAL

ITENS	TERMOS
01	CONCORDATA
02	FALÊNCIA

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 15 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO CONSTITUCIONAL

ITENS	TERMOS
01	AGENTE POLÍTICO
02	MEDIDA PROVISÓRIA – MP

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 16 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: DIREITO TRIBUTÁRIO

ITENS	TERMOS
01	DEDUÇÃO
02	FATO GERADOR DE IMPOSTOS
03	IMPOSTO
04	IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA - IRPF
05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN
06	PROPORCIONALIDADE DO IMPOSTO
07	TAXAS (ORÇAMENTO)

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 17 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ITENS	TERMOS
01	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
02	AÇÃO ORDINÁRIA (CAPITAL)
03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO
04	ANEXO DE METAS FISCAIS
05	ANEXO DE RISCOS FISCAIS
06	ANULAÇÃO DE EMPENHO
07	APLICAÇÃO FINANCEIRA
08	APLICAÇÃO DE RECURSOS
09	APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA
10	ARRECADAÇÃO DA RECEITA
11	BANCO CENTRAL
12	BANCO CENTRAL – BRASIL
13	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
14	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA
15	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
16	CRÉDITO ADICIONAL
17	CRÉDITO ESPECIAL
18	CRÉDITO SUPLEMENTAR
19	DÉFICIT
20	DESPESA
21	DESPESA COM PESSOAL

22	DESPESA CORRENTE
23	DESPESA DE CAPITAL
24	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA
25	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
26	DESTINAÇÃO DA RECEITA
27	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
28	DÍVIDA FLUTUANTE
29	DÍVIDA FUNDADA
30	EMPENHO DA DESPESA
31	ENCARGOS FINANCEIROS
32	ENTE DA FEDERAÇÃO
33	ERÁRIO
34	EVENTO (SIAFI)
35	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
36	FINANÇAS PÚBLICAS
37	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO
38	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS
39	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM
40	FUNDOS ESPECIAIS
41	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – IGP
42	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M
43	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR-INPC
44	INVERSÃO FINANCEIRA
45	INVESTIMENTO
46	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
47	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
48	META – ORÇAMENTO
49	META FISCAL
50	NATUREZA DA DESPESA
51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ORÇAMENTO)
52	ORÇAMENTO-PROGRAMA
53	OUTRAS DESPESAS CORRENTES

54	PAGAMENTO DA DESPESA
55	PASSIVO PERMANENTE
56	PLANO PLURIANUAL – PPA
57	PROJETO (ORÇAMENTO)
58	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD
59	RECEITA
60	RECEITA ARRECADADA
61	RECEITA CORRENTE
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL
63	RECEITA DE CAPITAL
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO
65	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA
66	RECEITA ORÇAMENTÁRIA
67	RECONHECIMENTO DA RECEITA PÚBLICA
68	RECURSOS DISPONÍVEIS
69	RESTOS A PAGAR
70	RESULTADO PRIMÁRIO
71	TRIBUTO
72	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 18 ï LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ï CATEGORIA: ENTIDADES

ITENS	TERMOS
01	MINISTÉRIO

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 19 ï LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ï CATEGORIA: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

ITENS	TERMOS
01	ACHADO DE AUDITORIA
02	AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
03	AUDITORIA OPERACIONAL
04	BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO – BIRD
05	BOM EMPREGO DOS RECURSOS PÚBLICOS
06	COMPROVAÇÃO
07	COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA

08	CONTAS REGULARES COM RESSALVAS	
09	CONTROLE INTERNO	
10	DECISÃO	NE
11	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	
12	ECONOMICIDADE	
13	EVIDÊNCIA DA AUDITORIA	
14	FUNDOS	
15	INDÍCIO	
16	INSPEÇÃO	
17	LEGITIMIDADE	
18	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF	
19	MULTA – APLICAÇÃO	
20	NOTIFICAÇÃO	
21	ORDENADOR DE DESPESA	
22	PARECER	
23	PRECATÓRIO	
24	PROCEDIMENTO DE AUDITORIA	
25	RECOMENDAÇÃO DE AUDITORIA	
26	REGIMENTO INTERNO	
27	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
28	RENÚNCIA DE RECEITA	
29	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	

FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 20 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: LICITAÇÃO E CONTRATOS

ITENS	TERMOS	
01	AMOSTRA	NE
02	ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING	
03	CADASTRO (LICITAÇÃO)	
04	COMISSÃO	
05	COMPRA	
06	CONCORRÊNCIA	
07	CONCURSO (LICITAÇÃO)	
08	CONVITE	

09	EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS
10	LEILÃO
11	NOTA DE EMPENHO
12	OBRA PÚBLICA
13	ÓRGÃO PÚBLICO
14	PREÇO DE MERCADO
15	PREÇO INICIAL
16	PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE
17	PRINCÍPIO DA LEGALIDADE
18	PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
19	SUPRIMENTO DE FUNDOS
20	TOMADA DE PREÇO

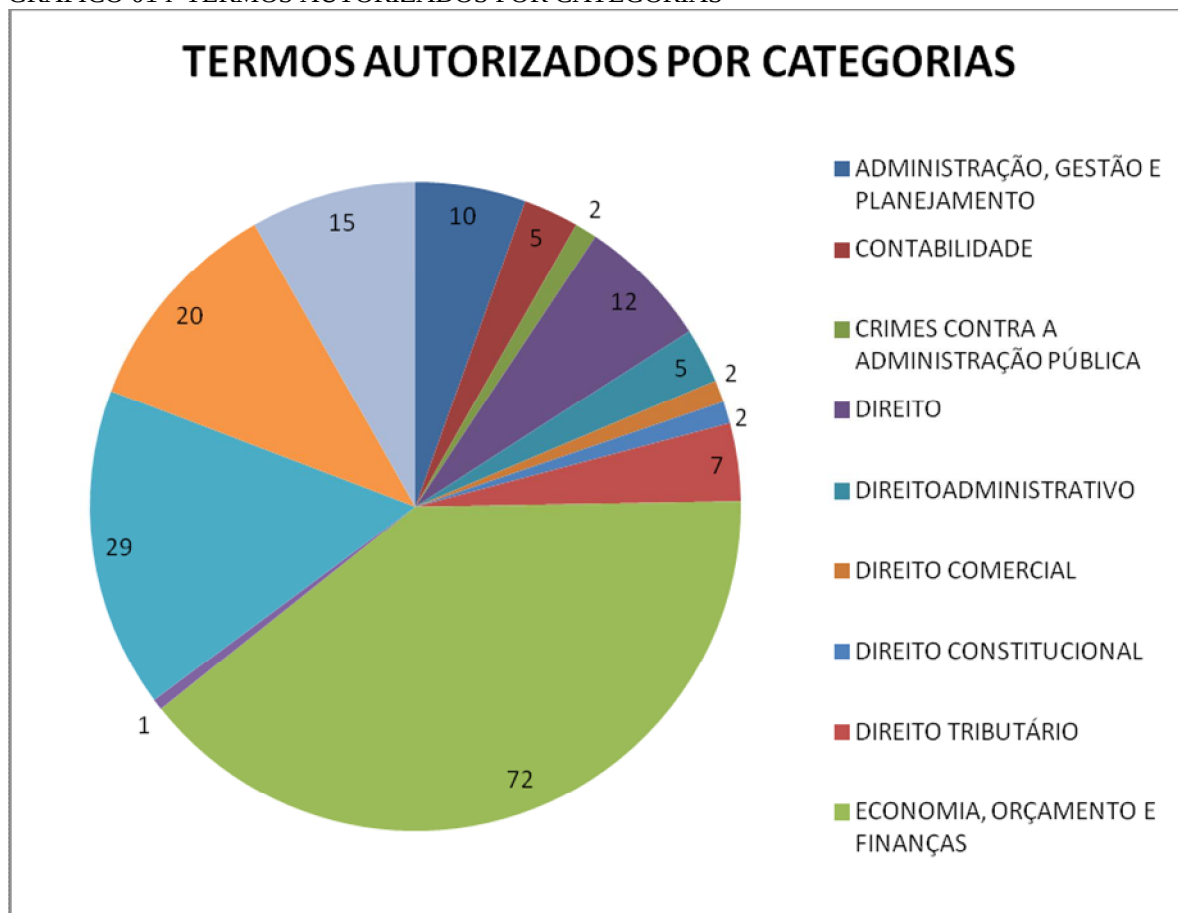
FONTE: Dados da pesquisa

QUADRO 21 ĩ LISTA DE TERMOS AUTORIZADOS ĩ CATEGORIA: SERVIDOR PÚBLICO

ITENS	TERMOS	
01	ADICIONAL	
02	AUXÍLIO	
03	CARGO EFETIVO	NE
04	CARGO EM COMISSÃO	NE
05	CARGO PÚBLICO	NE
06	CONCURSO PÚBLICO	NE
07	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	
08	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	NE
09	ENCARGOS SOCIAIS	
10	PESSOAL - ENCARGOS SOCIAIS	
11	PIS/PASEP	
12	PROGRESSÃO FUNCIONAL	
13	REVISÃO DE PROVENTOS	
14	SALÁRIO	
15	SUBSÍDIO	

FONTE: Dados da pesquisa

GRÁFICO 01 ĩ TERMOS AUTORIZADOS POR CATEGORIAS



FONTE: Dados da pesquisa

De acordo com o gráfico, percebemos que as categorias com mais representatividade foram: Economia, Orçamento e Finanças; Fiscalização e Controle; e Licitações e Contratos. O gráfico comprova ainda a variedade das categorias trabalhadas na área de *controle externo*, que abrange outras áreas como: Administração, Contabilidade e Direito.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo a que nos propomos de elaborar uma lista de termos autorizados em controle externo foi cumprido, não de forma exaustiva, já que muitos outros termos na área podem ainda serem pesquisados e igualmente serem apresentadas suas sugestões de termos autorizados, mas de forma que contemplou o *corpus* da nossa pesquisa. Mostrando assim um caminho que pode ser trilhado em relação à organização da informação e do conhecimento de uma dada área de especialidade. A metodologia terminológica utilizada veio aprimorar a linguagem documentária utilizada para Representação da Informação.

O resultado alcançado com a formação de uma lista de termos autorizados em *controle externo*, nos deixa contemplarmos que é possível harmonizarmos melhor os termos utilizados na organização e representação do conhecimento entre especialistas da área de domínio e demais usuários dos sistemas de informação, utilizando critérios simples que estabeleçam a forma de apresentação dos termos.

Outro destaque que podemos dar à metodologia utilizada, é que ela possibilita a análise dos termos usados na literatura especializada da área, quando faz uso das obras terminográficas e glossários e dicionários, bem como da parte pragmática, quando trata os termos em funcionamento nos discursos práticos especializados da área, no nosso caso, os tesouros, vocabulários controlados e consulta a jurisprudência nos portais especializados em *controle externo*.

Após a revisão teórica e definição do *corpus* da pesquisa, realizamos um estudo comparativo dos termos. Inicialmente, tomando por base um glossário técnico especializado na área e verificando como os termos se apresentavam em um dicionário especializado em orçamento e finanças, e nos vocabulários controlados de outros seis Tribunais de Contas. Após essa etapa, aplicamos outros dois filtros, que reduziram o nosso *corpus* de pesquisa. Inicialmente, superior a novecentos termos, para, aproximadamente, quatrocentos termos (disponíveis no portal do TCE/PB), e finalizando com a sugestão de, aproximadamente, duzentos termos autorizados (que apresentavam variação de forma).

No decorrer dos quatro semestres utilizados para o desenvolvimento deste estudo, muitas situações ocorreram que implicaram em modificações no contexto da pesquisa ou alterações em informações citadas no início da pesquisa, a exemplo da reforma na estrutura

administrativa do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, publicada no Diário Oficial Eletrônico no final de 2015 que alterou a composição da Divisão de Documentação e Arquivo, antes composta por três serviços: arquivo, biblioteca e documentação. Passando a ser composta por apenas dois serviços: arquivo e diagramação.

Outras mudanças, algumas já citadas na metodologia, contribuíram para o desenvolvimento da pesquisa como a consulta ao inteiro teor das decisões, no portal do TCE/PB e a ampliação dos Tribunais que, inicialmente, utilizavam vocabulários controlados, ou tesouros, com o lançamento do Vocabulário de Controle Externo (VCE) do Tribunal de Contas da União (final de 2014), e a disponibilização dos termos do tesouro do TCE-MG. Também no mesmo período, em agosto de 2015, no IV JURISTcs realizado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo, ocorreu o lançamento do Tesouro de Contas de Nacional e TCN, disponibilizado no site do Instituto Rui Barbosa e IRB, que agrega também uma comunidade de práticas, que cadastra profissionais interessados em contribuir com a construção do tesouro. O lançamento do TCN, não alterou a forma de coleta dos termos do nosso estudo, pois como a fase lançada engloba os termos comuns dos tesouros do TCDF e do TCU, consideramos que os termos já estavam contemplados em nossa pesquisa.

Apresentamos como contribuição da nossa pesquisa, a sugestão para que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba possa adotar um vocabulário controlado na organização das decisões disponibilizadas no portal, o que facilita a localização das decisões por área temática, e reduz os ruídos provocados pela busca ao inteiro teor. E também o passo a passo, que pode ser utilizado entre grupos de compartilhamento, que objetivam a harmonização dos termos utilizados por uma área de domínio. A relevância do nosso trabalho é reforçada, quando vemos, além dos grupos virtuais Bibliocontas e JURISTcs, diversos Tribunais de Contas e até mesmo o Instituto Rui Barbosa empenhados em aprimorar e disponibilizar sistemas e tesouros especializados na área de *controle externo*, ressaltando a importância da Organização e Representação da Informação para acesso a Informação especializada.

Outro ponto a ser destacado, é a abrangência do assunto *Controle Externo* que envolve outras áreas de domínio como educação, licitação e contratos, saúde, previdência, entre outras.

Ao atingir o objetivo de nossa pesquisa, a elaboração de uma Lista de termos autorizados em *controle externo*, faz-se necessário esclarecer que para todos os termos

elencados no estudo comparativo podem ser utilizados relacionamentos dos termos ligados ao termo sugerido como autorizado, contribuindo assim com os Grupos Virtuais na busca pela harmonização dos termos especializados em *Controle Externo* e no tratamento e acesso da informação jurisprudencial das Cortes de Contas.

A análise dos termos, durante o estudo comparativo, foi muito enriquecedora para conhecer a terminologia da área, bem como as nuances utilizadas por cada obra ou instituição pesquisada. Podemos perceber também a grande variedade de termos utilizados, por vezes, para expressar o mesmo conceito, apenas por não haver critérios definidos previamente que auxiliem no entendimento de quem consulta as informações jurisprudenciais das cortes de contas. O que justifica a relevância do tema e de grupos de trabalhos virtuais estarem criando produtos (sistemas) de compartilhamento, sobre os termos especializados em Controle Externo, como o Tesouro de Contas Nacional.

Outras observações que podemos fazer, é que percebemos quais as semelhanças entre os vocabulários controlados pesquisados, indicando sim um compartilhamento prévio das informações, a exemplo dos vocabulários controlados dos Tribunais de Contas do Ceará e do Paraná. E também os excelentes trabalhos dos Tribunais de Contas do Distrito Federal e do Estado de Minas Gerais por sua completude, indicando que foram as obras terminográficas e consultaram bastante sobre os termos para elencá-los. Podemos ainda apontar o Tesouro do TCE/MG como sendo o mais propício a ser utilizado ou adaptado por Tribunais de outros Estados, por tratar-se do âmbito estadual, coincidindo os objetivos das Instituições, que diferem um pouco mais do Tribunal Distrital e Federal.

Temos diante de nós, agora, o desafio de difundir o uso dessas ferramentas e a aplicação dos vocabulários controlados e tesouros nas Cortes de Contas. As Instituições que já utilizam, estão um passo a frente. As demais, terão que avançar, inserindo o controle de vocabulário em seus sistemas processuais eletrônicos e de consulta à jurisprudência, pelos inúmeros benefícios já citados na nossa pesquisa, valorizando os profissionais da informação.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Afonso Gomes; AGUIAR, Márcio Paiva de. **O Tribunal de Contas na ordem constitucional**. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

ALBRECHTSEN, Hanne. Subject analysis and indexing: from automated indexing to dominion analysis. **The Indexer**, v. 18, n. 4, p. 219-224, oct. 1993. Disponível em: <http://www.theindexer.org/files/18-4/18-4_219.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. **Representação temática da informação na literatura popular de cordel**. Curitiba: Appris, 2013.

AMERICAN NATIONAL STANDARDS INSTITUTE. **Guidelines for the Construction, Format, and Management of Monolingual Controlled Vocabularies**. Bethesda, Maryland, U.S.A. 2005. Disponível em: <http://www.niso.org/apps/group_public/download.php/12591/z39-19-2005r2010.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2015. (ANSI/NISO Z39.19-2005).

ANDRADE, Maria Eugênia Albino. Um olhar sobre representações no universo do conhecimento: o caso das micro e pequenas empresas. In: NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. (org.) **Organização da informação: princípios e tendências**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2006.

ARAÚJO, Patrícia Santos Sousa de. **A gestão pública e os instrumentos de controle**. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso. (Especialização em Contabilidade e Auditoria pública)- Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2001.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. A importância do controle de autoridade: uma abordagem baseada nos objetivos e nas funções dos catálogos. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1 / ENCONTRO DE ESTUDOS EPESQUISAS EM CATALOGAÇÃO, 3., 2012, Rio de Janeiro. **Anais**, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://eprints.rclis.org/18843/>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

AUBERT, Francis Henrik. Língua como estrutura e como fato histórico-social: consequências para a terminologia. In: ALVES, Ieda Maria (org.) **A constituição da normalização terminológica no Brasil**. 2. ed. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 2001. (Cadernos de terminologia, 1). Disponível em:

<<http://citrat.fflch.usp.br/sites/citrat.fflch.usp.br/files/u10/Cad.%20Terminologia%201.pdf>>.
Acesso em: 02 nov. 2014.

BAPTISTA, Dulce Maria. O impacto dos metadados na representação descritiva. Revista **ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v.12, n.2, p. 177-190, jul.-dez., 2007.

BARROS, Lúcia Almeida. **Curso básico de terminologia**. São Paulo: EDUSP, 2004.

BEM, Roberta Moraes; COELHO, Christianne Coelho de Souza Reinisch. Instrumentos de representação do conhecimento para práticas de Gestão do Conhecimento: taxonomias, tesouros e ontologias. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 147-162, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/59106/62106>>.
Acesso em: 13 out. 2013.

BERTI JUNIOR, Decio Wey; CATARINO, Maria Elisabete. Organização da informação no sistema de controle de manutenção da Universidade Estadual de Londrina. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14, 2013. Florianópolis. **Anais.**, Florianópolis : Universidade Federal de Santa Catarina, 2013. Disponível em: <<http://enancib.sites.ufsc.br/index.php/enancib2013/XIVenancib/paper/viewFile/377/208>>.
Acesso em: 03 abr. 2015.

BOCATTO, Vera Regina Casari; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. O uso de linguagem documentária em catálogos coletivos de bibliotecas universitárias: um estudo de avaliação sociocognitiva com protocolo verbal. **Perspectivas em Ciência da Informação**. Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 23-51, set./dez. 2010. Disponível em: <<file:///C:/Users/User/Downloads/991-4056-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2015.

BORKO, Harold. Information Science: What is it? **American Documentation**, v. 19, n.1, p. 3-5, Jan. 1968. (Tradução Livre). Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/164799/mod_resource/content/1/BORKO Information%20science%20what%20is%20it%20.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/164799/mod_resource/content/1/BORKO%20Information%20science%20what%20is%20it%20.pdf)>. Acesso em: 08 abr. 2015.

BRASCHER, Marisa Basilio Medeiros; CAFÉ, Lígia Maria Arruda. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9. 2008. São Paulo. **Anais**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/doritchka/brascher-e-caf-organizacao-da-informao-ou-do-conhecimento>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Vocabulário jurídico. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/pesquisarVocabularioJuridico.asp>>. Acesso em: 12 out. 2013.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Vocabulário de Controle Externo**. Brasília. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/vocabulario-de-controle-externo/vce.htm>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

CABRÉ, Maria Tereza. La terminologia hoy: concepciones, tendencias y aplicaciones. **Rev. Ci. da Inf.**. Brasília, v. 24, n. 3, 1995. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/567/568>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **Linguagem documentária**: teorias que fundamentam sua elaboração. Niterói, RJ: EdUFF, 2001. Disponível em: <<http://www.uff.br/ppgci/editais/linguagem.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

_____; MEDEIROS, Jackson da Silva. Tesauros conceituais e ontologias de fundamentação: Aspectos interdisciplinares na representação de domínios de conhecimento. In: CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. **Horizontes da organização da informação e do conhecimento**. Londrina: EDUEL, 2012.

CAPURRO, Rafael. Epistemologia e Ciência da Informação. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 5, 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2003. Disponível em: <http://www.capurro.de/enancib_p.htm>. Acesso em: 11 abr. 2014.

CERVO, Amado. L; BERVIAN, Pedro. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

CINTRA, Ana Maria Marques. et. al. Linguagens documentárias e terminologia. In: ALVES, Ieda Maria. (org.) **A constituição da normalização terminológica no Brasil**. 2. ed. São Paulo: FFLCH/CITRAT, 2001. (Cadernos de terminologia, 1). Disponível em: <<http://citrat.fflch.usp.br/sites/citrat.fflch.usp.br/files/u10/Cad.%20Terminologia%201.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

CINTRA, Ana Maria Marques. et.al. **Para entender as linguagens documentárias**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Polis, 2002.

CURRÁS, Emilia. **Tesauros, linguagens terminológicas**. Brasília: IBICT, 1995. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/454>>. Acesso em: 17 abr. 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Dicionário jurídico universitário**. São Paulo: Saraiva, 2012.

DISTRITO FEDERAL (BRASIL). Tribunal de Contas. **Tesouro**. Brasília. Disponível em: <<http://www.tc.df.gov.br/app/tematres-tcdf/vocab/>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

ESTEBAN NAVARRO, Miguel Angel. El marco disciplinar de los lenguajes documentales: la organización del conocimiento y las ciencias sociales. **Scire**. Zaragoza. v. 2. n. 1. en./ jun. 1996. Disponível em: < <http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1051/1033> >. Acesso em: 25 fev. 2015.

FERNANDES, Eric Baracho Dore. A efetividade do controle externo das contas públicas: Elementos teóricos e práticos de otimização do controle exercido pelos Tribunais de Contas. **Revista Brasileira de Direito Público**: doutrina e jurisprudência selecionada. . Belo Horizonte: Fórum, n. 37, abr./jun. 2012.

FERNEDA, Edberto. **Recuperação de Informação**: Análise sobre a contribuição da Ciência da Computação para a Ciência da Informação. (Tese de doutorado) São Paulo: USP, 2003. Disponível em: <<http://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EdbertoFerneda/Tese.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

FERREIRA, Lucienne da Costa; ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. A representação da informação para a organização do acervo em bibliotecas universitárias. In: ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. et al. (orgs.) **Representação da informação: um universo multifacetado**. João Pessoa: UFPB, 2012.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A leitura documentária na perspectiva de suas variáveis: leitor-texto-contexto. **DataGramaZero** ï Revista de Ciência da Informação. Rio de Janeiro. v. 5, n. 4, ago. 2004. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/ago04/Art_01.htm>. Acesso em: 08 abr. 2015.

GAUDÊNCIO, Sale Mário; ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. A representação temática da informação na obra Veredas de Sombras do cordelista Antônio Francisco. In: ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. et al. (orgs.) **Representação da informação: um universo multifacetado**. João Pessoa: UFPB, 2012.

GONZÁLEZ, José Antonio Moreiro. Evolução ontológica das linguagens documentárias. Relato de uma experiência de curso organizado conjuntamente para o DT/SIBi-USP e o PPGCI/ECA. **InCID**: R. Ci. Inf. e Doc., Ribeirão Preto, v. 2, n. 1, p. 143-164, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42339>>. Acesso em: 08 abr. 2015.

INSTITUTO RUI BARBOSA. **Glossário**: termos técnicos mais comuns utilizados por Tribunais de Contas. Rio de Janeiro: IRB/TCMRJ, 2005.

_____. **Tesouro de Contas Nacional**. Belo Horizonte: IRB. Disponível em: <<http://irbcontas.org.br/portalnacional/>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

JESUS, Jerocir Botelho Marques. **Tesouro**: um instrumento de representação do conhecimento em sistemas de recuperação da informação. XII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, Recife - 2002. Disponível em: <<http://www.ndc.uff.br/OLD2013/repositorio/Tesauros.pdf>>. Acesso em: 03 jul. 2015.

KOBASHI, Nair Yumiko. Fundamentos semânticos e pragmáticos da construção de instrumentos de representação de informação. **DataGramaZero** ï Revista de Ciência da Informação. v. 8, n. 6, dez/07. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/dez07/Art_01.htm>. Acesso em: 08 abr. 2015.

KOBASHI, Nair Yumiko. Vocabulário controlado: o que é - como usar. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE GOVERNO, 6, 2008. Brasília, DF: ENAP, 2008. Disponível em: <http://www2.enap.gov.br/rede_escolas/dmdocuments/encontro_6_apres07.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à terminologia**: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2004.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e resumos**: teoria e prática. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2004.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. Informação, informatividade e Linguística Documentária: alguns paralelos com as reflexões de Hjørland e Capurro. **DataGramaZero**: Revista de Ciência da Informação, v. 9, n.6, dez./2008. Disponível em: <http://www.datagramazero.org.br/dez08/Art_01.htm>. Acesso em: 21 mar. 2016.

_____. Novas relações entre Terminologia e Ciência da Informação na perspectiva de um conceito contemporâneo da informação. **DataGramaZero**: Revista de Ciência da Informação,

v. 7, n.4, ago/2006. . Disponível em: < http://www.dgz.org.br/ago06/Art_02.htm>. Acesso em: 08 jun. 2015.

LOPES, Ilza Leite. Uso das linguagens controlada e natural em bases de dados: revisão da literatura. **Ci. Inf.** , Brasília, v. 31, n. 1, p. 41-52, jan./abr. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a05v31n1.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2015.

MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. **Taxonomia facetada e navegacional**: um mecanismo de recuperação. Curitiba: Appris, 2014.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2004.

MURAKAMI, Tiago. **Controle de autoridade com Tematres**. Bibliotecários sem fronteiras, 2013. Disponível em: <<http://bsf.org.br/2013/07/05/control-de-autoridades-com-tematres/>>. Acesso em: 20 de mar. de 2015.

NEVES, Dulce Amélia de Brito. Representação temática da informação e mapas cognitivos: interações possíveis. **Inf. & Soc.:** Est., João Pessoa, v. 22, p. 39-47, Número especial, 2012. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/13300>>. Acesso em: 25 fev. 2015.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. Instrumentos e Metodologias de Representação da Informação. **Informação e Informação**, Londrina, v.1, n.2, p.37-45, jul./dez. 1996. Disponível em: <www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/download/.../1358>. Acesso em: 14 nov. 2014.

OLIVEIRA, Dalgiza Andrade; ARAÚJO, Ronaldo Ferreira de. Construção de linguagens documentárias em sistemas de recuperação da informação: a importância da garantia do usuário. **Encontros Bibli**: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação. Florianópolis, v. 17, n. 34, p. 17-30, maio/ago., 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2012v17n34p17/22620>>. Acesso em: 12 out. 2013.

OLIVEIRA, Ivan Carlo Andrade de. A teoria hipodérmica. In: SOUZA, Rose Maria Vidal de; MELO, José Marques de; MORAIS, Osvando J. de.(org.) **Teorias da comunicação**: correntes de pensamento e metodologia de ensino. São Paulo: INTERCOM, 2014. Disponível em: <

<http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/arquivos/8ba840f439e5d6b8c5eb6ce94faeca68.pdf> >. Acesso em: 21 mar. 2016.

PAVEL, Silvia, et. al. **O Pavel**: curso interativo de Terminologia. CANADÁ. Governo do. Departamento de Tradução. Ministério de Obras Públicas e de Serviços Governamentais do Canadá, 2011. Disponível em: < <https://linguisticadocumentaria.files.wordpress.com/2011/03/pavel-interativo.pdf> >. Acesso em: 03 jul. 2015.

RAMALHO, Francisca Arruda; ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de; AUTRAN, Marynice de Medeiros Matos Autran. Política de indexação da biblioteca digital Paulo Freire. In: BRENNAND, Edna Gusmão de Góes; ALBUQUERQUE, Maria Elizabeth Baltar Carneiro de. **Paulo Freire**: diálogos e redes digitais. João Pessoa: Universitária da UFPB, 2011

RICHARDSON, Roberto Jarry; WAINWRIGHT, David. A pesquisa qualitativa crítica e válida. In: RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social**. Capítulo 6. São Paulo: Atlas, 3. ed. 1999. Disponível em: < <http://jarry.sites.uol.com.br/pesquisaqualitativa.htm> >. Acesso em: 13 out. 2011.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. Definição da pesquisa a ser realizada: exploratória, descritiva, correlacional ou explicativa. In: _____. **Metodologia de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006. Cap. 5. p. 97-115

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Novo dicionário de orçamento e áreas afins**. 1 ed. Brasília: OMS, 2013.

SILVA, Márcio Bezerra da. **A teoria da classificação facetada na modelagem de dados em banco de dados computacionais**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) i Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2011. Disponível em: <<http://rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/131/1/MBS01022013.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

SMIT, Johanna Wilhelmina. **O que é documentação**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

SMIT, Johanna Wilhelmina; KOBASHI, Nair. Yumiko. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado, 2003 (Coleção Como fazer, v. 10). Disponível em: <http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf10.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2015.

SOUSA, Brisa Pozzi de. **Aspectos da representação temática pela indexação de livros: a análise de assunto e suas concepções na diversificação de áreas do conhecimento em bibliotecas dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFôs)** 2011. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) i Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista. Marília, 2012. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/SOUZA_B_P_mestrado_CI_2012.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2015.

TAYLOR, Arlene G; JOUDREY, Daniel N. **The organization of information**. 2. ed. Connecticut: Libraries Unlimited, 2004.

VARGAS, Dóris Fraga; VAN DER LAAN, Regina Helena. A contribuição da terminologia na construção de linguagens documentárias como os tesauros. **Biblos**: revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Rio Grande, v. 25, n.1, p. 21-34, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/search_result.php>. Acesso em: 12 out. 2013.